

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Extractos de despachos. 7

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Versão, em chinês, do Despacho n.º 14/SACE/97, de 18 de Dezembro, respeitante às renovações da comissão de serviço e dos mandatos do presidente e dos vogais, e nomeação de um vogal, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social. 8

Versão, em chinês, do Despacho n.º 15/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social. 8

Versão, em chinês, do Despacho n.º 16/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o presidente e um vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social. 8

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 174/SATOP/97, respeitante ao aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno, sito na Rua Marginal (Largo dos Bombeiros) na vila da Taipa. 8

目錄

澳門政府

總督辦公室：

批示綱要數份 7

經濟協調政務司辦公室：

十二月十八日第14/SACE/97號批示之中文本，該批示係關於將社會保障基金行政委員會主席及數名委員之定期委任及任期續期，並委任一名委員 8

十二月十八日第15/SACE/97號批示之中文本，該批示係關於委任社會保障基金行政委員會副主席 8

十二月十八日第16/SACE/97號批示之中文本，該批示係關於委任社會保障基金監察委員會主席及一名委員 8

運輸暨工務政務司辦公室：

第174/SATOP/97號批示，完善以長期租借方式批出一幅位於氹仔市（消防局前地）之土地合同 8

Serviços de Administração e Função Pública:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 11 |
| Declaração. | 13 |

Serviços de Educação e Juventude:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 13 |
|------------------------------|----|

Serviços de Saúde:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 13 |
| Declaração. | 13 |

Serviços de Finanças:

| | |
|---------------------|----|
| Declarações. | 14 |
| Rectificações. | 18 |

Serviços de Estatística e Censos:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 18 |
|------------------------------|----|

Serviços de Justiça:

| | |
|--|----|
| Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução que transita para o quadro de pessoal da DSI. | 18 |
| Extractos de despachos. | 19 |

Serviços de Identificação:

| | |
|----------------------------|----|
| Extracto de despacho. | 19 |
|----------------------------|----|

Serviços de Economia:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 20 |
|------------------------------|----|

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 20 |
|------------------------------|----|

Gabinete de Comunicação Social:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 20 |
|------------------------------|----|

Inspecção e Coordenação de Jogos:

| | |
|----------------------------|----|
| Extracto de despacho. | 21 |
|----------------------------|----|

Capitania dos Portos:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 21 |
|------------------------------|----|

Serviços de Cartografia e Cadastro:

| | |
|----------------------------|----|
| Extracto de despacho. | 21 |
|----------------------------|----|

Câmara Municipal das Ilhas:

| | |
|-------------------------------|----|
| Extracto de deliberação. | 22 |
|-------------------------------|----|

Instituto de Acção Social:

| | |
|------------------------------|----|
| Extractos de despachos. | 22 |
|------------------------------|----|

Instituto Cultural:

| | |
|----------------------------|----|
| Extracto de despacho. | 23 |
|----------------------------|----|

行政暨公職司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 11 |
| 聲明書一份 | 13 |

教育暨青年司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 13 |
|--------------|----|

衛生司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 13 |
| 聲明書一份 | 13 |

財政司:

| | |
|-------------|----|
| 聲明書數份 | 14 |
| 更正書數份 | 18 |

統計暨普查司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 18 |
|--------------|----|

司法事務司:

| | |
|--------------------------|----|
| 轉入司法事務司人員編制之翻譯人員名單 | 18 |
| 批示綱要數份 | 19 |

身份證明司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要一份 | 19 |
|--------------|----|

經濟司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 20 |
|--------------|----|

土地工務運輸司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 20 |
|--------------|----|

新聞司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 20 |
|--------------|----|

博彩監察暨協調司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要一份 | 21 |
|--------------|----|

港務局:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 21 |
|--------------|----|

地圖繪製暨地籍司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要一份 | 21 |
|--------------|----|

海島市市政廳:

| | |
|--------------|----|
| 決議綱要一份 | 22 |
|--------------|----|

社會工作司:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要數份 | 22 |
|--------------|----|

文化司署:

| | |
|--------------|----|
| 批示綱要一份 | 23 |
|--------------|----|

| | | | |
|---|----|------------------------------------|----|
| Leal Senado: | | 澳門市政廳: | |
| Extracto de deliberação. | 23 | 決議綱要一份 | 23 |
| Extractos de licenças. | 23 | 准照綱要數份 | 23 |
| Oficinas Navais: | | 政府船塢: | |
| Extractos de despachos. | 23 | 批示綱要數份 | 23 |
| Serviços de Correios e Telecomunicações: | | 郵電司: | |
| Extractos de despachos. | 24 | 批示綱要數份 | 24 |
| Imprensa Oficial de Macau: | | 澳門政府印刷署: | |
| Extractos de despachos. | 25 | 批示綱要數份 | 25 |
| Fundo de Pensões: | | 退休基金會: | |
| Extractos de despachos. | 26 | 批示綱要數份 | 26 |
| Instituto dos Desportos: | | 體育總署: | |
| Extracto de despacho. | 28 | 批示綱要一份 | 28 |
| Gabinete para a Tradução Jurídica: | | 法律翻譯辦公室: | |
| Extractos de despachos. | 28 | 批示綱要數份 | 28 |
| Declaração. | 29 | 聲明書一份 | 29 |
| Fundo de Segurança Social: | | 社會保障基金: | |
| Extractos de despachos. | 29 | 批示綱要數份 | 29 |
| Gabinete de Apoio ao Processo de Integração: | | 輔助納入事務辦公室: | |
| Extractos de despachos. | 29 | 批示綱要數份 | 29 |
| Avisos e anúncios oficiais | | | |
| Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos: | | 政府機關通告及公告 | |
| Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. | 30 | 總督及政務司辦公室技術行政輔助部門佈告: | |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de segundo-oficial. | 30 | 招考填補首席技術輔導員一缺准考人臨時名單 .. | 30 |
| Serviços de Administração e Função Pública: | | 招考填補二等文員四缺准考人臨時名單 | 30 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso especial para a constituição de reservas na categoria de terceiro-oficial. | 30 | 行政暨公職司佈告: | |
| Serviços de Saúde: | | 為填補三等文員而聘任備用人員之特別考試之准考人臨時名單 | 30 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o Internato Geral. | 44 | 衛生司佈告: | |
| Delegação e subdelegação de competências no subdirector. | 46 | 被甄選參加二十五名醫科學士之全科實習考試之准考人臨時名單 | 44 |
| Serviços de Estatística e Censos: | | 將若干權限授予及轉授予副司長 | 46 |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe. | 46 | 統計暨普查司佈告: | |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de informática especialista. | 47 | 招考填補二等資訊督導員一缺應考人考試成績表 | 46 |
| | | 招考填補特級資訊技術員三缺應考人考試成績表 | 47 |

Serviços de Finanças:

| | |
|---|----|
| Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de finanças especialista. | 47 |
| Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. | 47 |
| Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. | 47 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista. | 48 |
| Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. .. | 48 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. | 48 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso público para a atribuição de moradias do Território aos quadros locais da Administração Pública. | 48 |

Serviços de Justiça:

| | |
|--|----|
| Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de duas vagas de contador-verificador principal. | 51 |
| Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe. | 51 |
| Concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. | 53 |

Serviços de Economia:

| | |
|---|-----|
| Pedido de registo de marcas. | 54 |
| Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. | 106 |
| Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. | 107 |
| Concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. | 109 |

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

| | |
|---|-----|
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. | 110 |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe. | 110 |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe. | 111 |

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

| | |
|---|-----|
| Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. | 112 |
| Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. | 112 |

財政司佈告:

| | |
|--|----|
| 招考填補特級財政技術員一缺應考人考試成績表 | 47 |
| 招考填補首席技術員一缺應考人考試成績表 | 47 |
| 招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 | 47 |
| 招考填補特級技術輔導員三缺准考人臨時名單 | 48 |
| 招考填補一等技術輔導員一缺准考人臨時名單 | 48 |
| 招考填補首席行政文員兩缺准考人臨時名單 | 48 |
| 分配本地區房屋予公共行政當局本地公務員之公開競投之競投者臨時名單 | 48 |

司法事務司佈告:

| | |
|---------------------------|----|
| 招考填補首席審計員兩缺應考人考試成績表 | 51 |
| 招考填補二等資訊技術員兩缺之考試 | 51 |
| 招考填補首席資訊督導員一缺之考試 | 53 |

經濟司佈告:

| | |
|-------------------------|-----|
| 商標之登記 | 54 |
| 招考填補高級技術顧問一缺之考試 | 106 |
| 招考填補資訊高級技術顧問一缺之考試 | 107 |
| 招考填補特級技術輔導員兩缺之考試 | 109 |

土地工務運輸司佈告:

| | |
|-------------------------------|-----|
| 招考填補二等資訊技術員一缺應考人考試成績表 | 110 |
| 招考填補二等資訊督導員二缺應考人考試成績表 | 110 |
| 招考填補二等資訊助理技術員三缺應考人考試成績表 | 111 |

地球物理暨氣象台佈告:

| | |
|----------------------------|-----|
| 招考填補二等技術員一缺准考人臨時名單 | 112 |
| 招考填補二等技術輔導員兩缺准考人臨時名單 | 112 |

Forças de Segurança de Macau:**Polícia de Segurança Pública:**

Concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, feminino e da carreira de especialistas do quadro de radiomontador. 113

Polícia Marítima e Fiscal:

Concurso de admissão ao curso para o preenchimento de vagas de promoção a chefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina e do quadro de mecânicos na carreira de especialista. 113

Corpo de Bombeiros:

Concurso ao curso de promoção a chefe da carreira de base do quadro geral masculino. 114

Inspecção e Coordenação de Jogos:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. . 114

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 114

Directoria da Polícia Judiciária:

Lista dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe. 114

Câmara Municipal das Ilhas:

Concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal. 115

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal. 115

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe. 116

Concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. 117

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal. 118

Concurso para o preenchimento de uma vaga de topógrafo de 1.ª classe. 118

Instituto Cultural:

Concurso para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 2.ª classe. 119

Concurso para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 125

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe. 127

Concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 2.ª classe. 129

Fundo de Cultura:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, referente ao 3.º trimestre de 1997. 132

澳門保安部隊佈告:**治安警察廳:**

為填補男性及女性一般編制基礎職程以及無線電編制專業職程警長數缺之晉升試 113

水警稽查隊:

為填補男性及女性普通或直線職程一般編制, 以及特別職程機械編制警長數缺之晉升課程之錄取考試 113

消防隊:

男性一般編制基礎職程區長晉升課程之公開考試 114

博彩監察暨協調司佈告:

招考填補首席行政文員一缺准考人臨時名單 114

招考填補一等文員一缺准考人臨時名單 114

司法警察司佈告:

招考填補二等督察五缺之考試之准考人名單 114

海島市市政廳佈告:

招考填補首席高級技術員四缺之考試 115

招考填補首席資訊高級技術員兩缺之考試 115

招考填補一等技術員兩缺之考試 116

招考填補一等資訊督導員一缺之考試 117

招考填補首席助理技術員兩缺之考試 118

招考填補一等地形測量員一缺之考試 118

文化司署佈告:

招考填補二等高級技術員十缺之考試 119

招考填補二等技術輔導員九缺之考試 125

招考填補二等資訊助理技術員一缺之考試 127

招考填補二等繪圖員一缺之考試 129

文化基金

一九九七年第三季度獲財政資助之私人及私立實體名單 132

Leal Senado:

Delegação e subdelegação de competências em várias entidades 135

Instituto dos Desportos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro. 138

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 139

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área jurídica. 139

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. . 139

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal. 140

Concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 140

澳門市政廳佈告：

將若干權限授予及轉授予若干實體 135

體育總署佈告：

招考填補護士一缺應考人考試成績表 138

法律翻譯辦公室佈告：

招考填補翻譯主任一缺准考人臨時名單 139

招考填補法律範圍首席高級技術員一缺准考人臨時名單 139

招考填補特級技術輔導員一缺准考人臨時名單 .. 139

招考填補首席資訊助理技術員一缺准考人臨時名單 140

招考填補一等翻譯兩缺之考試 140

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 8 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Pang Chan Kao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SATAG — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 12 de Outubro de 1997, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據審計法院一九九七年十二月十一日批閱之獲授權顧問一九九七年九月八日批示：

彭震球，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門一等助理技術員第三職階——其散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款以及第二十八條第一款b)項之規定，修改為首席助理技術員第一職階並獲續期一年，由一九九七年十月十二日生效。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 3 de Novembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Virgílio Conceição da Rosa, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SATAG — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, para exercer o cargo de chefe de secção nos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço de Diamantino Betencourt Gregório Madeira.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據審計法院一九九七年十二月十日批閱之總督閣下一九九七年十一月三日批示：

Virgílio Conceição da Rosa，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制行政人員組別一等文員第一職階——根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之第85/89/M號法令第四條第一及二款的規定，獲定期委任擔任因Diamantino Betencourt Gregório Madeira離職而出缺的上述部門科長職務，委任為期兩年。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do assessor, por delegação:

Ng Peng Chio — renovado, a partir de 7 de Janeiro de 1998, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1998.

根據獲授權顧問一九九七年十二月四日之批示：

吳炳釗——其總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第一職階之散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，由一九九八年一月七日起獲續期至一九九八年十二月三十一日。

Por despacho n.º 181-I/GM/97, de 16 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Joana Francisco Tringueiros da Silva Cunha Santos — renovado, a partir de 24 de Fevereiro até 31 de Julho de 1998, o contrato além do quadro, para exercer funções de assistente de relações públicas principal, 3.º escalão, no Serviço de Protocolo e Relações Públicas dos SATAG, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

根據總督閣下十二月十六日第181-I/GM/97號批示：

Joana Francisco Tringueiros da Silva Cunha Santos——根據由六月八日第37/91/M號法令第三條修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款的規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門公關暨禮賓部擔任首席公關督導員第三職階職務之編制外合同，由一九九八年二月二十四日起獲續期至一九九八年七月三十一日。

Por despacho n.º 185-I/GM/97, de 29 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Elizabete da Silva Esteves — renovada, a partir de 18 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

根據總督閣下一九九七年十二月二十九日第185-I/GM/97號批示：

Maria Elizabete da Silva Esteves——其在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任，由一九九八年二月十八日續期至一九九八年十二月三十一日。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年一月七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

經濟協調政務司辦公室

Versão, em chinês, do Despacho n.º 14/SACE/97, de 18 de Dezembro, respeitante às renovações da comissão de serviço e dos mandatos do presidente e dos vogais, e nomeação de um vogal, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

批示 第 14/SACE/97 號

鑑於社會保障基金行政委員會主席之定期委任和委員之任期均於一九九七年十二月三十一日屆滿：

同時，由於工人社團建議替換其在委員會之代表：

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第六條第二款與第八條第一款之規定，以及行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一款 g 項授予之權限：

一、本人決定延續社會保障基金行政委員會主席易啟智學士之定期委任，直至其獲准在本地區擔任職務之期限結束。

二、本人決定延續梁宋先生和飛迪華學士在該委員會之委員任期。

三、本人委任陳榮光先生為該行政委員會之委員，由一九九八年一月一日開始生效。

四、非全職擔任職務之委員每月收取相等於已訂定給該委員會前任委員之報酬。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室。

政務司 貝錫安

Versão, em chinês, do Despacho n.º 15/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

批示 15 /SACE/97 號

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第七條第一款與第十一條之規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 g 項授予之權限，以及鑑於按照澳門公共行政工作人員通則第四十一條規定緊急工作需要之聲明，本人以定期委任方式委任馮炳權學士擔任社會保障基金行政委員會副主席一職，為期兩年，由一九九八年一月一日開始生效。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Versão, em chinês, do Despacho n.º 16/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o presidente e um vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social:

批示 第 16/SACE/97 號

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第十六條與第十七條第三款之規定，以及行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 g) 項授予之權限：

一、本人委任譚俊榮學士和魏濤珊學士分別擔任社會保障基金監事會主席和委員之職務，由一九九八年一月一日開始生效。

二、監事會的主席和委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表 110 點和 90 點之報酬。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 174/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito por Dimitrino de Pina, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 258 m², onde se encontra construído o prédio n.ºs 6 e 8 da Rua Marginal (Largo dos Bombeiros) na vila da Taipa (Processo n.º 6 106.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pela sentença proferida nos autos de acção ordinária n.º 323/95, que correram termos no 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, e transitada em julgado em 17 de Setembro de 1996, foi declarada a favor de Dimitrino de Pina, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, casado com Ma Fengkun de Pina, no regime de separação de bens, residente na Rua do Sol, n.º 4, na vila da Taipa, a aquisição por usucapião do prédio situado no Largo dos Bombeiros, na vila da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 6 121 a 6 126 do livro B-24, após o que foi inscrito provisoriamente por natureza, por se achar dependente da publicação do presente despacho, que formaliza os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento.

2. Por requerimento apresentado em 24 de Janeiro de 1997, dirigido a S. Ex.ª o Governador, veio o referido titular solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, com dispensa do pagamento do preço do domínio útil e do prémio.

3. Nestas circunstâncias o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, em carta datada de 18 de Junho de 1997.

4. O prédio em causa é urbano e encontra-se assinalado na planta n.º 1 582/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 13 de Dezembro de 1996.

5. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Julho de 1997, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento do contrato de concessão foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 11 de Dezembro de 1997.

7. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 24 de Abril de 1997, e o respectivo conhecimento n.º 4 374/17 065, foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e Dimitrino de Pina, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 258 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na Vila da Taipa, no Largo dos Bombeiros, assinalado na planta n.º 1 582/89, emitida em 13 de Dezembro de 1996, pela DSCC, descrito na CRPM sob os n.ºs 6 121 a 6 126 do livro B-24, cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante, por sentença proferida nos autos da acção ordinária n.º 323/95, do 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, transitada em julgado no dia 17 de Setembro de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício implantado, com 2 (dois) pisos, destinado a comércio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 61 920,00 (sessenta e uma mil novecentas e vinte) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 155,00 (cento e cinquenta e cinco) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique falta de pagamento pontual do foro.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

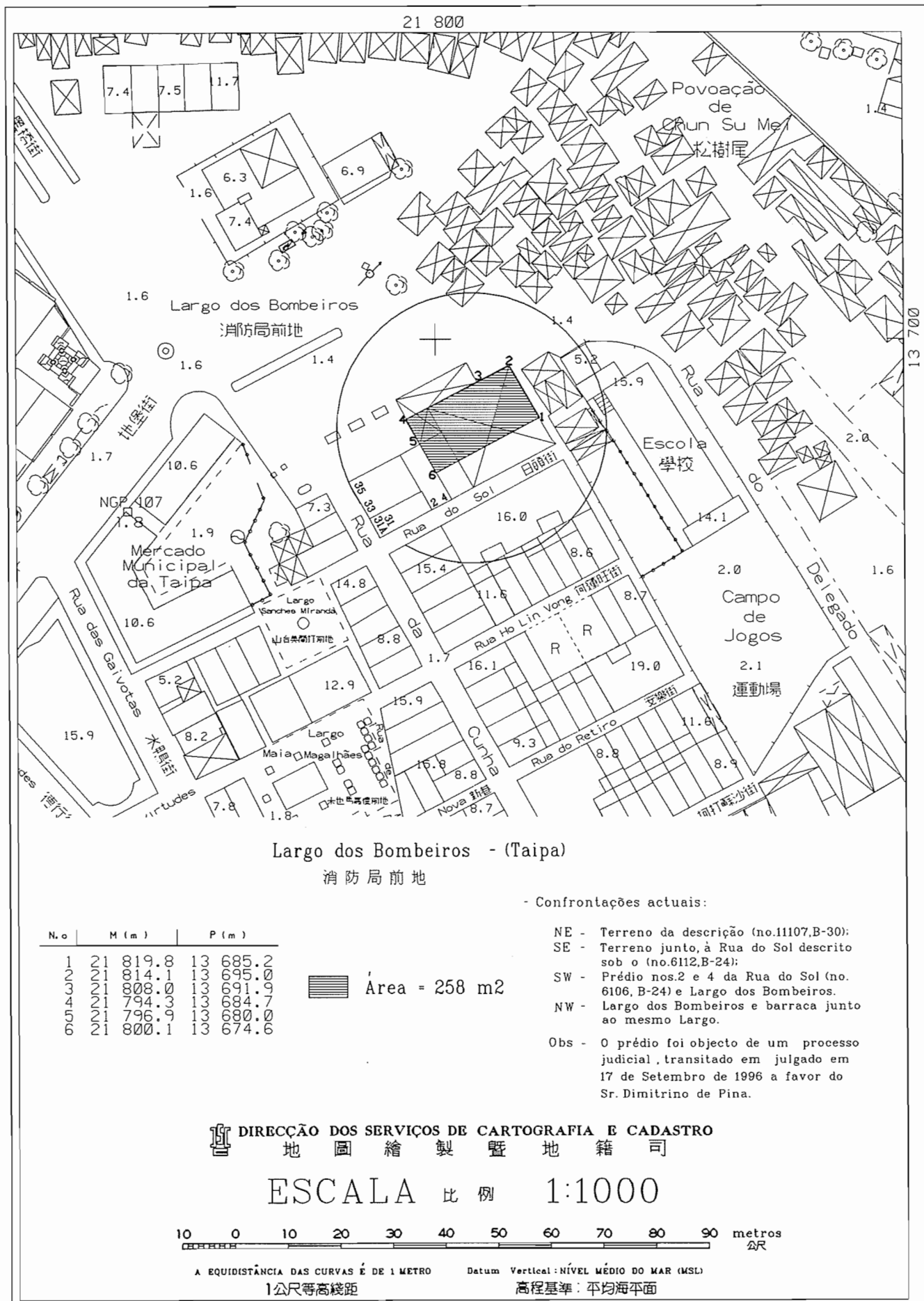
Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Largo dos Bombeiros - (Taipa)
消防局前地

| N.º | M (m) | P (m) |
|-----|----------|----------|
| 1 | 21 819.8 | 13 685.2 |
| 2 | 21 814.1 | 13 695.0 |
| 3 | 21 808.0 | 13 691.9 |
| 4 | 21 794.3 | 13 684.7 |
| 5 | 21 796.9 | 13 680.0 |
| 6 | 21 800.1 | 13 674.6 |

Area = 258 m²

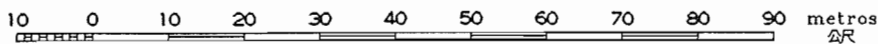
- Confrontações actuais:

- NE - Terreno da descrição (no.11107,B-30);
- SE - Terreno junto, à Rua do Sol descrito sob o (no.6112,B-24);
- SW - Prédio nos.2 e 4 da Rua do Sol (no. 6106, B-24) e Largo dos Bombeiros.
- NW - Largo dos Bombeiros e barraca junto ao mesmo Largo.

Obs - O prédio foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 17 de Setembro de 1996 a favor do Sr. Dimitrino de Pina.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 174/SATOP/97

Parecer da C.T. no. 78/97 de 24/07/97

1582/89 de 13/12/96

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — contratado além do quadro até 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Novembro de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Chan Carlos e Chan Vai Lan, auxiliares do 4.^o e 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998 e 31 de Dezembro de 1997, respectivamente, e Lei Kam Meng, auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998;

Lo Kai Chou e Ng Kok Kun, auxiliares qualificados, 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1997, da directora, substituta, dos Serviços:

Cheong Chong Chi, operário qualificado, 3.^o escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data do início de funções na Fundação Macau.

De acordo com o artigo 17.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, publicam-se os orçamentos privativos do Fundo Social da Administração Pública de Macau de 1997, devidamente homologados por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Orçamento de receita

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO DA RECEITA | IMPORTÂNCIA |
|-------------------------|---|----------------|
| | RECEITAS CORRENTES | \$3,287,105.15 |
| | Saldo transitado do orçamento privativo dos Serviços Sociais da Administração Pública (Artº 17º, nº 2, do Decreto-Lei nº 50/97/M) | |

Orçamento de despesa

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | IMPORTÂNCIA |
|-------------------------|--|-------------|
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | PESSOAL | |
| 01-00-00-00 | | |
| 01-01-07-00 | Gratificações certas e permanentes..... | \$30,000.00 |
| 01-02-00-00 | Remunerações acessórias | |
| 01-02-01-00 | Gratificações variáveis ou eventuais | \$7,800.00 |
| 01-02-03-00 | Horas extraordinárias | |
| 01-02-03-00-01 | Trabalho extraordinário..... | \$1,000.00 |
| 01-02-04-00 | Abonos para falhas | \$1,800.00 |
| 01-03-00-00 | Abonos em espécie | |
| 01-03-03-00 | Vestuário e artigos pessoais-espécie..... | \$1,000.00 |
| 01-06-00-00 | Compensação de encargos | |
| 01-06-01-00 | Alimentação e alojamento-Compensação de encargos..... | \$1,000.00 |
| 01-06-02-00 | Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos | \$500.00 |
| 01-06-03-00 | Deslocações-Compensação de encargos | |
| 01-06-03-01 | Ajudas de custo de embarque..... | \$10,000.00 |
| 01-06-03-02 | Ajudas de custo diárias | \$1,000.00 |
| 01-06-03-03 | Outros abonos-Compensação de encargos..... | \$1,000.00 |

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | IMPORTÂNCIA |
|----------------------------|--|-----------------------|
| 02-00-00-00 | BENS E SERVIÇOS | |
| 02-01-00-00 | Bens duradouros | |
| 02-01-03-00 | Material de aquartelamento e alojamento..... | \$1,000.00 |
| 02-01-04-00 | Material de educação, cultura e recreio..... | \$2,000.00 |
| 02-01-06-00 | Material honorífico e de representação | \$1,000.00 |
| 02-01-07-00 | Equipamento de secretaria..... | \$30,000.00 |
| 02-01-08-00 | Outros bens duradouros | \$130,000.00 |
| 02-02-00-00 | Bens não duradouros | |
| 02-02-02-00 | Combustíveis e lubrificantes | \$1,200.00 |
| 02-02-04-00 | Consumos de secretaria | \$1,000.00 |
| 02-02-07-00 | Outros bens não duradouros | \$1,000.00 |
| 02-03-00-00 | Aquisição de serviços | |
| 02-03-01-00 | Conservação e aproveitamento de bens | \$2,000.00 |
| 02-03-02-00 | Encargos das instalações | |
| 02-03-02-01 | Energia eléctrica | \$10,000.00 |
| 02-03-02-02 | Outros encargos das instalações | \$40,000.00 |
| 02-03-03-00 | Encargos com a saúde..... | \$10,000.00 |
| 02-03-04-00 | Locação de bens | \$1,000.00 |
| 02-03-05-00 | Transportes e comunicações | |
| 02-03-05-02 | Transportes por outros motivos | \$90,000.00 |
| 02-03-05-03 | Outros encargos de transportes e comunicações | \$16,000.00 |
| 02-03-06-00 | Representação | \$19,000.00 |
| 02-03-07-00 | Publicidade e propaganda | \$44,000.00 |
| 02-03-08-00 | Trabalhos especiais diversos | \$47,000.00 |
| 02-03-09-00 | Encargos não especificados | \$24,000.00 |
| 04-00-00-00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 04-03-00-00 | Transferências a particulares | |
| 04-03-01-00 | Subs. de freq. de creches e jardins de infância | \$35,000.00 |
| 04-03-02-00 | Apoio a Programas de Turismo Social | \$242,000.00 |
| 04-03-03-00 | Passe Social..... | \$752,000.00 |
| 04-03-04-00 | Fundo de auxílio p/acorrer a situações de carência sócio- económica | \$181,000.00 |
| 04-03-05-00 | Viagens de férias a Portugal p/aposentados e pensionistas | \$13,000.00 |
| 04-03-06-00 | Actividades sociais para beneficiários | \$1,476,805.15 |
| 05-00-00-00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 05-02-00-00 | Seguros | |
| 05-02-01-00 | Pessoal..... | \$6,000.00 |
| 05-02-04-00 | Viaturas..... | \$1,000.00 |
| 05-03-00-00 | Restituições | |
| 05-03-00-01 | Restituição de receitas indev. cobradas | \$44,000.00 |
| 05-04-00-00 | Diversas | |
| 05-04-01-00 | Dotação provisional para encargos | \$10,000.00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 07-09-00-00 | Material de transporte..... | \$1,000.00 |
| 09-01-00-00 | Activos financeiros | \$0.00 |
| | TOTAL | \$3,287,105.15 |

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que, os despachos de 1 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respeitantes às nomeações dos licenciados José Chu e Leong Pou Fong, em comissão de serviço, para os cargos de chefes dos Departamentos Técnico Jurídico e de Recursos Humanos, respectivamente, destes Serviços, foram visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro do mesmo ano:

Rui do Espírito Santo Morais Furtado de Carvalho — renovado o seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 2 e 4 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 4 e 2 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Ho Pui Kei e bacharel Glória do Rosário — renovados os seus contratos além do quadro, com referência às categorias de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 480 e 370, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro e 4 de Dezembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 23 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Chu Yiu On e Lam Wan Mei, técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva e contratada além do quadro, destes Serviços — renovadas as designações para os lugares de directores do Centro de Educação Permanente e do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Augusta Cortês Celórico Drago, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 675, a partir de 30 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 e 26 de Novembro de 1997, respectivamente:

Wang Yuxia, médica especialista em neurologia, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais três meses, a partir de 25 de Novembro de 1997.

Licenciado Ngai Wang Him, médico-dentista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, os funcionários abaixo discriminados transitam automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

| Nome | Categoria de origem | Cargo ocupado em comissão de serviço |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Koi Kuok Ieng | Assistente de saúde pública | Subdirector |
| Rogério Artur dos Santos | Clínico geral | Subdirector |
| Maria Terezinha Yu | Chefe de secção | Chefe de departamento |
| So Kin Ling | Técnico superior de 1.ª classe | Chefe de divisão |
| Helder Paulo Morais | Técnico superior de 2.ª classe | Chefe de divisão |

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência à autorização |
|------------------|-----------|--|-----------------------------|-------------|---|
| Orgânica | Funcional | | | | |
| Capítulo/Divisão | Código | Alfn. | | | |
| 01 | 07 | | | | "Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/12/97". |
| | | Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica | | | |
| | | Subsídio de residência | \$ 1 200,00 | | |
| | | Subsídio de família | | \$ 1 200,00 | |
| | | | \$ 1 200,00 | \$ 1 200,00 | |

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Código | Designação | Reforço/ inscrição | Anulação | Referência à autorização |
|-------------|---------------------------|-----------------------|-----------|---|
| | DESPESAS CORRENTES | | | "Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/12/97". |
| 01-01-06-00 | Duplicação de vencimentos | 10.000,00 | | |
| 01-01-10-00 | Subsídio de férias | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| | TOTAL | 10.000,00 | 10.000,00 | |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Referência à autorização |
|------------------|-----------|---|-----------------------------|--|
| Orgânica | Funcional | | | |
| Capítulo/Divisão | Código | Alín. | | |
| 01 | 13 | | | «Despacho do director dos Serviços de 30/12/97». |
| | | Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura | | |
| | | Vencimentos ou honorários | \$ 11 700,00 | \$ 13 700,00 |
| | | Subsídio de férias | \$ 2 000,00 | |
| | | Outros abonos-Compensação de encargos | | |
| | | | \$ 13 700,00 | \$ 13 700,00 |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Referência à autorização |
|------------------|-----------|---|-----------------------------|---|
| Orgânica | Funcional | | | |
| Capítulo/Divisão | Código | Alín. | | |
| 01 | 02 | | | "Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/12/97". |
| | | Encargos Gerais -- Gabinete do Governador | | |
| | | Vencimentos ou honorários | \$ 5 000,00 | \$ 5 000,00 |
| | | Subsídio de residência | | |
| | | | \$ 5 000,00 | \$ 5 000,00 |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência |
|------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|--|
| Orgânica | Funcional | | | | |
| Capítulo/Divisão | Económica | Código | Autorização | | |
| 01 | 01 | Encargos Gerais -- Governo de Macau | | | «Despacho do director dos Serviços de 19/12/97». |
| | 1-01-1 | Vencimentos ou honorários | \$ 100,00 | \$ 37 970,00 | |
| | 1-01-1 | Prémio de antiguidade | \$ 37 870,00 | | |
| | 1-01-1 | Subsídio de férias | \$ 37 970,00 | \$ 37 970,00 | |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

Rectificações

A declaração constante da página 1941 publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/97, II Série, de 21 de Maio, respeitante à alteração orçamental do capítulo 01-02, no montante total de \$ 2 000 000,00, deve ser cancelada.

A declaração constante da página 4171 publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, de 24 de Setembro, respeitante à alteração orçamental do capítulo 12-00, no montante total de \$ 4 324 407,00, deve ser cancelada.

A declaração constante da página 5582 publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/97, II Série, de 10 de Dezembro, respeitante à alteração orçamental do capítulo 01-10, no montante total de \$ 60 000,00, deve ser cancelada.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**統計暨普查司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Setembro e 30 de Outubro de 1997, respectivamente:

Cheang Wai Kei, terceiro-oficial administrativo, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 1997.

根據經濟協調政務司分別於一九九七年九月四日及十月三十日之批示：

鄭偉祺，本司三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第二十二條第三款規定，其職位獲確定委任，自一九九七年十月十九日起生效。

Licenciada Wong Teng Yin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Estatísticas, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Outubro, de 1997.

學士黃鼎賢——根據九月二十一日第70/92/M號法令修正十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，獲定期委任為統計暨普查司，服務業統計處處長，為期兩年，自一九九七年十月十四日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento.

一九九八年一月七日於澳門統計暨普查司

代司長 José Henrique Rodrigues Felício

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução que é transferido, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na carreira, categoria, grau e escalão que detém, para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça:

| Nome | Categoria | Nova Situação |
|--------------------------------------|--|---|
| Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a) | Intérprete-tradutora principal, 2º escalão (CRN) | Intérprete-tradutora principal, 2º escalão |
| Ng Kuoc Hon | Intérprete-tradutor de 2ª classe, 1º escalão (CRCO) | Intérprete-tradutor de 2ª classe, 1º escalão |
| Maria Chan, aliás Chan Vai Leng | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CRP) | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão |
| Ana Maria da Silva Chan | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CRCA) | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão |
| Madalena Lilia da Nova Jacinto | Intérprete-tradutora principal, 2º escalão (2ºCN) | Intérprete-tradutora principal, 2º escalão |
| Maria Fátima Fu | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CNI) | Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão |

a) Está na situação de supranumerário.

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Agosto e 23 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Augusta Margarida de Almeida Velez dos Santos Leitão, técnica de justiça adjunta do Supremo Tribunal de Justiça — contratada além do quadro, para exercer funções de escritã-adjunto de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos SMPM, a partir de 22 de Outubro de 1997 e até 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 66.^o, n.^o 1, do EOM, 1.^o, n.^o 1, e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(E devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 23 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Wai Man, Chan In I e Chan Wa Fong — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, pelo período de um ano, o primeiro a partir de 17 de Novembro e os dois últimos a partir de 2 de Dezembro de 1997, no IM, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao Tribunal Superior de Justiça — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despachos de 27 de Novembro e 2 de Dezembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Carneiro da Silva, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, da CRP — renovado o respectivo contrato, pelo período de três meses, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 1997.

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 1.^o escalão, assalariado, do CFM — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1997, do director dos Serviços:

Iao Cheong Heng, guarda, 3.^o escalão, assalariado — aplicada a pena de cessação do contrato, com justa causa, ao abrigo do artigo 14.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 60/94/M, de 5 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 23 de Dezembro de 1997, do director dos Serviços:

Iok I Chan, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data em tomar posse como técnico do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciados Leong Mei Leng, Augusto José da Luz e Fong Soi Koc — nomeados, em comissão de serviço, conservadores da CRP para os dois primeiros e notário da CNI, 1.^o escalão, índices 770, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo dos artigos 8.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugados com os artigos 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos, respectivamente pela cessação de funções do licenciado José Carlos Pacheco Alves, e pela requisição dos licenciados Vicente João Monteiro e Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, para o SOIRN.

Licenciada Lo Cheng I — nomeada, provisoriamente, notária do 2.^o Cartório Notarial, 1.^o escalão, índice 770, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo dos artigos 8.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugados com os artigos 22.^o, n.^o 1, e 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciados Vicente João Monteiro, conservador da CRP, Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo e Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, respectivamente notárias do CNI e do 2.^o Cartório Notarial de Macau — requisitados para exercerem funções no SOIRN, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 20.^o-A, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.^o 57/97/M, de 15 de Dezembro, e artigo 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Ip Tchang Sam, Wong Iat Chong, Ku Chan San e Tonicha de Sousa, candidatos classificados em 2.º, 37.º, 71.º e 87.º lugares no concurso especial realizado pelos SAFP, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/97, II Série, de 8 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照司法政務司於一九九七年十一月十日之批示，並於一九九七年十二月十五日經審計法院批閱：

葉燦深，黃日創，古振山及 Tonicha de Sousa, 在一九九七年一月八日第二期《政府公報》第二組由行政暨公職司主辦的特別開考中分別獲排名第二、第三十七、第七十一及第八十七名。現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，獲臨時委任為本司編制內行政人員組別的第一職階三等文員，以填補六月二十日第 31/94/M 號法令設立之空缺。

(每人需繳手續費澳門幣二十四元)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九八年一月七日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Bacharel Maria da Luz Nunes Coelho Nunes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para exercer funções de técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi concedida à empresa «I-JCM, Logística (Macau), Limitada», a licença n.º 09/97 para o exercício da actividade transitória, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997:

Engenheiro Américo Viseu — renovada a comissão de serviço como chefe de departamento destes Serviços, pelo período de 13 de Janeiro a 30 de Junho de 1998, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Engenheiro técnico José António Xavier da Silva — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Outubro e de 5 de Novembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Rui Manuel Bento Isidro — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato individual de trabalho, até 31 de Dezembro de 1998, com alteração da cláusula 3.ª do mesmo contrato, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 650, a partir de 26 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 31 de Outubro e de 5 de Novembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Tak Seng — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 1997, para exercer funções de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho de 27 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Cheong Hock Kiu — nomeado chefe da Divisão de Inspeção de Apostas Mútuas e Lotarias, desta Inspeção, em comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago pela aposentação de Alfredo José Ferreira Andrade.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro Paiva*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Dezembro de 1997:

Tang Ieng Chun, Kuong Wa Kuok, Ho Cheong Kei e Wong Chio Fat, chefes de divisão, desta Capitania — nomeados, por urgente conveniência de serviço, chefes de departamento, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher quatro lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Abril, e nunca providos.

Wu Chu Pang, chefe de divisão, desta Capitania — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de departamento, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher o lugar que vagará na sequência da passagem para as funções de consultor-formador do chefe de departamento Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, da mesma Capitania.

Jorge Siu Lam, adjunto, desta Capitania — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher o lugar que vagará na sequência da nomeação do chefe de divisão Tang Ieng Chun, para o cargo de chefe de departamento da mesma Capitania.

Mário Alexandre Chin e Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, respectivamente, desta Capitania — nomeados, por urgente conve-

niência de serviço, chefes de divisão, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher os lugares que vagarão na sequência das nomeações dos chefes de divisão Wu Chu Pang e Ho Cheong Kei, para os cargos de chefes de departamento da mesma Capitania.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fregata.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**地圖繪製暨地籍司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 14 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Madalena dos Santos Rodrigues Dias e Ilda Neves Pereira da Silva, primeiro e segundo-oficiais administrativos, 2.º escalão, únicas candidatas classificadas nos respectivos concursos, para oficial administrativo principal e primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão — nomeadas, definitivamente, para a categoria imediatamente superior à que detêm, na situação de supranumerários ao quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, mantendo-lhes a situação de supranumerários ao quadro.

按運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示：

Madalena dos Santos Rodrigues Dias 及 Ilda Neves Pereira da Silva, 分別為一等行政文員及二等行政文員第二職階，為有關考試之唯一獲考核者，現分別委任為首席行政文員及一等行政文員第一職階—根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及同日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項與二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條的規定，獲即時確定委任於高一級職程並維持其本司之超額人員編制，亦占有於十二月二十日第 70/93/M 號法令及經三月十日第 29/97/M 號訓令所修改而設立的職位，仍維持其超額人員的狀況。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九八年一月七日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Liçenciada Kong Si Kei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara, como

Paços do Concelho, Taipa, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1997, autorizada por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日批准的澳門社會工作司一九九七年度本身預算之第四修改：

Unidade 單位：MOP 澳門幣

| Classificação económica 經濟分類 | | | | | Designação 名稱 | Reforço 增加 | Libertação 釋放 |
|---------------------------------|-----|------|-----|------|---|---------------|------------------|
| Cap. | Gr. | Art. | N.º | Alí. | | | |
| 章 | 節 | 條 | 款 | 項 | | | |
| | | | | | <i>Despesas correntes</i> 經常性開支 | | |
| 02 | 00 | 00 | 00 | | Bens e serviços 資產及勞務 | | |
| 02 | 02 | 00 | 00 | | Bens não duradouros 非耐用品 | | |
| 02 | 02 | 07 | 00 | | Outros bens não duradouros 其他非耐用品 | \$ 50 000,00 | |
| 04 | 00 | 00 | 00 | | Transferências correntes 經常性轉移 | | |
| 04 | 02 | 00 | 00 | | Transferências — Instituições particulares 轉移——私立機構 | | |
| 04 | 02 | 03 | 00 | | Equipamentos sociais 社會設施 | | |
| 04 | 02 | 03 | 01 | | Creches 托兒所 | | \$ 700 000,00 |
| 05 | 00 | 00 | 00 | | Outras despesas correntes 其他經常性開支 | | |
| 05 | 04 | 00 | 00 | | Diversas 雜項 | | |
| 05 | 04 | 01 | 00 | | Equipamentos administrados pelo IASM 澳門社會工作司管理之設施 | | |
| 05 | 04 | 01 | 04 | | Lar de Ká-Hó 九澳老人中心 | \$ 50 000,00 | |
| 05 | 04 | 04 | 00 | | Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais 為慈善及社會目的之 個別性開支 | \$ 600 000,00 | |
| | | | | | <i>Total</i> | \$ 700 000,00 | \$ 700 000,00 |

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho Administrativo, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九七年十二月三十日於澳門社會工作司

管理委員會主席 飛迪華 (代行)

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Lee Ha Yan Beatrice — contratada, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1997, para exercer funções de músico «tutti/contrabaixo» na Orquestra de Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/84/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Chan Kin Seng — rectificada a data da renovação do contrato além do quadro celebrado com o mesmo, por seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO**Extracto de deliberação**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998:

Licenciados António Manuel dos Santos, subdirector,**; Lau Si Io, subdirector; Rita Botelho dos Santos, chefe dos SAF; Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, chefe dos SVT; António Sio, chefe dos SAZV**; Marcelo Inácio dos Remédios, chefe dos SUC; Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo, chefe dos SVPI; Chi Seng Iong, chefe dos SOI; Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, chefe da DC; Choi Chi Hong, chefe da DAC; Tam Vai Man, chefe da DHPA; Kok Cheong Pat, chefe do LM; Ung Sau Hong, chefe da DM; Chan Iok Kuan, chefe da DV; Ho Kan, chefe da DE; Chio Kin Pio, chefe da DEP; Ho Fok Ip, chefe da DE; Wong Sai Peng, chefe da DO; Wong Chiu Man, chefe da DPG; Ho Man Him, chefe da DSB; Lao Chon Pio, chefe do CI; Kuok Sio Lai, chefe da DF; Wong Pou I, chefe da DOM; Tang Wai Lin, chefe da DRPI; Augusto Francisco Silvestre, chefe da DV; Mário Ferreira Sin, chefe da DT e Nelma Wong Morais Alves, chefe da DAUDR.

** Comissão de serviço suspensa, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 7, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 676/97, de 24 de Novembro, em nome de «Lacticínios Tai Hang (Macau), Lda.», para o estabelecimento de comidas «Tai Hang», sito na Rua de Cinco de Outubro, n.º 106, e Rua do Teatro, n.º 2-E, loja A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 677/97, de 2 de Dezembro, em nome de Au Yeung Sui Chun, para o estabelecimento de comidas «Ou Mun Kai Mei Sek», sito na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 31, loja A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS**Extractos de despachos**

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 19 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e homologada por despacho de 10 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

| Classificação económica | Designação | Alteração orçamental | |
|-------------------------|---|----------------------|----------|
| | | Reforço | Anulação |
| 01-00-00-00 | <i>Pessoal</i> | | |
| 01-06-00-00 | Compensação de encargos | | |
| 01-06-03-00 | Deslocação — Compensação de encargos | | |
| 01-06-03-02 | Ajudas de custo diárias | \$ 5 000,00 | |
| 02-00-00-00 | <i>Bens e serviços</i> | | |
| 02-01-00-00 | Bens duradouros | | |
| 02-01-04-00 | Material de educação, cultura e recreio | \$ 15 000,00 | |
| 02-02-00-00 | Bens não duradouros | | |
| 02-02-01-00 | Matérias-primas e subsidiárias | \$ 5 217 000,00 | |

| Classificação económica | Designação | Alteração orçamental | |
|-------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|
| | | Reforço | Anulação |
| 02-03-00-00 | Aquisição de serviços | | |
| 02-03-07-00 | Publicidade e propaganda | \$ 20 000,00 | |
| 02-03-08-00 | Trabalhos especiais diversos | \$ 50 000,00 | |
| 04-00-00-00 | <i>Transferências correntes</i> | | |
| 04-01-00-00 | Sector público | | |
| 04-01-02-01-01 | Compensação para a aposentação | \$ 10 000,00 | |
| 04-01-02-01-02 | Compensação para a sobrevivência | \$ 2 000,00 | |
| 05-00-00-00 | <i>Outras despesas correntes</i> | | |
| 05-02-00-00 | Seguros | | |
| 05-02-01-00 | Pessoal | \$ 300 000,00 | |
| 05-02-03-00 | Imóveis | \$ 200 000,00 | |
| 05-04-00-00 | Diversas | | |
| 05-04-00-01 | Dotação provisional para encargos | | \$ 5 819 000,00 |
| | <i>Total</i> | \$ 5 819 000,00 | \$ 5 819 000,00 |

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 29 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

| Classificação económica | Designação | Alteração orçamental | |
|-------------------------|------------------------------|----------------------|---------------|
| | | Reforço | Anulação |
| 01-00-00-00 | <i>Pessoal</i> | | |
| 01-01-01-01 | Vencimentos ou honorários | | \$ 200 000,00 |
| 01-01-05-01 | Salários | | \$ 200 000,00 |
| 01-02-03-00-01 | Trabalho extraordinário | | \$ 300 000,00 |
| 02-00-00-00 | <i>Bens e serviços</i> | | |
| 02-03-08-00 | Trabalhos especiais diversos | \$ 600 000,00 | |
| 02-03-09-00 | Encargos não especificados | \$ 100 000,00 | |
| | <i>Total</i> | \$ 700 000,00 | \$ 700 000,00 |

Oficinas Navais, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fregata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 1997:

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos, a partir de 1 de Janeiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Hong Keng Wai, Chan Kun Kei e Lou San, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wu Chou Kit e Chan Ieng Heng, aliás Tang Eng Kheng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão;

Choi Lai Chu, educadora de infância, nível 3, 1.ª fase;

Loi Chio Teng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Lei Wai Man, aliás Simon Lei, Mak Son I Jorge e Ho Chao Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Choi Mei Lan e Lei Fong Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão;

Lo Choi Han, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Arnaldo Kuam Pun Chung, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão.

Chong Yun Leng e Lee Oi Chi de Sousa — renovados os contratos além do quadro e alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos, por averbamento, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Ho Lai I — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998, por averbamento no seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十一月二十八日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本司編制外合同員工獲續期一年，自一九九八年一月一日起產生效力：

- 康經維、陳權基及盧山，第一職階一等高級技術員；
- 胡祖杰及陳迎慶，第一職階二等高級技術員；
- 蔡麗珠，第一職階第三級幼兒園教師；
- 呂照霆，第二職階二等技術員；
- 李偉文、麥順直及何秋華，第一職階一等技術輔導員；
- 蔡美蘭及李鳳瑩，第三職階二等技術輔導員；
- 羅翠嫻，第二職階二等技術輔導員；
- Arnaldo Kuam Pun Chung，第一職階精密儀器維修二等助理技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鍾煥玲和李靄慈之編制外合同獲續期一年，並分別以附註形式修改第三條款為第二職階二等高級技術員和第三職階二等技術輔導員，自一九九八年一月一日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，何麗儀之編制外合同第三條款，以附註形式修改為第二職階二等高級技術員，自一九九八年一月一日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九八年一月七日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1997:

Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, chefe do Sector Comercial, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, até 31 de Janeiro de 1998, a partir de 15 de Dezembro de 1997.

按司法政務司一九九七年十二月十二日之批示：

Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, 本印刷署商業組組長——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令及四月二十六日第 46-I/GM/96 號批示第十款修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，將所提及職務之定期委任續期至一九九八年一月三十一日，自一九九七年十二月十五日起開始生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997:

Arnaldo Nobre Ferreira, chefe da Divisão de Fotocomposição, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, até 17 de Abril de 1998, a partir de 28 de Dezembro de 1997.

Lei Wai Nong, adjunto, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais três meses, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 15 de Fevereiro de 1998.

Chan Chou Iam, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 1998.

按司法政務司一九九七年十二月十九日之批示：

Arnaldo Nobre Ferreira, 本印刷署照相排版處處長——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令及四月二十六日第 46-I/GM/96 號批示第十款修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，將所提及職務之定期委任續期至一九九八年四月十七日，自一九九七年十二月二十八日起開始生效。

李偉農，本印刷署助理——根據十一月三日第 62/93/M 號法令第四條第二款之規定，將所提及職務之定期委任續期，為期三個月，自一九九八年二月十五日起開始生效。

陳祖任，本印刷署第一職階散位助理員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，將有關合約續期，為期一年，自一九九八年一月十六日起開始生效。

Imprensa Oficial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年一月七日於澳門政府印刷署。

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要****Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública**

Luíz Alberto da Silva, chefe de secção, 1.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1 182/7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 1 de Abril do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997, na importância de MOP 932 536,80 (novecentas e trinta e duas mil quinhentas e trinta e seis patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,391,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 27$ anos, nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 932\,536,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門財政司第一職階科長 Luíz Alberto da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 1182-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/94期第二組內, 總督閣下一九九四年十月十八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年一月廿三日批示, 准許其於一九九五年四月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 932,536.80 (葡幣玖拾叁萬

貳仟伍佰叁拾陸元捌角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,391.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 27$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 932,536.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, segundo-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 10 714-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Janeiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997, de MOP 304 560,00 (trezentas e quatro mil, quinhentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,152,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 304\,560,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門行政暨公職司第二職階二等文員 Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號10714-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第4/95期第二組內, 總督閣下一九九五年一月五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行

政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九六年五月二十八日批示，准許其於一九九六年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示，其金錢補償金額被修定為MOP304,560.00(葡幣叁拾萬肆仟伍佰陸拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}10,152.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP}304,560.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José António Carion Júnior, topógrafo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritor n.º 2 721-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Fevereiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1995, a partir de 20 do mesmo mês e ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997, de MOP 399 168,00 (trezentas e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP} 11\ 088,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP} 399\ 168,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司第二職階一等地形測量員 José António Carion Júnior, 為前澳門退休基金會會員編號 2721 - 9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第11/95期第二組內, 總督閣下一九九五年二月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年七月六日批示, 准許其於一九九五年七月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP399,168.00(葡幣叁拾玖萬玖仟壹佰陸拾捌元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}11,088.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP}399,168.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lam Meng, investigador de 1.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 320, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日發出的批示：

(一) 澳門司法警察司第二職階一等偵查員 Lam Meng，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 17 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 Janeiro até 31 de Março 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, índice 195, sem cláusulas especiais.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示：

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite—按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年一月一日起至三月三十一日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階三等行政文員，薪俸點195點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年一月七日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Dezembro de 1997:

Mac Peng Iu, aliás Luís Mac, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ocupado pelo mesmo.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Dezembro de 1997:

Licenciada Carmen Anok Cabral, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete, única classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal, criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Licenciado Lai Kin Hong e Alberto Ferreira Leão, intérpretes-tradutores de 1.ª e 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, únicos classificados no respectivo concurso, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principal e de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Licenciados Ho Pan e Long U Sam, letrados principal e de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, únicos classificados no respectivo concurso, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, letrados-chefe e de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

根據司法政務司一九九七年十二月十五日之批示：

本辦公室編制高級技術人員組別（語言範疇）一等高級技術員第二職階 Carmen Anok Cabral 學士，為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中

之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為首席高級技術員第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

本辦公室編制翻譯人員組別一等翻譯第二職階賴健雄學士及二等翻譯第二職階 Alberto Ferreira Leão 學士，分別為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為首席翻譯第一職階及一等翻譯第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

本辦公室編制翻譯人員組別首席文案第二職階何斌學士及二等文案第二職階龍裕琛學士，分別為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為主任文案第一職階及一等文案第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Manuel de Carvalho Marques Branco, cessa funções como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, deste Gabinete, em 6 de Fevereiro de 1998, data em que caduca o seu contrato além do quadro celebrado com o mesmo Gabinete.

聲明

茲聲明，Maria Manuel de Carvalho Marques Branco 學士自一九九八年二月六日起終止在法律翻譯辦公室之一等高級技術員第三職階職務，其與本辦公室簽訂之編制外合同亦於該日失效。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年一月七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Outubro de 1997:

Maria Luísa Lourenço Nicodemes e Mário Martins Chaparro Chaklang — renovados as prestações de serviço no Território e os contratos individuais de trabalho, correspondentes ao índice 590, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1997:

Licenciada Maria da Graça Gonçalves Jerónimo — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo M. N. Aleixo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Dezembro de 1997:

Ip Soi Wa, auxiliar dos Serviços de Saúde — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Alfredo da Graça Cardoso Novo, fiel especialista do Leal Senado, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de encarregado — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Ho Wai Lan, professora do ensino primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Abril de 1996, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Rogério Artur dos Santos, médico de clínica geral dos Serviços de Saúde de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas 名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制之專業技術人員組別首席技術輔導員第一職階一缺一般、審查文件方式、晉升、限制性開考，獲接納應考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

獲接納之應考人：

Ana Seu Ken.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

鑒於沒有應考人被有條件地接納或被除名，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa — Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九七年十二月二十六日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制行政人員組別二等文員第一職階四缺之一般、審查文件方式、晉升、限制性開考，獲接納應考人臨時名單如下：

Ana Sílvia Cordeiro;

Hong Ut Meng;

Tong Sok Man;

Wai Wa Chan Carreira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

鑒於沒有應考人被有條件地接納或被除名，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa — Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九七年十二月二十六日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 841,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista 名單

Provisória dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-

-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

| | | |
|----|--|----|
| 1 | Agostinho Chan..... | LP |
| 2 | Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad..... | LP |
| 3 | Alberto Júlio de Oliveira Santos..... | LP |
| 4 | Alberto Quinn..... | LC |
| 5 | Alda Lurdes de Assis..... | LP |
| 6 | Alexandre Morais Hoi..... | LP |
| 7 | Ana Clara Mendes Rodrigues Ho..... | LP |
| 8 | Ana Fong,aliás Fong Vai Tak..... | LC |
| 9 | Ana Margarida do Amaral Alves..... | LP |
| 10 | Ângela de Fátima Carreira Chiu..... | LP |
| 11 | Angelina Madeira de Carvalho da Silva..... | LP |
| 12 | Angelina Vong..... | LP |
| 13 | Anita da Conceição Ferreira..... | LC |
| 14 | António Jesus Ramos dos Santos..... | LP |
| 15 | Ao Chi Kai..... | LC |
| 16 | Ao Ieong Ka Meng..... | LC |
| 17 | Ao Ieong Na..... | LC |
| 18 | Ao Ieong Sio Wai..... | LC |
| 19 | Ao Iok Sim..... | LC |
| 20 | Ao Kit Cheng..... | LC |
| 21 | Ao Kit Ieng..... | LC |
| 22 | Ao Kit Man..... | LC |
| 23 | Ao Kok Cheng..... | LP |
| 24 | Ao Sok I..... | LC |
| 25 | Ao Weng Kam..... | LC |
| 26 | Ao Weng Kei..... | LC |
| 27 | Ao Weng Si..... | LC |
| 28 | Arnaldo da Luz Albuquerque..... | LP |
| 29 | Arnaldo Jorge da Silva..... | LP |
| 30 | Au Hoi Chi,aliás Raquel Au..... | LP |
| 31 | Au Im Mui..... | LC |
| 32 | Au Keng Hou..... | LC |
| 33 | Au Man Meng..... | LC |
| 34 | Au Man Weng..... | LC |
| 35 | Au Son Ieng..... | LC |
| 36 | Benita Gonçalves..... | LC |
| 37 | Berkman Wong,aliás Wong Pak Mun..... | LC |
| 38 | Brígida Batista..... | LP |
| 39 | Brígida Maria Drummond Carvalho..... | LP |
| 40 | Carlos Augusto de Assis..... | LP |
| 41 | Carlos Santos Ribas da Silva..... | LP |
| 42 | Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira..... | LP |
| 43 | Catarina Lau..... | LC |
| 44 | Catarina Pang,aliás Pang Sam I..... | LC |
| 45 | Celindia Agostinho..... | LP |
| 46 | Chai Pek Chi..... | LC |
| 47 | Chak Sut Kam..... | LC |
| 48 | Cham Cheng..... | LC |
| 49 | Chan Cheng Ching..... | LC |
| 50 | Chan Cheng I..... | LC |
| 51 | Chan Cheong Keong..... | LC |
| 52 | Chan Chi..... | LC |
| 53 | Chan Chi Heng..... | LC |
| 54 | Chan Chi Long..... | LC |
| 55 | Chan Chi Man..... | LC |

| | | |
|-----|---|----|
| 56 | Chan Chi Meng..... | LP |
| 57 | Chan Chi Wai..... | LC |
| 58 | Chan Chio..... | LC |
| 59 | Chan Chio Hung..... | LC |
| 60 | Chan Chio Wan..... | LC |
| 61 | Chan Choi Chan..... | LC |
| 62 | Chan Choi Ieng..... | LC |
| 63 | Chan Choi Lei..... | LC |
| 64 | Chan Choi Leng..... | LC |
| 65 | Chan Chon Nga..... | LC |
| 66 | Chan Ho I..... | LC |
| 67 | Chan Hoi Sang..... | LC |
| 68 | Chan Hon Kuong..... | LC |
| 69 | Chan Hou U..... | LC |
| 70 | Chan Ieng Kit..... | LP |
| 71 | Chan In Lit..... | LC |
| 72 | Chan Io Ieong..... | LC |
| 73 | Chan Io Wa..... | LC |
| 74 | Chan Iok Fong..... | LC |
| 75 | Chan Ion Meng..... | LC |
| 76 | Chan Iong Mui..... | LC |
| 77 | Chan Ka Chun..... | LC |
| 78 | Chan Ka Hou..... | LC |
| 79 | Chan Ka Lin..... | LC |
| 80 | Chan Kai Chou..... | LC |
| 81 | Chan Kam On..... | LC |
| 82 | Chan Kei Chun..... | LC |
| 83 | Chan Keng Hou..... | LC |
| 84 | Chan Kin Hong..... | LC |
| 85 | Chan Kin In..... | LC |
| 86 | Chan Kit Leng..... | LC |
| 87 | Chan Kit Wa..... | LC |
| 88 | Chan Kong..... | LC |
| 89 | Chan Kuai Fa..... | LC |
| 90 | Chan Kuan Hon..... | LC |
| 91 | Chan Kuok Sang..... | LC |
| 92 | Chan Lai Fong, ID.Nº7/365305/7 - (I)..... | LC |
| 93 | Chan Lai Kun..... | LC |
| 94 | Chan Lai Man..... | LC |
| 95 | Chan Lin Chu..... | LC |
| 96 | Chan Man Chu..... | LC |
| 97 | Chan Man Teng..... | LC |
| 98 | Chan Man U..... | LC |
| 99 | Chan Mei Ieng,aliás Khwe Ma..... | LC |
| 100 | Chan Mei Kun..... | LC |
| 101 | Chan Mei Lin, ID.Nº25083118 - (I)..... | LC |
| 102 | Chan Mei Lin, ID.Nº25136665 - (I)..... | LC |
| 103 | Chan Mei Mei..... | LC |
| 104 | Chan Mei Oi, ID.Nº7/364461/9 - (I)..... | LC |
| 105 | Chan Mei San..... | LC |
| 106 | Chan Mio Ha..... | LC |
| 107 | Chan Mok Man..... | LC |
| 108 | Chan Nang..... | LC |
| 109 | Chan Ngan Ieng..... | LC |
| 110 | Chan Nong Fa..... | LC |
| 111 | Chan Pak I..... | LC |
| 112 | Chan Pek Chi..... | LC |
| 113 | Chan Pek Ho..... | LC |
| 114 | Chan Pek Kuan..... | LC |
| 115 | Chan Peng Kai..... | LC |
| 116 | Chan Pou Chan..... | LC |
| 117 | Chan Pou Pou..... | LC |
| 118 | Chan Pou U,aliás Chan Pou I..... | LC |
| 119 | Chan Pou Wa..... | LC |
| 120 | Chan Pui I, ID.Nº25083450 - (I)..... | LC |
| 121 | Chan Pui I, ID.Nº25119036 - (I)..... | LC |
| 122 | Chan Pui Kuan..... | LC |
| 123 | Chan Pui Lan..... | LC |
| 124 | Chan Pui Lin..... | LC |
| 125 | Chan Pui Shan..... | LC |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|---|----|
| 126 | Chan San Wa..... | LC | 195 | Che Tou Choi..... | LC |
| 127 | Chan Sim Kun..... | LC | 196 | Cheang Chou Tek..... | LP |
| 128 | Chan Sio Cheng..... | LC | 197 | Cheang In Keng..... | LC |
| 129 | Chan Sio Cheong..... | LC | 198 | Cheang Iok Mei..... | LC |
| 130 | Chan Sio Hin..... | LC | 199 | Cheang Ion U..... | LC |
| 131 | Chan Sio Ian..... | LC | 200 | Cheang Kim Keng..... | LC |
| 132 | Chan Sio Kek..... | LC | 201 | Cheang Kit Ian..... | LC |
| 133 | Chan Sio Peng,aliás Sanh Sieu Binh..... | LC | 202 | Cheang Kok Kam..... | LC |
| 134 | Chan Siu Kuen..... | LC | 203 | Cheang Nai Lai..... | LC |
| 135 | Chan Soi Sang..... | LC | 204 | Cheang Pou Chi..... | LC |
| 136 | Chan Sok Fan..... | LC | 205 | Cheang Pui Chu..... | LC |
| 137 | Chan Sok I..... | LP | 206 | Cheang Sao Lin..... | LC |
| 138 | Chan Sok Mei..... | LC | 207 | Cheang Sio Fong..... | LC |
| 139 | Chan Su Kai..... | LC | 208 | Cheang Sio In..... | LC |
| 140 | Chan Tek Ieng..... | LP | 209 | Cheang Sok Cheng,aliás Cheang Sok Heng,aliás Nu Nu..... | LC |
| 141 | Chan Tek Long..... | LC | 210 | Cheang Su Hang..... | LC |
| 142 | Chan Tong In..... | LC | 211 | Cheang Wa Kam,aliás Zheng Huajin..... | LC |
| 143 | Chan Veng I..... | LC | 212 | Cheang Wai Kuong..... | LC |
| 144 | Chan Wa..... | LC | 213 | Cheang Wai Man..... | LC |
| 145 | Chan Wa Kei..... | LC | 214 | Cheng Chi Lek..... | LC |
| 146 | Chan Wai..... | LC | 215 | Cheng Chio Iong..... | LC |
| 147 | Chan Wai Chong..... | LC | 216 | Cheng Chong Tak..... | LC |
| 148 | Chan Wai Iong..... | LC | 217 | Cheng Kam Fong,aliás Ma Khin Khin Swe..... | LC |
| 149 | Chan Wai Ip..... | LC | 218 | Cheng Tou Loi,aliás Mg Aung Swe..... | LC |
| 150 | Chan Wai Kei..... | LP | 219 | Cheng Yee Man..... | LC |
| 151 | Chan Wai Ki..... | LC | 220 | Cheok Hang I..... | LC |
| 152 | Chan Wai Meng..... | LC | 221 | Cheok Lai Meng..... | LC |
| 153 | Chan Weng Hou..... | LC | 222 | Cheok Sio Hong..... | LC |
| 154 | Chan Weng Seng..... | LC | 223 | Cheong Cheok San..... | LC |
| 155 | Chan Wing Sze Dilys..... | LC | 224 | Cheong Chi Yung..... | LC |
| 156 | Chang Chao Iong..... | LC | 225 | Cheong Chon Kit..... | LC |
| 157 | Chang I Wan..... | LC | 226 | Cheong Chou Wai..... | LC |
| 158 | Chang Kin Leng..... | LC | 227 | Cheong Ho Ming..... | LC |
| 159 | Chang Kin Pang..... | LC | 228 | Cheong Hou Ha..... | LC |
| 160 | Chang Kin Wa..... | LC | 229 | Cheong Iok Peng..... | LC |
| 161 | Chang Peng Fu..... | LC | 230 | Cheong Ka Wai..... | LC |
| 162 | Chang Wa Tong..... | LC | 231 | Cheong Keng On..... | LC |
| 163 | Chang Wai Kong..... | LC | 232 | Cheong Kuok Peng..... | LC |
| 164 | Chao Chai Oi..... | LC | 233 | Cheong Lai I..... | LC |
| 165 | Chao Cheng Kei..... | LC | 234 | Cheong Man Fong..... | LC |
| 166 | Chao Chit San..... | LC | 235 | Cheong Man Lai..... | LC |
| 167 | Chao Fong In..... | LC | 236 | Cheong Oi Peng..... | LC |
| 168 | Chao Hang U..... | LC | 237 | Cheong Pui Chong..... | LC |
| 169 | Chao Ian Un..... | LC | 238 | Cheong Sao Hong..... | LC |
| 170 | Chao Iao Wai..... | LC | 239 | Cheong Sek Chun..... | LC |
| 171 | Chao In Kuan..... | LC | 240 | Cheong Sio Mei..... | LC |
| 172 | Chao Kan..... | LC | 241 | Cheong Sut Ieng..... | LC |
| 173 | Chao Kim..... | LC | 242 | Cheong Sut Mui..... | LC |
| 174 | Chao Man Va..... | LC | 243 | Cheong U..... | LC |
| 175 | Chao Mei Chi..... | LC | 244 | Cheong Ut Kao..... | LC |
| 176 | Chao Sai Keong..... | LC | 245 | Cheong Wai Long..... | LC |
| 177 | Chao Sao Fong..... | LC | 246 | Chew Hwee Jiau..... | LC |
| 178 | Chao Sut Leng..... | LC | 247 | Chi Ching Lo..... | LC |
| 179 | Chao Tak,aliás Chau Teck..... | LC | 248 | Chiang Sam I..... | LC |
| 180 | Chao Wai I..... | LC | 249 | Chiang Sin Ho..... | LC |
| 181 | Chau Chan Wan..... | LP | 250 | Chiang Sio Man..... | LC |
| 182 | Chau Hang Mui..... | LC | 251 | Chiang Wai Lin..... | LC |
| 183 | Chau Hong Kit..... | LC | 252 | Chim Heng Sam..... | LC |
| 184 | Chau Ioc Keng..... | LC | 253 | Chim Tou Chon..... | LC |
| 185 | Chau Ka Man..... | LC | 254 | Chin Ching Yee..... | LC |
| 186 | Chau Kun Lin..... | LC | 255 | Chin Iok Lon..... | LP |
| 187 | Che Chin Wa..... | LC | 256 | Chio Cheng..... | LC |
| 188 | Che Pui U..... | LC | 257 | Chio Chi Seng..... | LC |
| 189 | Che Sok I..... | LC | 258 | Chio Chon Ngai..... | LC |
| 190 | Che Sok Leng..... | LC | 259 | Chio Im Fong..... | LC |
| 191 | Che Sok Man..... | LC | 260 | Chio Ip Fun..... | LC |
| 192 | Che Sut Ieng..... | LC | 261 | Chio Ip Iong..... | LC |
| 193 | Che Tai Koc..... | LC | 262 | Chio Kin Weng..... | LC |
| 194 | Che Tan Kei,aliás Celina Violeta Che..... | LC | | | |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------|----|-----|---|----|
| 263 | Chio Kuok Kan | LC | 332 | Cristina Fátima Luís de Almeida | LP |
| 264 | Chio Kuong U | LC | 333 | Daniel Augusto dos Santos | LP |
| 265 | Chio Mei Ieng,aliás Ma Yin | LC | 334 | Daniel Delgado de Sousa | LP |
| 266 | Chio Nga In | LC | 335 | Daniel Jose Borges | LP |
| 267 | Chio Si Hoi | LC | 336 | Daniela de Souza Fão | LP |
| 268 | Chio Soi Wa | LC | 337 | Daniela Etelvina de Assis | LP |
| 269 | Chio Sok Wai | LC | 338 | David Ferreira Mak,aliás Mak Chon Hou | LP |
| 270 | Chio Vai Man | LC | 339 | David José dos Santos | LP |
| 271 | Chio Wai Fong | LC | 340 | Derek da Rocha Hoo | LP |
| 272 | Chiu Kin San | LC | 341 | Ernesto Xequê do Rosário | LP |
| 273 | Chiu Man Kin | LC | 342 | Evelina dos Santos Fonseca | LP |
| 274 | Chiu Vai Keong | LC | 343 | Fan Io Fo | LC |
| 275 | Cho Ka Man | LC | 344 | Fan Ka Ieng | LC |
| 276 | Choi Chi In | LC | 345 | Fan Ka Kei | LC |
| 277 | Choi Chi Kit | LC | 346 | Fan Lai Heng | LP |
| 278 | Choi Choi I | LC | 347 | Fan Weng Hou | LC |
| 279 | Choi Hon Leong | LC | 348 | Fátima Maria da Silva | LP |
| 280 | Choi Ian Nei | LC | 349 | Fátima So Ling Liu | LC |
| 281 | Choi In Wan | LC | 350 | Felipe da Silva | LP |
| 282 | Choi Io Hong | LC | 351 | Felisberta Almeida | LP |
| 283 | Choi Ka Wai | LC | 352 | Fernando Manuel Lopes Alves Bento | LP |
| 284 | Choi Kin Chon | LC | 353 | Fernando Nunes de Oliveira Lam | LC |
| 285 | Choi Kit Ha | LC | 354 | Filipe Lok | LC |
| 286 | Choi Kit Mui | LC | 355 | Fong Chan Chan | LC |
| 287 | Choi Kuai Lam | LC | 356 | Fong Chi Fong | LC |
| 288 | Choi Kuan Fun | LC | 357 | Fong Choi Lai | LC |
| 289 | Choi Lai Fan | LC | 358 | Fong Fong I | LC |
| 290 | Choi Lai Si | LC | 359 | Fong Hoi Ian | LC |
| 291 | Choi Pek Kuan | LC | 360 | Fong Hung Vai | LP |
| 292 | Choi Pou Kuan | LC | 361 | Fong I Ieng | LC |
| 293 | Choi Sek Hoi | LC | 362 | Fong Io Fai | LC |
| 294 | Choi Sio Fan | LC | 363 | Fong Ka Lei | LC |
| 295 | Choi Sio Hong | LC | 364 | Fong Kai On | LC |
| 296 | Choi Sou Hong | LC | 365 | Fong Kim Wai | LC |
| 297 | Choi Sut Sam | LC | 366 | Fong Man Tat | LC |
| 298 | Choi U Iek,aliás Shwe Lu Yee | LC | 367 | Fong Mei Ian | LC |
| 299 | Choi Un Ieng | LC | 368 | Fong Miu Van | LC |
| 300 | Choi Ut Meng | LC | 369 | Fong Oi Man | LC |
| 301 | Choi Wai Kei | LC | 370 | Fong Peng I | LC |
| 302 | Choi Wai Meng | LC | 371 | Fong Peng Weng | LC |
| 303 | Choi Wai Wa | LC | 372 | Fong Sao Kun | LC |
| 304 | Chong Choi I | LC | 373 | Fong Sao Lin | LC |
| 305 | Chong Hau I | LC | 374 | Fong Sau Peng | LC |
| 306 | Chong Hoi Chan | LC | 375 | Fong Sin Si | LC |
| 307 | Chong Hok Cheng | LC | 376 | Fong Sio Hang | LC |
| 308 | Chong I Wa | LC | 377 | Fong Un I | LC |
| 309 | Chong Lai Cheng | LC | 378 | Fong Wai Fong | LC |
| 310 | Chong Lai Sam | LC | 379 | Fung Man Wa | LC |
| 311 | Chong Mei I | LC | 380 | Fung Wing Sze | LC |
| 312 | Chong Vai I | LC | 381 | Geofredo de Sousa Cheung,aliás Cheung Chit Un | LP |
| 313 | Chong Vai lu | LC | 382 | Georgina de Souza So | LC |
| 314 | Chong Veng Seng | LC | 383 | Ha I Man | LC |
| 315 | Chong Wai Leong | LC | 384 | Ha Ka Chong | LC |
| 316 | Chou Un Kuan | LC | 385 | Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad | LP |
| 317 | Chou Vai Hong,aliás Filipe Chou | LC | 386 | Henrique da Silva Chiang | LP |
| 318 | Chou Wai Kin,aliás Robert Chou | LP | 387 | Ho Chan U | LC |
| 319 | Chou Wan Fai | LC | 388 | Ho Chi Kun | LC |
| 320 | Chu Lai Mei | LC | 389 | Ho Chi Meng | LC |
| 321 | Chu Pui Cheng | LC | 390 | Ho Chi Vai | LC |
| 322 | Chu Pui Si | LC | 391 | Ho Choi San | LC |
| 323 | Chu Sut Kuai | LC | 392 | Ho Chong Chun | LC |
| 324 | Chu Tin Cheong | LC | 393 | Ho Fai In | LC |
| 325 | Chu Wai Man | LC | 394 | Ho Fong Lin | LC |
| 326 | Chun Mei Wah Monica | LC | 395 | Ho Heng I | LC |
| 327 | Chung Hoi Tong | LC | 396 | Ho Hio Leng | LC |
| 328 | Chung Lai Chan | LC | 397 | Ho Hong Pan | LC |
| 329 | Chung Lai Chu | LC | 398 | Ho I Mei | LC |
| 330 | Chung Mei Teng | LC | 399 | Ho Im Keng | LC |
| 331 | Cipriana Joana Freitas da Silva | LP | 400 | Ho Io Kei | LC |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------|----|-----|---|----|
| 401 | Ho Io On | LC | 470 | Ieong U Cheng | LC |
| 402 | Ho Lok Kun | LC | 471 | Ieong Veng Ka | LC |
| 403 | Ho Lok Lan | LC | 472 | Ieong Wai Cheok | LC |
| 404 | Ho Lok Mui | LC | 473 | Ieong Wai Fong | LC |
| 405 | Ho Ka lu | LC | 474 | Ieong Wai Hong | LC |
| 406 | Ho Kai Tou | LC | 475 | Ieong Weng Kin | LC |
| 407 | Ho Kin Man | LC | 476 | Ieong Weng Sam | LC |
| 408 | Ho Kin Yan Monita | LC | 477 | Im Sok Fan, aliás Yan Shufen | LC |
| 409 | Ho Kuai Chan | LC | 478 | Iong Ka Meng | LC |
| 410 | Ho Kuan Ieng | LC | 479 | Iong Ka Ying | LC |
| 411 | Ho Lai Lai | LC | 480 | Iong Kuok Kin | LC |
| 412 | Ho Lai San | LC | 481 | Iong Kuok Sam | LC |
| 413 | Ho Man Chong | LC | 482 | Iong Sut Fong | LC |
| 414 | Ho Man Kin | LC | 483 | Ip Chi Chong | LC |
| 415 | Ho Man Noi | LC | 484 | Ip Chon Kin | LC |
| 416 | Ho Mei Leng | LC | 485 | Ip Chun Seng | LC |
| 417 | Ho Mei Pou | LC | 486 | Ip Fun Heng | LC |
| 418 | Ho Meng Tat | LC | 487 | Ip Kam Po | LC |
| 419 | Ho Mio I | LC | 488 | Ip Lei Kuong | LC |
| 420 | Ho Pui I | LC | 489 | Ip Man Cheng, aliás Susana Ip | LP |
| 421 | Ho Sio Kai | LC | 490 | Ip Nai Hou | LC |
| 422 | Ho Sio Kun | LC | 491 | Ip Ngai Seng | LC |
| 423 | Ho Sio Kuok | LC | 492 | Ip Pui Man | LC |
| 424 | Ho Sok Han | LC | 493 | Ip Sio Peng | LC |
| 425 | Ho Tak Kin | LC | 494 | Ip Sou Fong | LC |
| 426 | Ho Tat Hang | LC | 495 | Ip Tou | LC |
| 427 | Ho Tsz Kin | LC | 496 | Ip Wai Chan | LC |
| 428 | Ho Un Leng | LC | 497 | Ip Wai Leong | LC |
| 429 | Ho Un Man | LC | 498 | Isabel Zeferino de Souza | LP |
| 430 | Ho Ut Kio | LC | 499 | Iu Chan Mun | LC |
| 431 | Ho Wai Leng | LC | 500 | Jaquelina Elizabete Estorninho Dias | LP |
| 432 | Ho Weng Fai | LC | 501 | Jaquelina Jorge Airoso | LP |
| 433 | Ho Weng Nip, aliás He Yongnie | LC | 502 | Joana Tavares Dias | LP |
| 434 | Hoi Choi Mui | LC | 503 | João Leong | LP |
| 435 | Hoi Hong Fu, aliás Huie Hone Fu | LC | 504 | João Manuel Camoesas Lopes | LP |
| 436 | Hoi Ka Lok | LC | 505 | Joel Osório Lau do Rosário | LP |
| 437 | Hoi Kai San | LC | 506 | Juliana de Almeida | LP |
| 438 | Hoi Kam Ieng | LC | 507 | Juliana Osório Correia de Lemos | LP |
| 439 | Hoi Kim Mei | LC | 508 | Juliano de Sequeira | LP |
| 440 | Hoi Lai Fong | LC | 509 | Justino Ceciliano Pedro | LP |
| 441 | Hoi Peng Lam | LC | 510 | Ka I Au | LC |
| 442 | Hoi Wai Ha | LC | 511 | Kam Chai Fong | LC |
| 443 | Hoi Weng Weng | LC | 512 | Kam Kam Kuan | LC |
| 444 | Hong Ieng Wai | LC | 513 | Kam Man Kei | LC |
| 445 | Hong Lai I | LC | 514 | Kam Man Lou | LC |
| 446 | Hong Sok Lan | LC | 515 | Kam Sio In | LC |
| 447 | Hui Pui Hang | LC | 516 | Kam Un Wai | LC |
| 448 | Hui Yun Teng | LC | 517 | Kam Wa | LC |
| 449 | Humberto Correia Gageiro | LP | 518 | Kan Chung Meng | LC |
| 450 | Ian Ka Neng | LC | 519 | Kan Im Han, aliás Jian Yanxian | LC |
| 451 | Iao Lok Lam | LC | 520 | Kan Soi Chun | LC |
| 452 | Iao Ka | LC | 521 | Kan Sok I | LC |
| 453 | Iao Si Wan | LC | 522 | Ko Chi Fai | LC |
| 454 | Iau Man Kit | LC | 523 | Ko Hu Chao | LC |
| 455 | Ieong Choi Ian | LC | 524 | Ko Un Seong | LC |
| 456 | Ieong Ka Wa | LC | 525 | Kok Chi Keong | LC |
| 457 | Ieong Kam In | LC | 526 | Kok Kin Leong | LC |
| 458 | Ieong Kok In | LC | 527 | Kong Cheong Seng | LC |
| 459 | Ieong Kuan Iok | LC | 528 | Kong Chi Hong | LC |
| 460 | Ieong Mei Pou | LC | 529 | Kong Chi Ieng | LC |
| 461 | Ieong Meng Chi | LC | 530 | Kong Heong Lan | LC |
| 462 | Ieong Meng Ian | LC | 531 | Kong Kin Cheng | LC |
| 463 | Ieong Ngan In | LC | 532 | Kong Kin Man | LC |
| 464 | Ieong Oi Lai | LC | 533 | Kong Pou Man | LC |
| 465 | Ieong Pui Keng | LC | 534 | Kong Sio In | LC |
| 466 | Ieong Pui Lin | LC | 535 | Kong Yun Cheong | LC |
| 467 | Ieong Pui Man | LC | 536 | Kou Chan In | LC |
| 468 | Ieong Son Tong | LC | 537 | Kou Chan U | LC |
| 469 | Ieong Tit Leong | LP | 538 | Kou Chi Chio | LC |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|---|----|
| 539 | Kou Ha..... | LC | 607 | Lam I In..... | LC |
| 540 | Kou Kam Hou..... | LC | 608 | Lam Ieng Chi..... | LC |
| 541 | Kou Mei Hou..... | LC | 609 | Lam Ieng Ha..... | LC |
| 542 | Kou Mei I, aliás Gao Meier..... | LC | 610 | Lam Ieng Wai..... | LP |
| 543 | Kou Pou Chi..... | LC | 611 | Lam Ioi Fai..... | LC |
| 544 | Kou Wai Man..... | LC | 612 | Lam Ioi Tun..... | LC |
| 545 | Kou Weng Lok..... | LC | 613 | Lam Iun Kei..... | LC |
| 546 | Ku Hoi In..... | LC | 614 | Lam Ka Fai..... | LC |
| 547 | Ku I Song..... | LC | 615 | Lam Ka Wai..... | LC |
| 548 | Ku Ioc Lon..... | LC | 616 | Lam Kai Un..... | LC |
| 549 | Ku Ka Lon..... | LC | 617 | Lam Kam Mei..... | LC |
| 550 | Ku Lai Sim..... | LC | 618 | Lam Kin San..... | LC |
| 551 | Ku Mong Si..... | LC | 619 | Lam King Sun..... | LC |
| 552 | Ku Ut Mui..... | LC | 620 | Lam Kit Mui..... | LC |
| 553 | Ku Weng Ian..... | LC | 621 | Lam Kuai Chi, aliás Lam Kei Gi..... | LC |
| 554 | Kuan Chi Chong..... | LC | 622 | Lam Lai Ieng..... | LC |
| 555 | Kuan Chon Kit..... | LC | 623 | Lam Lap Chong, aliás João Baptista Lam..... | LC |
| 556 | Kuan Kin Veng..... | LC | 624 | Lam Lok Ip..... | LC |
| 557 | Kuan Kit Peng..... | LC | 625 | Lam Man Chit..... | LC |
| 558 | Kuan Mei Sim..... | LC | 626 | Lam Man Heng..... | LC |
| 559 | Kuan Ut Ngo..... | LC | 627 | Lam Man Un..... | LC |
| 560 | Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua..... | LC | 628 | Lam Mei Sio..... | LC |
| 561 | Kuok Chi Leong..... | LC | 629 | Lam Mui Cheng..... | LC |
| 562 | Kuok Ian Kit..... | LC | 630 | Lam Pak Un..... | LC |
| 563 | Kuok Ka I..... | LC | 631 | Lam Pek Kuan..... | LC |
| 564 | Kuok Kai Chong..... | LC | 632 | Lam Sao Lei..... | LC |
| 565 | Kuok Kit Peng..... | LC | 633 | Lam Seng Tak..... | LC |
| 566 | Kuok Ngai Lam..... | LC | 634 | Lam Si Leng..... | LC |
| 567 | Kuok Sok Man..... | LC | 635 | Lam Si No..... | LC |
| 568 | Kuok Wai Kei..... | LC | 636 | Lam Sio Ha..... | LC |
| 569 | Kuong Ioc Seng, aliás Lucas Kuong..... | LC | 637 | Lam Soi Kai..... | LC |
| 570 | Kuong Iok I..... | LC | 638 | Lam Sok In..... | LC |
| 571 | Kuong Lai In..... | LC | 639 | Lam Sut Heng..... | LC |
| 572 | Kut Weng Kin..... | LC | 640 | Lam Sut Teng..... | LC |
| 573 | Kwan Chi Chong..... | LC | 641 | Lam Tit Kei..... | LC |
| 574 | Lai Bic Har..... | LC | 642 | Lam U Kit..... | LC |
| 575 | Lai Chi Cheng..... | LC | 643 | Lam Vai Man..... | LC |
| 576 | Lai Chi Hou..... | LC | 644 | Lam Veng Hung..... | LC |
| 577 | Lai Chi Keong..... | LC | 645 | Lam Wai Han..... | LC |
| 578 | Lai Chi Meng, ID.Nº7/442633/9 - (I)..... | LC | 646 | Lam Wai Heng..... | LC |
| 579 | Lai Chi Meng, ID.Nº7/379388/7 - (I)..... | LC | 647 | Lam Wai Keong..... | LC |
| 580 | Lai Choi Peng..... | LC | 648 | Lam Wai Lon..... | LC |
| 581 | Lai Chon San, aliás António Lopes Lai..... | LP | 649 | Lam Wai Man..... | LC |
| 582 | Lai Hong..... | LC | 650 | Lam Wai Meng..... | LC |
| 583 | Lai Hong On..... | LC | 651 | Lam Weng Wai..... | LC |
| 584 | Lai Ian..... | LC | 652 | Lam Yun King..... | LC |
| 585 | Lai Ian Ian..... | LC | 653 | Lao Chit Man..... | LC |
| 586 | Lai In I..... | LC | 654 | Lao Hio Fong..... | LC |
| 587 | Lai In Lei..... | LC | 655 | Lao Ing Mang..... | LC |
| 588 | Lai Ioc Meng..... | LC | 656 | Lao Ioi Seng..... | LC |
| 589 | Lai Iok In..... | LC | 657 | Lao Iok Chan..... | LC |
| 590 | Lai Ka Hong..... | LC | 658 | Lao Iok Chu..... | LC |
| 591 | Lai Lin..... | LC | 659 | Lao Ka Meng..... | LC |
| 592 | Lai Mui Fong..... | LC | 660 | Lao Keng Kun..... | LC |
| 593 | Lai Tek Meng..... | LC | 661 | Lao Kin Man..... | LC |
| 594 | Lai Yin Ting Eva..... | LC | 662 | Lao Kit Peng..... | LC |
| 595 | Lai Yin Ying Elaine..... | LC | 663 | Lao Man Nei..... | LC |
| 596 | Lam Chan Wa..... | LC | 664 | Lao Ngan Sio..... | LC |
| 597 | Lam Chan Wai..... | LP | 665 | Lao Sin Leng..... | LC |
| 598 | Lam Chi In..... | LC | 666 | Lao Sio Fun..... | LC |
| 599 | Lam Chi Kio, aliás Lam A Chao..... | LC | 667 | Lao Sio I..... | LC |
| 600 | Lam Fong Peng..... | LC | 668 | Lao Sio San..... | LC |
| 601 | Lam Ho Ian..... | LC | 669 | Lao Wai Ching..... | LC |
| 602 | Lam Hok Man..... | LC | 670 | Lao Weng Hong..... | LC |
| 603 | Lam Hon Meng..... | LC | 671 | Lao Weng Leng..... | LC |
| 604 | Lam Hon Pun..... | LC | 672 | Lau Kuai Fong..... | LC |
| 605 | Lam Hon Wa..... | LC | 673 | Lau Si Leng..... | LC |
| 606 | Lam Hong, aliás Lam Lou Chan..... | LC | 674 | Lau Sio In..... | LC |
| | | | 675 | Lau Veng Seng..... | LC |

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|--|----|
| 676 | Lee Chan Fong..... | LC | 745 | Lei Seng Iao..... | LC |
| 677 | Lee Chan Keong..... | LC | 746 | Lei Sio Keng..... | LC |
| 678 | Lee Chun Ho..... | LC | 747 | Lei Sio Lai..... | LC |
| 679 | Lee Ion Peng..... | LC | 748 | Lei Sio Long..... | LC |
| 680 | Lee Ka Meng..... | LC | 749 | Lei Tak Hong..... | LC |
| 681 | Lee Kam Yeng..... | LC | 750 | Lei Tak I..... | LC |
| 682 | Lee Kin Fong..... | LC | 751 | Lei Tek Pong..... | LC |
| 683 | Lee Kit Man..... | LC | 752 | Lei U Hang,aliás Li Yuxing..... | LC |
| 684 | Lee Miu Yu..... | LC | 753 | Lei U Tang..... | LC |
| 685 | Lee Mun Tim..... | LC | 754 | Lei Un Mei, ID.Nº5/089860/0 - (I)..... | LC |
| 686 | Lee Suk Han..... | LC | 755 | Lei Un Mei, ID.Nº5/097613/3 - (I)..... | LC |
| 687 | Lee Vai Meng..... | LC | 756 | Lei Ut Lin..... | LC |
| 688 | Lee Wai Kin..... | LC | 757 | Lei Vai In..... | LC |
| 689 | Lei Cheng San..... | LC | 758 | Lei Wa Fu..... | LC |
| 690 | Lei Cheok Man..... | LC | 759 | Lei Wai Chan..... | LC |
| 691 | Lei Chi Hang..... | LC | 760 | Lei Wai Fong..... | LC |
| 692 | Lei Chi Hon,aliás José Paulo Lei..... | LP | 761 | Lei Wai Hong..... | LC |
| 693 | Lei Chi Ieng..... | LC | 762 | Lei Wai Kok..... | LC |
| 694 | Lei Chi Kei..... | LC | 763 | Lei Wai Seng,aliás Hoi Wai Seng..... | LC |
| 695 | Lei Chi Keong..... | LC | 764 | Lei Weng Fu..... | LC |
| 696 | Lei Choi Hong..... | LC | 765 | Lei Weng Koi..... | LC |
| 697 | Lei Chong Hoi..... | LC | 766 | Lei Weng Si..... | LC |
| 698 | Lei Chong Ian..... | LC | 767 | Leng Kin Ip,aliás António Leng..... | LC |
| 699 | Lei Chou Wai..... | LC | 768 | Leonardo Luís Castilho..... | LP |
| 700 | Lei Fong Iu..... | LC | 769 | Leonel Luís de Almeida..... | LP |
| 701 | Lei Hao Weng..... | LC | 770 | Leong Chi Kin, ID.Nº25065395 - (I)..... | LC |
| 702 | Lei Ho..... | LC | 771 | Leong Chi Kit..... | LC |
| 703 | Lei Hoi Ian,aliás Maria Paulina Lei..... | LP | 772 | Leong Chi Lap,aliás Eurico da Silva Leong..... | LP |
| 704 | Lei Hoi Ieong..... | LC | 773 | Leong Chi Meng..... | LC |
| 705 | Lei Hong Ieng..... | LC | 774 | Leong Chio Kuan..... | LC |
| 706 | Lei I Kei..... | LC | 775 | Leong Cho Hong..... | LC |
| 707 | Lei Ian Kei..... | LC | 776 | Leong Choi Chi..... | LC |
| 708 | Lei Iat Tou..... | LC | 777 | Leong Choi Kam..... | LC |
| 709 | Lei Ieng Mui..... | LC | 778 | Leong Choi Kun..... | LC |
| 710 | Lei Im Fan..... | LC | 779 | Leong Choi Man..... | LC |
| 711 | Lei Iun Peng..... | LC | 780 | Leong Chong Wa..... | LC |
| 712 | Lei Iut Mui..... | LC | 781 | Leong Fong Heng..... | LC |
| 713 | Lei Ka I,aliás Joana Lei..... | LC | 782 | Leong Fong Ieng, ID.Nº5/107726/1 - (I)..... | LC |
| 714 | Lei Ka Ian, ID.Nº25129110 - (I)..... | LC | 783 | Leong Fong Ieng, ID.Nº25077427 - (I)..... | LC |
| 715 | Lei Ka Ian, ID.Nº5/077783/8 - (I)..... | LC | 784 | Leong Hao Ha,aliás Leong Hao Tai..... | LC |
| 716 | Lei Ka Meng..... | LC | 785 | Leong Hin Van..... | LC |
| 717 | Lei Ka Wai Chloe..... | LC | 786 | Leong Hiu Mei..... | LC |
| 718 | Lei Ka Weng..... | LC | 787 | Leong Hoi Leng..... | LC |
| 719 | Lei Ka Yan..... | LC | 788 | Leong Hong Ian..... | LC |
| 720 | Lei Kam I..... | LC | 789 | Leong I San..... | LC |
| 721 | Lei Kam Lai..... | LC | 790 | Leong Ian..... | LC |
| 722 | Lei Kam Ngan..... | LC | 791 | Leong Im Fong..... | LC |
| 723 | Lei Keong..... | LC | 792 | Leong In Kuai..... | LC |
| 724 | Lei Kin No..... | LC | 793 | Leong Iong..... | LC |
| 725 | Lei Kit..... | LC | 794 | Leong Iun Ha..... | LC |
| 726 | Lei Kit Ho..... | LC | 795 | Leong Ka I..... | LC |
| 727 | Lei Kit Hong..... | LC | 796 | Leong Kam Choi..... | LC |
| 728 | Lei Kit Ieng..... | LC | 797 | Leong Kam Chu..... | LC |
| 729 | Lei Kuok Fai..... | LC | 798 | Leong Kam Fai, ID.Nº25125475 - (I)..... | LC |
| 730 | Lei Kuok Leong..... | LC | 799 | Leong Kam Fai, ID.Nº5/097162/1 - (I)..... | LC |
| 731 | Lei Kuong Wa..... | LC | 800 | Leong Kam Ip..... | LC |
| 732 | Lei Lai I..... | LC | 801 | Leong Kam Tong..... | LC |
| 733 | Lei Man I..... | LC | 802 | Leong Kam Wo..... | LC |
| 734 | Lei Man Ieng..... | LC | 803 | Leong Kan Fu..... | LC |
| 735 | Lei Man Wai,aliás Cecília Lei..... | LC | 804 | Leong Kin Hong..... | LC |
| 736 | Lei Mio Chi..... | LC | 805 | Leong Kit Meng, ID.Nº7/387788/8 - (I)..... | LC |
| 737 | Lei Ngan Peng..... | LC | 806 | Leong Kit Meng, ID.Nº7/384280/9 - (I)..... | LC |
| 738 | Lei Oi In..... | LC | 807 | Leong Kuan Ieng..... | LC |
| 739 | Lei Oi Pek..... | LC | 808 | Leong Kuok Tong..... | LC |
| 740 | Lei Pak Iam..... | LC | 809 | Leong Lai Heong..... | LC |
| 741 | Lei Pak Kun..... | LC | 810 | Leong Mei I..... | LC |
| 742 | Lei Pui Si..... | LC | 811 | Leong Mei Kei..... | LC |
| 743 | Lei Sai Kit..... | LC | 812 | Leong Mei Leng..... | LC |
| 744 | Lei Sao Wai..... | LC | 813 | Leong Pou Lin..... | LC |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|--|----|
| 814 | Leong Pou Nei | LC | 883 | Lok Un Meng | LC |
| 815 | Leong Pou Sun | LC | 884 | Lok Wan Kin | LC |
| 816 | Leong Pui Peng | LC | 885 | Lon Chou Lun | LC |
| 817 | Leong Sao Leng | LC | 886 | Long Hon Un | LC |
| 818 | Leong Sao Na | LC | 887 | Lou Chi Leong | LC |
| 819 | Leong Seng Leng | LC | 888 | Lou Chit | LC |
| 820 | Leong Si Man | LC | 889 | Lou Chon Lei | LC |
| 821 | Leong Sio lok | LC | 890 | Lou leng Ha | LC |
| 822 | Leong Sio Lai | LC | 891 | Lou leng Seong | LC |
| 823 | Leong Sio Lan, ID.N ⁰⁵ /091551/1 - (1) | LC | 892 | Lou Ieok Ngan | LC |
| 824 | Leong Sio Leng | LP | 893 | Lou In Hei | LC |
| 825 | Leong Sio Long | LC | 894 | Lou Kam In | LC |
| 826 | Leong Sok I | LC | 895 | Lou Kuai Chan | LC |
| 827 | Leong Tat Chi | LC | 896 | Lou Kuai Fong | LC |
| 828 | Leong Un I | LC | 897 | Lou Kuai Peng | LC |
| 829 | Leong Ut Mei | LC | 898 | Lou Pui Peng | LC |
| 830 | Leong Vai Man | LC | 899 | Lou Sai Hoi | LC |
| 831 | Leong Veng Si | LC | 900 | Lou Sao Kok | LC |
| 832 | Leong Wai Chu | LC | 901 | Lou Sin Teng | LC |
| 833 | Leong Wai I | LC | 902 | Lou Sio Kuan | LC |
| 834 | Leong Wai leng | LC | 903 | Lou Ut Heng | LC |
| 835 | Leong Wai Keng | LC | 904 | Lou Va Kei | LC |
| 836 | Leong Weng Ian | LC | 905 | Lou Wan Pan | LC |
| 837 | Leong Weng Kun | LC | 906 | Lou Weng In | LC |
| 838 | Leong Weng Mun | LC | 907 | Lúcia Leong | LC |
| 839 | Leung Fong Lin | LC | 908 | Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque | LP |
| 840 | Leung Koon Mui | LC | 909 | Luís Niza | LP |
| 841 | Leung Mun Ting | LC | 910 | Luk Cheng I, aliás Cecília Luk | LC |
| 842 | Leung Nga Kwan | LC | 911 | Lurdes Isabel Vong | LP |
| 843 | Leung Nga Wai | LC | 912 | Ma Hoi Weng | LC |
| 844 | Leung Tak Meng | LC | 913 | Ma Ka Koi | LC |
| 845 | Leung Vai Si | LC | 914 | Ma Lai Cheng | LC |
| 846 | Leung Wai Keung | LC | 915 | Ma Lai Peng | LC |
| 847 | Leung Wing Yan | LC | 916 | Ma Sok Kei | LC |
| 848 | Licínio José Bernardes Bártolo | LP | 917 | Ma Tak Kei | LC |
| 849 | Lie Chun Fat | LC | 918 | Ma Tip Wa | LC |
| 850 | Lilia Julieta Yee | LP | 919 | Ma Un Ian | LC |
| 851 | Lin Ilio Weng | LC | 920 | Ma Wai Chong | LC |
| 852 | Lino Luís Freitas Pistacchini | LP | 921 | Mac Sok Leng, aliás Maria Fátima Mac | LC |
| 853 | Lio Chi Wai | LC | 922 | Mak Fai Long | LC |
| 854 | Lio Hong Tan | LC | 923 | Mak Mei Leng da Luz | LC |
| 855 | Lio Im Fong | LC | 924 | Mak Pio | LC |
| 856 | Lio Ka Hou | LC | 925 | Mak Soi Kei | LC |
| 857 | Lio Ka Man | LC | 926 | Mak Tai Kuan | LC |
| 858 | Lio Kam Lin | LC | 927 | Mak Tim Wan | LC |
| 859 | Lio Kun Peng | LC | 928 | Mak Wai Cheng | LC |
| 860 | Lio Pek Hong | LC | 929 | Mak Wan Ha | LC |
| 861 | Lo Fong Lin | LC | 930 | Mak Weng Neng | LC |
| 862 | Lo Hoi Kong | LC | 931 | Man Cheng U | LC |
| 863 | Lo Iek Sim | LC | 932 | Manuel Augusto Valente | LP |
| 864 | Lo Lai leng | LC | 933 | Maria Brígida Juliana de Jesus | LP |
| 865 | Lo Mei Chi | LC | 934 | Maria da Graça Freire Machado | LP |
| 866 | Lo U Hang | LC | 935 | Maria João de Almeida Mascarenhas | LP |
| 867 | Lo Un Chok | LC | 936 | Maria Kong | LC |
| 868 | Lo Un San | LC | 937 | Maria Louisa Smith | LP |
| 869 | Lo Weng Ian | LC | 938 | Maria Rosalina Chan | LC |
| 870 | Lo Weng Keong | LC | 939 | Maria Teresa Chio | LC |
| 871 | Loi In Peng | LC | 940 | Micaela Ana da Rocha | LP |
| 872 | Loi Ka Pou | LC | 941 | Miu Weng Kei | LC |
| 873 | Loi Kit Cheng | LC | 942 | Mok Kuan Iok | LC |
| 874 | Loi Kuok Man | LC | 943 | Mok Sek Iun | LC |
| 875 | Loi Nga Chan | LC | 944 | Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek | LC |
| 876 | Loi Pui Seong | LC | 945 | Mui Chi Seong | LC |
| 877 | Loi Soi Kio | LC | 946 | Mui Un Wa | LC |
| 878 | Loi Veng Seong | LC | 947 | Ng Chao Iong | LC |
| 879 | Lok Chi Lai | LC | 948 | Ng Chao Sim | LC |
| 880 | Lok Kuai Sam | LC | 949 | Ng Chi Kuong | LC |
| 881 | Lok Sio Wai | LC | 950 | Ng Chio Chon | LC |
| 882 | Lok Soi I | LC | 951 | Ng Chon Kong | LC |

| | | | | | |
|------|---|----|------|--|----|
| 952 | Ng Chong Ha,aliás Wu Kyone Har..... | LC | 1021 | Rowena Amada Ung..... | LC |
| 953 | Ng Fong I..... | LC | 1022 | Sam Choi Ieng..... | LC |
| 954 | Ng Hio I..... | LC | 1023 | Sam I Wa..... | LP |
| 955 | Ng Hio Iok,aliás Ng Man Si..... | LC | 1024 | Sam In Cheng..... | LC |
| 956 | Ng Hoi Leong..... | LC | 1025 | Sam Ka Kei..... | LC |
| 957 | Ng Iat Fai..... | LC | 1026 | Sam Mai Lin..... | LC |
| 958 | Ng Ka Kin..... | LC | 1027 | Sam Seong Man..... | LC |
| 959 | Ng Ka Man..... | LC | 1028 | Sam Tin Chi..... | LC |
| 960 | Ng Kin Pan..... | LC | 1029 | Sam Tung Ah Kane..... | LC |
| 961 | Ng Lai Ieng..... | LC | 1030 | Si Man Kok..... | LC |
| 962 | Ng Leong Kam..... | LC | 1031 | Si Tai Wai,aliás David Si..... | LC |
| 963 | Ng Pui San..... | LC | 1032 | Si Tou Chao Fong..... | LC |
| 964 | Ng Sin In..... | LC | 1033 | Si Tou Chun..... | LC |
| 965 | Ng Sio Cheong..... | LC | 1034 | Si Tou Mei Cheng..... | LC |
| 966 | Ng Sio Hou..... | LC | 1035 | Sílvia de Assis..... | LP |
| 967 | Ng Sio Wan..... | LC | 1036 | Sin Kin Ha..... | LC |
| 968 | Ng Sut Cheng..... | LC | 1037 | Sin Wai Hong..... | LC |
| 969 | Ng Ut Ha..... | LC | 1038 | Sin Wai Peng, ID.Nº7/386238/5 - (1)..... | LC |
| 970 | Ng Wai Cheng..... | LC | 1039 | Sin Weng I..... | LC |
| 971 | Ng Wai I..... | LC | 1040 | Sio Chon Kit..... | LP |
| 972 | Ng Weng Hong..... | LC | 1041 | Sio Heng Wa..... | LC |
| 973 | Ng Weng Kin..... | LC | 1042 | Sio Sin Hong..... | LC |
| 974 | Ng Weng Long..... | LC | 1043 | Sit Chek Vai..... | LC |
| 975 | Ng Wing Ha..... | LC | 1044 | Sit Hoi San..... | LC |
| 976 | Ngai Fok Ieng..... | LC | 1045 | Sit Keng Chio..... | LC |
| 977 | Ngai Pek Wan..... | LC | 1046 | Sit Mei..... | LC |
| 978 | Nip Kam Hou..... | LC | 1047 | Siu Veng Man..... | LC |
| 979 | Nip Seong Chan..... | LC | 1048 | So Chou Ian..... | LC |
| 980 | Noel Augusto Dias Pedro..... | LP | 1049 | Sou Chao Chan..... | LC |
| 981 | Nuno Fernando Amada Ung..... | LP | 1050 | Sou Hei Weng..... | LC |
| 982 | Nuno Luís Fernandes Chan..... | LP | 1051 | Sou Kin San..... | LC |
| 983 | O Hio Kuong..... | LC | 1052 | Sou Kok Chan..... | LC |
| 984 | O Hio Pak..... | LC | 1053 | Sou Lai Kong..... | LC |
| 985 | Olívia Gregório Madeira..... | LP | 1054 | Sou Lai Meng..... | LC |
| 986 | Ondina Lurdes de Assis..... | LP | 1055 | Sou Sio I..... | LC |
| 987 | Pak Wai Peng..... | LC | 1056 | Sou Sok Va..... | LC |
| 988 | Palmiro Jorge do Rosário..... | LP | 1057 | Sou Weng Ian..... | LC |
| 989 | Palmiro Vong..... | LC | 1058 | Sun Kam Lan,aliás Teresa Sing Maa..... | LC |
| 990 | Pang Fun Mei..... | LC | 1059 | Sun Kuan Pok..... | LC |
| 991 | Pang Man Fong..... | LC | 1060 | Sun Weng Han..... | LC |
| 992 | Pang Meng Kai..... | LC | 1061 | Tai Kam Cheng..... | LC |
| 993 | Pang Seng Mou..... | LC | 1062 | Tai Lai Kun..... | LC |
| 994 | Pang Sio Van..... | LC | 1063 | Tai Man Chun..... | LC |
| 995 | Patrícia Cristina da Costa..... | LP | 1064 | Tai Weng Keong..... | LC |
| 996 | Pau Cheng Un..... | LC | 1065 | Tai Weng Long..... | LC |
| 997 | Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas..... | LP | 1066 | Tam Cheong Leng..... | LC |
| 998 | Paulo Jorge Pacheco Lagariça..... | LP | 1067 | Tam Chit Na..... | LC |
| 999 | Paulo Manuel Freitas da Silva..... | LP | 1068 | Tam Cho San..... | LC |
| 1000 | Paulo Ng Correia..... | LP | 1069 | Tam Choi Wa..... | LC |
| 1001 | Pedro Augusto Carvalhosa..... | LP | 1070 | Tam Fong In..... | LC |
| 1002 | Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco..... | LP | 1071 | Tam Fong Un..... | LC |
| 1003 | Pong Lai Ha..... | LC | 1072 | Tam Hao Kam..... | LC |
| 1004 | Pong Lai San..... | LC | 1073 | Tam Hio Man..... | LC |
| 1005 | Pong Meng Chu..... | LC | 1074 | Tam Hio Tong..... | LC |
| 1006 | Poon I Piu..... | LC | 1075 | Tam Hoi Iong..... | LC |
| 1007 | Pou Oi Man..... | LC | 1076 | Tam Hoi Ngan..... | LC |
| 1008 | Pun An I..... | LC | 1077 | Tam Kam In..... | LC |
| 1009 | Pun Chio Fong..... | LC | 1078 | Tam Kin Wai..... | LC |
| 1010 | Pun Choi Ieng..... | LC | 1079 | Tam Kuok Hong..... | LC |
| 1011 | Pun Sao Nga..... | LP | 1080 | Tam Lai Leng..... | LC |
| 1012 | Pun Si Wai..... | LC | 1081 | Tam Man Fai..... | LC |
| 1013 | Pun Su Tin..... | LC | 1082 | Tam Oi San..... | LC |
| 1014 | Pun Teng Teng..... | LC | 1083 | Tam Pui Lai..... | LC |
| 1015 | Rafaela da Rocha Alves..... | LP | 1084 | Tam Pui Man..... | LC |
| 1016 | Raquel Geolina de Oliveira..... | LC | 1085 | Tam Si Man..... | LC |
| 1017 | Rebeca Maria Ritchie..... | LP | 1086 | Tam Si Meng..... | LC |
| 1018 | Regina Ng..... | LP | 1087 | Tam Si Wai..... | LC |
| 1019 | Rita Angelina dos Santos de Souza..... | LP | 1088 | Tam Sio Chong..... | LC |
| 1020 | Roberto Carlos Osório..... | LP | 1089 | Tam Sui Ki..... | LC |

| | | | | | |
|------|---|----|------|---|----|
| 1090 | Tam Tak Yan..... | LC | 1159 | Vítor Manuel de Oliveira Cardoso..... | LP |
| 1091 | Tam Ut Ngo..... | LC | 1160 | Vong A Lai, aliás Maria Cristina Vong..... | LC |
| 1092 | Tam Vai Kit..... | LP | 1161 | Vong Hon Chong..... | LC |
| 1093 | Tam Wai Han..... | LC | 1162 | Vong Iat Kuan..... | LC |
| 1094 | Tam Wai Iat..... | LC | 1163 | Vong Iau Meng, aliás José Fernando dos Santos..... | LC |
| 1095 | Tam Wai Keong..... | LC | 1164 | Vong Io Kei..... | LC |
| 1096 | Tam Wai Man..... | LC | 1165 | Vong Ka Chi..... | LC |
| 1097 | Tam Weng San..... | LC | 1166 | Vong Kam Hou..... | LC |
| 1098 | Tam Yun Yeng..... | LC | 1167 | Vong Kam Sang..... | LC |
| 1099 | Tang Ching Yi..... | LC | 1168 | Vong Keng Lek..... | LC |
| 1100 | Tang Chong Kuok..... | LC | 1169 | Vong Kim Kuong..... | LC |
| 1101 | Tang Iok U..... | LC | 1170 | Vong Lai Ieng..... | LC |
| 1102 | Tang Kuok Hong..... | LC | 1171 | Vong Man Ieng..... | LC |
| 1103 | Tang Lai Fong..... | LC | 1172 | Vong Mei Fong..... | LC |
| 1104 | Tang Mei Leng..... | LC | 1173 | Vong Seng Long..... | LC |
| 1105 | Tang Pui Kok..... | LC | 1174 | Vong Tak Kan..... | LC |
| 1106 | Tang Pui Lan..... | LC | 1175 | Vong Vai Tong..... | LC |
| 1107 | Tang Siu Lin..... | LC | 1176 | Vong Wai Keng..... | LC |
| 1108 | Tang Siu Peng..... | LC | 1177 | Vong Wai Kuan..... | LC |
| 1109 | Tang Wai Fong..... | LC | 1178 | Vu Ka Sio..... | LC |
| 1110 | Tong Ho Ian..... | LC | 1179 | Vu Kam Hung..... | LC |
| 1111 | Tong Im Seong..... | LC | 1180 | Vu Pui Cheng..... | LC |
| 1112 | Tong Kam Chi..... | LC | 1181 | Vu Wai Kuan..... | LC |
| 1113 | Tong Kit Fong..... | LC | 1182 | Wai Tak Kuan..... | LC |
| 1114 | Tong Kit Leng..... | LC | 1183 | Wan Chan Lung..... | LC |
| 1115 | Tong Lai Ian..... | LC | 1184 | Wan Kam Va..... | LC |
| 1116 | Tong Soi..... | LC | 1185 | Wan Mei In..... | LC |
| 1117 | Tong Weng San..... | LC | 1186 | Wan Pang Fei..... | LC |
| 1118 | Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng..... | LC | 1187 | Wong Chan Un..... | LC |
| 1119 | Tou Lai San..... | LC | 1188 | Wong Cheng Po..... | LC |
| 1120 | Tou Peng Fan..... | LC | 1189 | Wong Chi Iong..... | LC |
| 1121 | Tou Pio..... | LC | 1190 | Wong Chi Long..... | LC |
| 1122 | Tou Tak Leng..... | LC | 1191 | Wong Chi Wai..... | LC |
| 1123 | Tou Tak Si..... | LC | 1192 | Wong Chi Wan..... | LC |
| 1124 | Tsang Sau San..... | LC | 1193 | Wong Choi Iong..... | LC |
| 1125 | Tse Hon Keong..... | LC | 1194 | Wong Choi Lan..... | LC |
| 1126 | U Chio Pui..... | LC | 1195 | Wong Chon Nga..... | LC |
| 1127 | U Chou Fun..... | LC | 1196 | Wong Chon Peng..... | LC |
| 1128 | U Iok Nga..... | LC | 1197 | Wong Fu Fong..... | LC |
| 1129 | U Keng Hon..... | LC | 1198 | Wong Fu Hao..... | LC |
| 1130 | U Man Ian..... | LC | 1199 | Wong Hao Sang..... | LC |
| 1131 | U Pek Ian..... | LC | 1200 | Wong Hoi Chio..... | LC |
| 1132 | U Pek Sim..... | LC | 1201 | Wong Hoi Iong..... | LC |
| 1133 | U Pou Chu..... | LC | 1202 | Wong Hou Kun..... | LC |
| 1134 | U Pui Man..... | LC | 1203 | Wong I Wa..... | LC |
| 1135 | U Sai Cheng..... | LC | 1204 | Wong Ieng Fong, ID.N ⁰⁷ /324912/0 - (I)..... | LC |
| 1136 | U Si Keong..... | LC | 1205 | Wong Ieong Song..... | LC |
| 1137 | U Si Wai..... | LC | 1206 | Wong Im Fong..... | LC |
| 1138 | U Sio In..... | LC | 1207 | Wong Im Iong..... | LC |
| 1139 | U Soi Peng..... | LC | 1208 | Wong Ioi Seng..... | LC |
| 1140 | U Soi Teng..... | LC | 1209 | Wong Iok Fan..... | LC |
| 1141 | U Wan Kim..... | LC | 1210 | Wong Iong Choi..... | LC |
| 1142 | U Weng Hong..... | LC | 1211 | Wong Ka Pou..... | LC |
| 1143 | Un Hio In..... | LC | 1212 | Wong Kam Peng..... | LC |
| 1144 | Un Kin Keong..... | LC | 1213 | Wong Kin Chi..... | LC |
| 1145 | Un Mei Lin..... | LC | 1214 | Wong Kin Chong..... | LC |
| 1146 | Un Sio Chou..... | LC | 1215 | Wong Kok Man..... | LC |
| 1147 | Un Sio Keong..... | LC | 1216 | Wong Kong Hong..... | LC |
| 1148 | Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung..... | LP | 1217 | Wong Kuan Sio..... | LC |
| 1149 | Ung Kuai Fan, aliás Teresa Ung..... | LC | 1218 | Wong Kuok Cheong..... | LC |
| 1150 | Ung Soi Fong..... | LC | 1219 | Wong Kuok Hong..... | LC |
| 1151 | Ung Yin Ling..... | LC | 1220 | Wong Kuok Keong..... | LC |
| 1152 | Valdemar Felipe do Rosário Esteves..... | LP | 1221 | Wong Lai Seong..... | LC |
| 1153 | Van Im Hong..... | LC | 1222 | Wong Lai U..... | LC |
| 1154 | Van Ka Wai..... | LC | 1223 | Wong Lai Wa..... | LP |
| 1155 | Victor Amante Gomes..... | LP | 1224 | Wong Lan Sin..... | LC |
| 1156 | Victor Chan..... | LC | 1225 | Wong Lee Kan..... | LC |
| 1157 | Violeta Ema de Jesus Bosco..... | LP | 1226 | Wong Mai Meng..... | LC |
| 1158 | Vítor Garcia..... | LP | 1227 | Wong Man Cheng..... | LC |

| | | | | | | |
|------|---------------------------------------|----|----|---|----|-------------|
| 1228 | Wong Mei Kun..... | LC | 22 | Chan Chi Ieng | LC | b) e c) |
| 1229 | Wong Mio Ian..... | LC | 23 | Chan Chi Peng | LC | d) |
| 1230 | Wong Pio Heong..... | LC | 24 | Chan Ching Yee..... | LC | e) |
| 1231 | Wong Pui Ching..... | LC | 25 | Chan Choi Choi..... | LC | c) |
| 1232 | Wong Pui Sim..... | LC | 26 | Chan Chong Peng..... | LC | b) |
| 1233 | Wong Sao Leng..... | LC | 27 | Chan Chong Sang..... | LC | b) |
| 1234 | Wong Seng Fat..... | LC | 28 | Chan Hao I | LC | b) |
| 1235 | Wong Seng Leok..... | LC | 29 | Chan Ian lam | LC | b) e c) |
| 1236 | Wong Sio In..... | LC | 30 | Chan Iek Hong | LC | c) e d) |
| 1237 | Wong Sio Leng..... | LC | 31 | Chan Iek Kuai,aliás Chan Yaik Kwee,aliás Chan Iek Kwai..... | LC | d) e e) |
| 1238 | Wong Sio Wan..... | LC | 32 | Chan Im Cheng | LC | b) |
| 1239 | Wong Sok Cheng..... | LC | 33 | Chan Iok Ha | LC | c) |
| 1240 | Wong Sok Kun..... | LC | 34 | Chan Iok Leng..... | LC | b) e c) |
| 1241 | Wong Sut Heng..... | LC | 35 | Chan Ip Heng | LC | d) |
| 1242 | Wong Tak Cheng..... | LC | 36 | Chan Ka Kei..... | LC | b) e c) |
| 1243 | Wong Tak U..... | LC | 37 | Chan Ka Seng..... | LC | b) |
| 1244 | Wong Un Ian..... | LC | 38 | Chan Ka Wing..... | LC | e) |
| 1245 | Wong Un Man..... | LC | 39 | Chan Ka Yee | LC | e) |
| 1246 | Wong Wa Pan | LC | 40 | Chan Kai Nim | LC | d) |
| 1247 | Wong Wai Chong,aliás Rowena Wong..... | LC | 41 | Chan Kam Chan..... | LC | b) |
| 1248 | Wong Wai In..... | LC | 42 | Chan Keng Chi..... | LC | b) |
| 1249 | Wong Wai Ion..... | LC | 43 | Chan Kuai On..... | LP | b) |
| 1250 | Wong Wai Kun | LC | 44 | Chan Lai Fong, ID.Nº5/078134/3 - (I)..... | LC | b) |
| 1251 | Wong Wai U | LC | 45 | Chan Man Kei | LC | b) |
| 1252 | Wong Wan Hoi..... | LC | 46 | Chan Mei Iong | LC | b) |
| 1253 | Wong Weng I..... | LC | 47 | Chan Mei Leng..... | LC | c) |
| 1254 | Wong Wun Fa..... | LC | 48 | Chan Mei Lin, ID.Nº7/378668/3 - (I)..... | LC | a) e b) |
| 1255 | Wong Yee Shan | LC | 49 | Chan Mei Ngan | LC | b) e d) |
| 1256 | Wu Hoi Weng | LC | 50 | Chan Mei Oi, ID.Nº25091998 - (I)..... | LC | a) e b) |
| 1257 | Wu Ka Hou | LC | 51 | Chan Mio Wa..... | LC | b) |
| 1258 | Wu Sin Fong..... | LC | 52 | Chan Mui A..... | LC | b) |
| 1259 | Wu Ut Peng..... | LC | 53 | Chan Ngan I | LC | a) |
| 1260 | Wu Wai Chun..... | LC | 54 | Chan Pak Wa..... | LC | b) |
| 1261 | Yee Htwe Kyi..... | LC | 55 | Chan Peng Fun..... | LC | b) |
| 1262 | Yeung Man Vai..... | LC | 56 | Chan Sao Lin..... | LC | b) |
| 1263 | Yeung Sau Chan..... | LC | 57 | Chan Shuk Wai | LC | e) |
| 1264 | Yip Ka Ian..... | LC | 58 | Chan Soi Ha | LC | b) |
| 1265 | Yip Sio Ieng | LC | 59 | Chan Sok Kin..... | LC | d) |
| 1266 | Yu Wing Sze..... | LC | 60 | Chan Sok Wa | LC | d) |
| 1267 | Yuen Ka Lai | LC | 61 | Chan Tek Man..... | LC | b) |
| 1268 | Yuen Nga San | LC | 62 | Chan Tong Neng..... | LC | b) |
| 1269 | Yung Pui Leng..... | LC | 63 | Chan U Heng..... | LC | b) |
| | | | 64 | Chan Ut Lan..... | LC | b) |
| | | | 65 | Chan Vai Tim..... | LC | b) |
| | | | 66 | Chan Wa Cheng..... | LC | b) |
| | | | 67 | Chan Wai Man | LC | b) |
| | | | 68 | Chan Wai Peng..... | LC | d) |
| | | | 69 | Chang Cheok U..... | LC | b) |
| | | | 70 | Chang Chong Hou..... | LC | b) |
| | | | 71 | Chang In In | LC | d) |
| | | | 72 | Chang Kin Mei..... | LC | b) |
| | | | 73 | Chang Pang Wai..... | LC | b) |
| | | | 74 | Chang Pui I | LC | b) |
| | | | 75 | Chang Sio Hou..... | LC | a), b) e c) |
| | | | 76 | Chang Wan Si | LC | b) |
| | | | 77 | Chao Choi Fan | LC | c) |
| | | | 78 | Chao Lai Fong..... | LC | b) |
| | | | 79 | Chao Wai San..... | LC | b) e c) |
| | | | 80 | Chau Lai Sim..... | LC | b) |
| | | | 81 | Che Chon Tim..... | LC | b) |
| | | | 82 | Che Wai In | LC | b) |
| | | | 83 | Cheang Chan Meng..... | LC | d) |
| | | | 84 | Cheang Im Ieng..... | LC | b) |
| | | | 85 | Cheang Io San | LC | b) |
| | | | 86 | Cheang Pui Sun..... | LC | c) |
| | | | 87 | Cheang Seong I..... | LC | b) |
| | | | 88 | Cheang Si Ieng..... | LC | b) |
| | | | 89 | Cheang Sin Heng | LC | b) |

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

| | | | |
|----|-------------------------------------|----|---------|
| 1 | Alexandra Maria Viana Ferreira..... | LP | d) |
| 2 | Alexandre Lei..... | LC | b) e e) |
| 3 | Alexandre Luís Gee..... | LP | b) |
| 4 | Ana Felisberta Teixeira | LP | b) |
| 5 | Ana Maria Vital Costa..... | LP | a) |
| 6 | Ana Paula Estorninho Dias | LP | d) |
| 7 | Angélica Vieira da Silva | LP | b) |
| 8 | Antonieta Gloria Sam..... | LP | b) e c) |
| 9 | Ao Ieong Un Wa | LC | c) |
| 10 | Ao Iok Kuan..... | LC | a) e c) |
| 11 | Ao Man Heng..... | LC | b) |
| 12 | Ao Man Wai..... | LC | c) |
| 13 | Ao Weng Sok..... | LC | b) |
| 14 | Arnaldo Pereira | LP | b) e c) |
| 15 | Au Ka Son..... | LC | b) |
| 16 | Au Kai Wing..... | LC | b) |
| 17 | Beatriz Hernandez de Almeida..... | LP | b) e d) |
| 18 | Bernardo da Conceição Dias | LC | b) e c) |
| 19 | Carlos da Conceição Gageiro..... | LP | b) |
| 20 | Carolina Morais Hoi..... | LC | d) |
| 21 | Chan Chi Hong..... | LC | b) |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----|-------------|-----|---------------------------------|----|-------------|
| 90 | Cheang Sin Peng | LC | b) e c) | 159 | Eduardo do Espírito Santo | LP | b) |
| 91 | Cheang Sio On | LC | d) | 160 | Eduardo Leong da Silva Fazenda | LP | d) |
| 92 | Cheang Sok Leng | LC | d) | 161 | Elisabeth Bergo Ritchie | LP | c) |
| 93 | Chek Hoi Ngan | LC | b) | 162 | Ernesto Herculano da Luz | LP | d) |
| 94 | Chen Chih Wei | LC | b) | 163 | Etelvina de Fátima Joaquim | LP | d) |
| 95 | Cheng Ling Fung | LC | a), b) e e) | 164 | Evelina Rosinda Dias | LP | b) |
| 96 | Cheng Wai Yin | LC | b) e d) | 165 | Fernando Monteiro | LC | c) |
| 97 | Cheong Chan Pang | LC | b) | 166 | Fernando Vicente Crestejo | LP | b) |
| 98 | Cheong Chi Meng | LC | b) | 167 | Fok Kuan Ieng | LC | d) |
| 99 | Cheong Chon Loi | LC | b) | 168 | Fok Lai Meng | LC | b) |
| 100 | Cheong In Leng | LC | b) | 169 | Fok Mei Yee | LC | c) |
| 101 | Cheong Iok Chu | LC | b) | 170 | Fong Chi Hung | LC | a) |
| 102 | Cheong Iu Kit | LC | b) | 171 | Fong Chi Iok | LC | b) |
| 103 | Cheong Kam Kio | LC | b) e c) | 172 | Fong Hak Meng | LC | b) |
| 104 | Cheong Lai Ieng | LC | b) | 173 | Fong I Keng | LC | d) |
| 105 | Cheong Lai Iong | LC | c) | 174 | Fong Kuai Chong | LC | b) |
| 106 | Cheong Meng Vai | LC | b) | 175 | Fong Lai Shan | LC | e) |
| 107 | Cheong Pui Iok | LC | d) | 176 | Fong Oi Si | LC | a), b) e c) |
| 108 | Cheong Sio Lai | LC | b) | 177 | Fong Sio Peng | LC | b) |
| 109 | Cheong Sou Kam | LC | a), b) e e) | 178 | Fong Tim Kuai | LC | b) |
| 110 | Cheong Tou Fan | LC | b) | 179 | Fong Wai Cheng | LP | b) e d) |
| 111 | Cheong Yun Hon | LC | a) e b) | 180 | Fong Wan Wa | LC | b) |
| 112 | Cheong Wai San | LC | a) e c) | 181 | Fu Lai Cheng, aliás Fu Lai Man | LC | b) |
| 113 | Cheong Wan Chong | LC | b) | 182 | Fung Man Wai | LC | b) |
| 114 | Cheong Weng Heng | LC | b) | 183 | Fung Mei Ling | LC | b) e e) |
| 115 | Cheong Yin Mei | LC | c) e e) | 184 | Hau Peng San | LC | d) |
| 116 | Cheuk Wah Lei | LC | c) e e) | 185 | Heong Chong | LC | d) |
| 117 | Cheung King Chi | LC | b) e c) | 186 | Higino Lopes Fazenda | LP | b) |
| 118 | Cheung Tsz Wai | LC | a) e e) | 187 | Ho Chan Tong | LC | c) e d) |
| 119 | Chi Tung Lau | LC | b) e c) | 188 | Ho Hang Un | LC | b) |
| 120 | Chiang Hio In | LC | b) | 189 | Ho Heng Tong | LC | d) |
| 121 | Chiang I Leng | LC | c) | 190 | Ho I Fong | LC | b) |
| 122 | Chiang Kuok Wa, aliás Chang Kok Wah | LC | b) | 191 | Ho Iat Meng | LC | d) |
| 123 | Chiang Lai Kuan | LC | b) | 192 | Ho Ip I | LC | a) |
| 124 | Chiang Vai Leong | LC | b) e c) | 193 | Ho Iu Kwong | LC | b) |
| 125 | Chio Hou Cheong | LC | b) e c) | 194 | Ho Ka Wui | LC | c) |
| 126 | Chio In Son | LP | b) | 195 | Ho Kai Chung | LC | b), c) e e) |
| 127 | Chio Kam Wa | LC | a), b) e e) | 196 | Ho Lai San Viegas | LC | b) |
| 128 | Chio Kuok Lai | LC | b) | 197 | Ho Mei I | LC | c) |
| 129 | Chio Seak San | LC | b) e c) | 198 | Ho Sao Chan | LC | b) |
| 130 | Chio Wai Ieng | LC | b) | 199 | Ho Sok I | LC | d) |
| 131 | Chiu Po Shan Beranda | LC | e) | 200 | Ho Sok Kun | LC | c) |
| 132 | Cho Im Fong | LC | b) | 201 | Ho Tai I | LC | c) |
| 133 | Choi Chan Kao | LC | c) | 202 | Ho Tsui Ling | LC | b) |
| 134 | Choi I Man | LC | b) | 203 | Ho Veng Kong | LC | b) |
| 135 | Choi I Mei | LC | b) | 204 | Ho Wing Wai | LC | e) |
| 136 | Choi Mei I | LC | b) e d) | 205 | Ho Wun Leng | LC | b) |
| 137 | Choi Sio Chong | LC | a) | 206 | Hoi Man Kuong | LC | b) |
| 138 | Choi Su Man | LC | a) e b) | 207 | Hoi Pek Leng | LC | b) |
| 139 | Choi Un Kuan | LC | b) e c) | 208 | Hong Chou Kuong | LC | b) |
| 140 | Chong Chi Weng | LC | b) | 209 | Hong Weng Chi | LC | b) |
| 141 | Chong Chon Heong | LC | b) | 210 | Humberto Guilherme da Conceição | LP | b) |
| 142 | Chong Lai Wa | LC | b) | 211 | Iam Tong Hou | LC | a) e b) |
| 143 | Chong Sin I | LC | b) e c) | 212 | Iec Vai Lan | LC | b) |
| 144 | Chong Un Kin | LC | b) | 213 | Iek Man Wai | LC | b) |
| 145 | Chow Wing Shan | LC | e) | 214 | Ieong Chan Heng | LC | c) |
| 146 | Choy Lim On | LC | d) | 215 | Ieong Chi Hong | LC | b) |
| 147 | Chu Iek Chong | LC | b) | 216 | Ieong Chio Fong | LC | b) |
| 148 | Chu Kam San | LC | b) | 217 | Ieong In Keng | LC | b) |
| 149 | Chu Keng Kuan | LC | b) | 218 | Ieong Iok I | LC | d) |
| 150 | Chu Lok Ngan | LC | a) | 219 | Ieong Kam Sio | LC | b) |
| 151 | Chu Sok Mei | LC | c) | 220 | Ieong Peng Chun | LC | c) e d) |
| 152 | Connie Kuan | LC | b) e e) | 221 | Ieong Pui Yee | LC | b) |
| 153 | Cristina Conceição Ferreira | LC | b) | 222 | Ieong Ut Keong | LC | d) |
| 154 | Cristina Maria do Rosário | LP | d) | 223 | Ip Lai Chan | LC | b) |
| 155 | Cristina Rosa Sequeira | LC | b) | 224 | Isabel Evangelista da Luz | LC | d) |
| 156 | David Chau | LP | a) | 225 | James Mui | LC | d) |
| 157 | Debora Gonçalves Chang | LP | b) e c) | 226 | João Isidro de Jesus | LP | d) |
| 158 | Edgar Edena Mateus da Silva | LP | b) | 227 | Jong Hoi Yan | LC | b), c) e e) |

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-----------------|-----|--------------------------------------|----|---------|
| 228 | Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos | LP | b) | 297 | Lee Kam Leng | LC | c) |
| 229 | José António Pereira | LP | a) e b) | 298 | Lee Tai Wai | LC | b) e e) |
| 230 | José Joaquim Meneses de Alva Robalo | LP | b) | 299 | Lee Wing Chung | LC | e) |
| 231 | Josefina Helena das Dores | LP | b) | 300 | Lei Weng Chong | LC | b) |
| 232 | Juliana Anok Rodrigues | LP | c) | 301 | Lei Cheng | LC | b) |
| 233 | Juliana dos Santos Poupinho Nunes | LP | b) | 302 | Lei Fai | LC | b) |
| 234 | Julietta Amandio Noronha Novo de Assunção | LP | d) | 303 | Lei Iun Chi | LC | d) |
| 235 | Júlio Bastos Voi You | LP | b) | 304 | Lei Ka Heng | LC | c) |
| 236 | Kam Lai Lai | LC | b) | 305 | Lei Ka Man | LC | a) e b) |
| 237 | Kan Sam I | LC | b) | 306 | Lei Ka Wai | LC | a) e b) |
| 238 | Kcong Keng Cheng | LC | c) | 307 | Lei Ka Yi | LC | b) e e) |
| 239 | Keong Keng U | LC | b) e c) | 308 | Lei Keng Fong | LP | b) |
| 240 | Ko Yat Ping | LC | e) | 309 | Lei Kin Keong | LP | b) |
| 241 | Kok Sok Meng | LC | b) e d) | 310 | Lei Kit Chi | LC | b) |
| 242 | Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi | LC | e) | 311 | Lei Kit Leng | LC | b) |
| 243 | Kong San | LC | b) | 312 | Lei Kuai In | LC | b) |
| 244 | Kong Sut Mui, ID.Nº5/199978/7 - (I) | LC | b) e c) | 313 | Lei Kuong I | LC | b) |
| 245 | Kong Sut Mui, ID.Nº7/338468/7 - (I) | LC | e) | 314 | Lei Lai San | LC | b) |
| 246 | Kuan Ngai Hou | LC | a), b) e c) | 315 | Lei Sao Vai | LC | b) |
| 247 | Kun Weng Heng | LC | c) | 316 | Lei Sok Ian | LC | d) |
| 248 | Kuok Kam Fong | LC | a) | 317 | Lei Sok Leng | LC | b) |
| 249 | Kuok Man Seng | LC | b) | 318 | Lei Sut Wai | LC | b) |
| 250 | Kuong Sek Cheng | LC | b) | 319 | Lei Ut Lam | LC | b) |
| 251 | Kuong Weng In | LC | a) e b) | 320 | Lei Vai | LC | b) |
| 252 | Lai Chui Fan | LC | a) | 321 | Lei Vai Hong | LC | b) e c) |
| 253 | Lai Fok Veng | LC | d) | 322 | Lei Wai I | LC | c) |
| 254 | Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai | LP | a) | 323 | Lei Wai Kit | LC | b) |
| 255 | Lai Iok Kuan | LC | b) | 324 | Lei Wai U | LC | b) |
| 256 | Lai Man Hoi | LC | b) | 325 | Lei Wang Kei | LC | b) |
| 257 | Lai Mei Ian | LC | b) | 326 | Lei Wun Kong | LC | b) |
| 258 | Lai Mei Kun | LC | d) | 327 | Leong Cheng Man | LC | d) |
| 259 | Lai Pui I | LC | c) | 328 | Leong Chi Kin, ID.Nº5/096389/1 - (I) | LC | b) |
| 260 | Lai Pui Kuen | LC | e) | 329 | Leong Chong Un | LC | d) |
| 261 | Lai Si Wa | LC | b) | 330 | Leong Fong Meng | LC | b) |
| 262 | Lai Veng Ha | LC | d) | 331 | Leong Hang Chi | LC | b) |
| 263 | Lai Wan San | LC | b) | 332 | Leong Hoi Sang | LC | b) |
| 264 | Lai Yip Weng Helene | LC | b) | 333 | Leong Ieng Kit | LC | b) |
| 265 | Lam Ion Meng | LC | a), b), c) e d) | 334 | Leong Im Lin | LC | b) e c) |
| 266 | Lam Ka Lei | LC | b) | 335 | Leong In Chong | LC | d) |
| 267 | Lam Kam Wan | LC | b) | 336 | Leong Ka Wai | LC | e) |
| 268 | Lam Kit U | LC | b) | 337 | Leong Kam Fan | LC | b) |
| 269 | Lam Kun | LC | b) | 338 | Leong Kok Keong | LC | a) e c) |
| 270 | Lam Lai Iok, aliás Lim Leng Wee | LC | e) | 339 | Leong Lai Kam | LC | b) |
| 271 | Lam Lap Kuan | LC | b) | 340 | Leong Mei Iok | LC | b) |
| 272 | Lam Man | LC | d) | 341 | Leong Nga Si | LC | b) |
| 273 | Lam Man Ngai | LC | a) e b) | 342 | Leong Pui Ian | LC | b) e d) |
| 274 | Lam Mou Fong | LC | b) | 343 | Leong Sao Man | LC | b) |
| 275 | Lam Pou Kuan | LC | b) | 344 | Leong Sao Yi | LC | a) e b) |
| 276 | Lam Pui San, ID.Nº25097389 - (I) | LC | b) | 345 | Leong Seng | LC | b) |
| 277 | Lam Pui San, ID.Nº25094472 - (I) | LC | b) | 346 | Leong Sio Iong | LC | b) e d) |
| 278 | Lam Pui Sze | LC | b) e e) | 347 | Leong Sio Lan, ID.Nº5/079551/7 - (I) | LC | b) e c) |
| 279 | Lam Sai U | LC | d) | 348 | Leong Sio Meng | LC | b) |
| 280 | Lam Sek Wa | LC | b) e c) | 349 | Leong Su Leng | LC | b) e c) |
| 281 | Lam Wai Sam, aliás Vicente Lam | LP | b) | 350 | Leong Vai Kun | LC | c) |
| 282 | Lam Wai Seng | LC | b) | 351 | Leong Weng Chai | LC | b) |
| 283 | Lam Weng Chi | LC | b) | 352 | Leong Weng Si | LC | b) |
| 284 | Lao Ngan Leng | LC | b) | 353 | Leung Lai Seong | LC | d) |
| 285 | Lao Sio Chu | LC | b) | 354 | Leung Wai Hou | LC | e) |
| 286 | Lao Veng Io | LC | c) | 355 | Lin Li Qin | LC | b) |
| 287 | Lao Wai Man | LC | b) | 356 | Lio Chi Hou | LC | b) |
| 288 | Lau Hang Teng | LC | d) | 357 | Lio Iok Han | LC | b) |
| 289 | Lau Hon Kit | LC | b) | 358 | Lo Chan Keong | LC | b) |
| 290 | Lau Pui Leng | LC | b) | 359 | Lo Chi Fai | LC | b) |
| 291 | Lau Soi Lin | LC | b) | 360 | Lo Chi Long | LC | b) e d) |
| 292 | Lau Sok Fan | LC | b) | 361 | Lo Choi Ha | LC | b) |
| 293 | Law Ieng Chi | LC | b) | 362 | Lo Kin Kei | LC | b) e c) |
| 294 | Law Kam Hei | LC | b) e c) | 363 | Lo Kit Man | LC | b) |
| 295 | Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon | LC | e) | 364 | Lo Lai Im | LC | c) |
| 296 | Lee Ka Vai | LC | c) | 365 | Lo Sio Ho | LC | b) |

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-------------|-----|--|----|-------------|
| 366 | Lo Soi Choi..... | LC | b) | 434 | Sio Cheng..... | LC | b) e c) |
| 367 | Lo Wai In..... | LC | d) | 435 | Sio Mei Leng..... | LC | b) e c) |
| 368 | Lo Wai Kit..... | LC | b) | 436 | Sio Pek lam..... | LC | b) |
| 369 | Lo Wai Meng..... | LC | b) | 437 | Sio Wai Kin..... | LC | a) |
| 370 | Lok Chan Keong..... | LC | c) | 438 | Siu Hou Ban Patric..... | LC | b) e e) |
| 371 | Lok I Pan..... | LC | b) | 439 | So Wing Yin..... | LC | e) |
| 372 | Lok Wai Iong..... | LC | b) | 440 | Song Kin Kuai..... | LC | b) e c) |
| 373 | Long Chin Pang..... | LC | b) e c) | 441 | Song Lai Fong..... | LC | b) |
| 374 | Long Yiu Meng..... | LC | a) e d) | 442 | Sou Chao Leong..... | LC | b) |
| 375 | Lou Choi Van..... | LC | d) | 443 | Sou Kok Veng..... | LC | c) |
| 376 | Lou Iok Sim..... | LC | b) | 444 | Sou Pui I..... | LC | b) |
| 377 | Lou Tak Lok..... | LC | c) | 445 | Sun Chan Tong..... | LC | b) |
| 378 | Lou Wai In..... | LC | d) | 446 | Sun Kam Fong,aliás Maria Sing Maa..... | LC | d) |
| 379 | Lou Wai Kei..... | LC | b) | 447 | Tam Chon Han,aliás Ma Ayeaye Win..... | LC | e) |
| 380 | Lou Wai On..... | LC | d) | 448 | Tam Chong Lai Fong..... | LC | d) |
| 381 | Lourenço Vong..... | LC | b) | 449 | Tam Hoi Ieng..... | LC | b) |
| 382 | Lui Yuen Fun Rebecca..... | LC | c) e e) | 450 | Tam Hoi Kei..... | LC | b) |
| 383 | Ma Chan Meng..... | LC | b) | 451 | Tam Kit Meng..... | LC | b) |
| 384 | Ma Chio Hong..... | LC | b) | 452 | Tam Sui Lim..... | LC | b) e e) |
| 385 | Ma Ka In..... | LC | b) | 453 | Tang Chi Cheong..... | LC | b) |
| 386 | Ma Ka Kei..... | LC | b) | 454 | Tang Kam In..... | LC | d) |
| 387 | Ma Kei Chong..... | LP | b) e d) | 455 | Tang Mei I..... | LC | b) |
| 388 | Ma Man Wai..... | LC | b), c) e e) | 456 | Tang Sut Mei..... | LC | b) |
| 389 | Ma Sio Fan..... | LC | b) | 457 | Teng Si Ian..... | LC | a) e b) |
| 390 | Mac Vai Ieng..... | LC | b) | 458 | Teresa Kuong,aliás Kuong Wai Kuen..... | LC | b) |
| 391 | Mak In Peng..... | LC | a) e b) | 459 | Teresa Vong..... | LC | b), c) e d) |
| 392 | Mak Peng Chon..... | LC | a), b) e c) | 460 | Teresinha Hon..... | LC | b) |
| 393 | Mak Sao Sio..... | LC | b) | 461 | Tong Hin Ian..... | LC | b) |
| 394 | Mak Sut Ngo..... | LC | a), b) e c) | 462 | Tong Ka Wai..... | LC | b) |
| 395 | Maria Luísa de Jesus Alves..... | LP | d) | 463 | Tong Mei Ian..... | LC | b) |
| 396 | Maria Luíza Isidro de Jesus..... | LP | d) | 464 | Tong Ngai Heng..... | LC | b) |
| 397 | Maria Rosa dos Santos..... | LC | b) | 465 | Tong Sai Iun..... | LC | a), c) e d) |
| 398 | Mio Chon Ngai..... | LC | b) e d) | 466 | Tou Chi Kin..... | LC | b) e c) |
| 399 | Mok Ka Ho..... | LC | b) e e) | 467 | Tou Chi Wai..... | LC | b) |
| 400 | Mok Mei Lin..... | LC | c) e d) | 468 | U In I..... | LC | d) |
| 401 | Ng Chi Hong..... | LC | b) | 469 | U Io Wa,aliás U Hio Wa..... | LC | b) |
| 402 | Ng Chi Kin..... | LC | a) | 470 | U Kam..... | LC | b) |
| 403 | Ng Ka Kei..... | LC | a), b) e c) | 471 | U Wai Hong..... | LC | d) |
| 404 | Ng Ka Lok..... | LC | b) | 472 | U Wai Pan..... | LC | b) |
| 405 | Ng Kun Fat,aliás Khoon Fatt..... | LC | d) e e) | 473 | Un Ka Fai..... | LC | b) |
| 406 | Ng Sio Wa..... | LC | b) e d) | 474 | Un U Peng..... | LC | b) e c) |
| 407 | Ng Su Seng..... | LC | b) | 475 | Ung Kuok Fai..... | LC | b) |
| 408 | Ng Tai Kam..... | LC | c) | 476 | Valentim Paiva..... | LP | d) |
| 409 | Ng Wai Han..... | LC | b) | 477 | Van Hoi Yan..... | LC | c) |
| 410 | Ngai Kam Lin..... | LC | b) | 478 | Vera Melisa Nantes António..... | LP | b) |
| 411 | Noel Alberto de Jesus..... | LP | a) | 479 | Victor Manuel Garcia..... | LP | b) |
| 412 | Olivia Lam Brito da Rosa..... | LP | b) | 480 | Vong Kam Tou..... | LC | b) e d) |
| 413 | Pang Fong Ieng..... | LC | b) e c) | 481 | Vong Kin Hang..... | LC | c) |
| 414 | Pang Pong Leong..... | LP | b) | 482 | Vong On Kam..... | LC | c) |
| 415 | Patrícia Ao..... | LC | e) | 483 | Vong Sio Lon..... | LC | b) |
| 416 | Paula Maria Fernandes da Costa Canuto..... | LP | e) | 484 | Vong Sio Meng..... | LC | b) |
| 417 | Pun Seong Nang..... | LC | b) | 485 | Vong Vai Cheng..... | LC | c) |
| 418 | Ricardo Alberto Alexandrino Xavier..... | LP | c) | 486 | Wa Iok..... | LP | b) |
| 419 | Ricardo Hung Leung..... | LP | c) e d) | 487 | Wan Lai Peng..... | LC | a), b) e c) |
| 420 | Ricardo Manuel Lei Ferreira..... | LP | b), c) e e) | 488 | Wan Pui Si..... | LC | b) |
| 421 | Roberto Tavares Dias..... | LP | b) | 489 | Wan Ut Mui,aliás Woon Ngoot Moy..... | LC | e) |
| 422 | Rodolfo Rodrigues da Silva Lai..... | LP | a), b) e c) | 490 | Wing Man Tang..... | LC | b) e e) |
| 423 | Rogério da Guia de Assis..... | LP | b) | 491 | Wong Ah Fat..... | LC | e) |
| 424 | Rogério Poupinho Madeira..... | LP | a) e b) | 492 | Wong Chan..... | LC | c) |
| 425 | Sam Chao Lai..... | LC | c) | 493 | Wong Chi Chio..... | LC | a) e b) |
| 426 | Sam Kim Kuong..... | LC | c) | 494 | Wong Chi Kit..... | LC | b) e c) |
| 427 | Sandra Conceição dos Santos de Oliveira Freitas Silva..... | LP | e) | 495 | Wong Chio Wai..... | LC | c) |
| 428 | Sandra Cristina Sou Veiga..... | LP | e) | 496 | Wong Hok Hong..... | LC | d) |
| 429 | Savita Datarama Pernencar..... | LP | c) | 497 | Wong Iat Hong..... | LC | b) |
| 430 | Sérgio Filipe Manhão Izidro..... | LP | a) | 498 | Wong Ieng Fong, ID.Nº7/381726/4 - (I)..... | LC | b) |
| 431 | Sharoz Datarama Pernencar..... | LP | b) e d) | 499 | Wong Ieng Ha..... | LC | d) |
| 432 | Si Sio Wong..... | LC | b) | 500 | Wong Iok Keng..... | LC | b) |
| 433 | Sin Wai Peng, ID.Nº25109197 - (I)..... | LC | c) | 501 | Wong Kin Peng,aliás Mg Myint Oo Zaw..... | LC | e) |
| | | | | 502 | Wong Kit I..... | LC | b) |

| | | | |
|-----|--|----|-------------|
| 503 | Wong Kit Weng | LC | c) |
| 504 | Wong Kuong Chio | LC | a) |
| 505 | Wong Lai I | LC | b) |
| 506 | Wong Lai Kun | LC | b) |
| 507 | Wong Man Chun | LC | e) |
| 508 | Wong Ngai Fong | LC | b) |
| 509 | Wong Ou Tek | LP | d) |
| 510 | Wong Pak Chim | LC | c) |
| 511 | Wong Pui Ha | LC | b) |
| 512 | Wong Pui Man | LC | b) e e) |
| 513 | Wong Sio Chan | LC | b) |
| 514 | Wong Sok Chan, aliás Betty Wong Sok Chan, aliás Aye Aye Htwe | LC | e) |
| 515 | Wong Teng Po | LC | b) |
| 516 | Wong Tong U | LC | b) e c) |
| 517 | Wong Ut Peng Winnie | LC | d) |
| 518 | Wong Wan Fai | LC | b) |
| 519 | Wong Wun Chun | LC | b) |
| 520 | Wong Yiu Man | LC | e) |
| 521 | Wu Chou Weng | LP | b) |
| 522 | Yau Yun Kai | LC | a), b) e e) |
| 523 | Yip Hou Yee | LP | b) e c) |
| 524 | Yip Sio Tong | LC | b) |
| 525 | Yip Wai Ching | LC | e) |
| 526 | Yue Kuai Mui | LC | c) |

a) Por falta de documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias legalmente reconhecidas;

因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷；

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

因欠交由有關部門發出之履歷記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

有條件被接納之應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，應於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

Nota: LC- Sistema de língua veicular chinesa;

LP- Sistema de língua veicular portuguesa;

(I)- Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato.

註：LC — 來自中文教育制度；

LP — 來自葡文教育制度；

(I) — 列出應考人持有之證件編號以作識別。

Candidatos excluídos: f)

不獲接納之應考人：f)

| | | |
|---|---------------------|----|
| 1 | Chan Weng Si | LC |
| 2 | Kong Io Wa | LC |
| 3 | Lio Kuai Fong | LC |
| 4 | Lo In Peng | LC |

f) Por não preencher o requisito de idade legalmente exigida para admissão na função pública.

因不符合法律規定進入公職之年齡要件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十天內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Luz*. — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Leong Pou Fong*.

一九九七年十二月三十日於澳門行政暨公職司

主席 李麗如

委員 譚惠珠

梁寶鳳

(Custo desta publicação \$ 26 581,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o Internato Geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Ao Ieng Un;

Ao Lai I;

Ao Wang Tim;

Chan Ching Han Maureen;

Chan Iok Fai;

Chan Kuoc Keong;

Chan Lai Ieong;

| | |
|---------------------------------------|---|
| Chan Sai Yan; | Mui Po Mabel; |
| Chan Si Wa; | Ng Ka Kei; |
| Chan Soi Fan; | Ng Keong; |
| Chan Wing Kin Michael; | So Lap Chung; |
| Chang Hiu Ming; | Song Man Un; |
| Cheung Kam Fai Peter; | Su Ye Lan; |
| Choi Mei Wan; | Tai Wa Hou; |
| Chu Hin Chung; | Tang Soi Teng; |
| Chu Kong; | U Man Tong; |
| Geoffrey Henry Balubuliza Malungu; | Wan Chun; |
| Ho In Chao; | Wong Chi Peng; |
| Hung Huang Feng; | Wong Chi Wai; |
| Ip Kar Hung; | Wong Hong Tou, aliás Wong Hung To; |
| Iun Chi Kin; | Wong Ka Keong; |
| Jim Tsim; | Wong Lap Peng; |
| Kong Pan, aliás Kong Sio Lon; | Wong Sio Mui; |
| Kong Tai Lok; | Yung Ka Kuen. |
| Kuan Meng Tat; | <i>Candidatos admitidos condicionalmente: a)</i> |
| Kuok Chong Ieong; | Lau Sun Yu; |
| Lai Fong I; | Lau Yu Ho; |
| Lai Iat Fan; | Yiu Yeuk Shun; |
| Lai U Chong; | Yung Wai Tan Tammy. |
| Lam Chi Fai; | <i>Candidatos excluídos: b)</i> |
| Law Chi Yiu Felix; | Cheng Hio Heng; |
| Lam Kuan; | Lou San Chon. |
| Lam Un Ieng; | a) Por falta do documento comprovativo da licenciatura em medicina; |
| Lam Weng Lin; | b) Por não possuírem licenciatura em medicina. |
| Lao Im Wai; | |
| Lau Kwo; | |
| Lei Kuok Pan; | Nos termos do ponto 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o prazo para a supressão de deficiências na prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória. |
| Lei Su Fan; | |
| Leong Kuan Fei; | |
| Leung Wai Ming; | Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997. |
| Li Kin; | — O Júri. — O Presidente, <i>Jorge Domingos Leitão Pereira</i> . — Os Vogais, <i>Orlando Frutuoso da Silva Vieira</i> — <i>Fernando José Monteiro Costa da Silva</i> — <i>Francisco Lucas Maria de Matos</i> — <i>Lei Chin Ion</i> . |
| Liv Chea; | |
| Loi Seong Chon, aliás Loi Seong Ngai; | |
| Luo Hsiang Ying; | |

Aviso*Despacho n.º 7/SSM/97*

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, bem como a Divisão de Utentes, o Serviço de Apoio Social e o Gabinete do Utente do Centro Hospitalar, a que se referem, respectivamente, a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e os artigos 40.º e 43.º do mesmo diploma, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. O subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, no âmbito das competências ora

delegadas e subdelegadas, entre o dia 24 de Outubro de 1997 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Novembro de 1997.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**統計暨普查司****Listas****名單**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

經一九九七年六月二十五日第二十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制內，資訊職程之第一職階二等資訊督導員一缺普通入職試，准考人之評核名單如下：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|--|---------|
| 合格之應考人： | 分 |
| 1.º Lao U Fai 劉汝輝 | 8,54 |
| 2.º Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas | 7,58 |
| 3.º So Tak Vo 蘇德和 | 6,72 |
| 4.º Tam Kuok Hong 譚國雄 | 6,56 |
| 5.º Leong Hou Wa 梁浩華 | 6,54 |
| 6.º Sou Chi Hong 蘇志雄 | 5,72 |

Candidatos reprovados: nenhum.

不合格之應考人：沒有

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e/ou entrevista profissional: dois.

因未有出席筆試及 / 或面試而不獲接納之應考人：兩名

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十二月十八日之批示確認)。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Meng Chao*, adjunto — *Ludgero Armindo Rodrigues de Sousa*, técnico superior assessor.

一九九七年十二月十日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：廳長 菲力斯

正選委員：助理 楊名就

高級技術顧問 Ludgero Armindo

Rodrigues de Sousa

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，以填補統計暨普查司人員編制內第一職階特級資訊技術員三缺，投考人評核名單如下：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|--|----------|
| 合格的投考人： | 分 |
| Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz..... | 9,00 (1) |
| Fong Mei Cheng 馮美貞 | 9,00 (1) |
| Cheang Mui Leng 鄭妙玲 | 8,84 |

(1) Nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(1) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款規定。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十二月十八日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais

Efectivos, *Ieong Meng Chao*, adjunto — *Lao U Fai*, chefe de sector.

一九九七年十二月十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：廳長 菲力斯

正選委員：助理 楊名就

組長 劉汝輝

(Custo desta publicação \$ 928,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

Cheang Sai Kit 8,17 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Chong Yi Man*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

Ieong Sio Lin..... 8,11 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Chong Yi Man*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

Joaquim António Gomes Monteiro 7,59 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, técnica superior assessora. — O Vogal Efectivo, *Tang Tat Weng*, chefe de sector — A Vogal Suplente, *Alexandra Cristina Saraiva Fonseca*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves;

Elsa da Silva;

Fernanda Cabrito Nunes.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Carrola F. de Atayde e Melo*, técnica superior assessora. — Os Vogais, *Tang Tat Weng*, adjunto — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidato admitido:

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Helena Lau May*, chefe de secção. — Os Vogais, *Chu Kuok Wang*, técnico superior de 2.ª classe — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

João Carlos Faria da Fonseca;

Tam Un Fan.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Silvia Maria Trindade Barradas*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Vitória Alice Maria da Conceição*, chefe de sector — *Chu Kuok Wang*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Provisória dos candidatos ao concurso público para atribuição de moradias do Território aos quadros locais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》刊登之通告關於分配本地區房屋予澳門公共行政當局本地公務員之公開競投的臨時名單：

Candidatos admitidos:

被接受之競投人：

| N.º candidatura | | Nome | Tipologia Grupo | |
|-----------------|------------------------------------|------|-----------------|--|
| 競投人編號 | 姓名 | 種類 | 組別 | |
| 00888 | Adriano Porfírio De Sousa | T1 | B | |
| 00831 | Afonso José Bastos Pedreira Vilela | T1 | A | |
| 00155 | Alfredo Augusto Tadeu Da Silva | T1 | B | |
| 00201 | Alfredo José Correia | T2 | B | |
| 00315 | Alice Maria Gomes | T1 | B | |
| 00221 | Amadeu José Do Rosário | T2 | B | |
| 00318 | Ana Maria Manhão Sou | T3 | B | |
| 00896 | Ana Seu Ken (Chan Sio Peng) | T3 | B | |
| 00754 | Anabela Ribeiro Osório Da Rocha | T2 | A | |
| 00784 | Ângela Santos Campos Babaroca | T3 | A | |
| 01052 | António De Sousa Reis Pacheco | T1 | B | |
| 00066 | Armando Jorge Da Silva | T3 | B | |
| 00808 | Armando José De Jesus Bernardes | T3 | B | |
| 00777 | Aurora Mercedes Campos Da Silva | T2 | B | |
| 00544 | Bernardino Lau Do Rosário | T3 | B | |
| 00855 | Carlos Rios Couto | T2 | B | |
| 00091 | Chan Chi Ling Ronald | T2 | A | |
| 00365 | Chan Chong Cheong | T3 | B | |
| 00944 | Chan Chong Wa | T3 | B | |
| 00795 | Chan Io Keong | T3 | B | |
| 00662 | Chan Lek Lan | T3 | B | |
| 00772 | Chan Mui, Aliás Chan Ioc Chan | T1 | B | |
| 01027 | Chan Sio Kuan | T3 | B | |
| 00746 | Chan Wai Cheng | T2 | B | |
| 00706 | Chau Lap Kei | T2 | A | |
| 00882 | Che Kuan Man | T3 | B | |
| 01042 | Ché Meng Kong | T3 | B | |

| | | |
|-------|--|--------------------------------|
| 00075 | Nuno Manuel Do Rego Pestana Dos Santos | b) |
| 00396 | Pao Sio Mui Carreiro | b), f), l), j), l), n), o), p) |
| 00881 | Pedro Fernando Ozório Cordeiro | b), j), n), p) |
| 00463 | Pun Hon Wa | j), l), m), n), p) |
| 00866 | Rogério Lei Vivanco | l), n), p) |
| 00114 | Sam Ngok Si | b) |
| 00147 | Teresa Da Conceição | b) |
| 00077 | Virgínia Fátima Osório Cordeiro | b), j), n), p) |
| 00637 | Wong Sio Hong | f), i), j), l), m), n), o), p) |

a) O candidato não é funcionário do quadro/dos serviços ou organismos públicos da Administração;

競投人非編制內公務員，亦不屬於行政公共架構或機關；

b) O candidato não está provido em nomeação definitiva;

競投人不屬確定性委任；

c) O candidato declarou o agregado familiar e propôs-se a moradia de tipologia que não corresponde à composição do agregado familiar que com ele comprovadamente reside;

競投人聲明之同居家庭成員及其要求之房屋類別不符合目前同居家庭成員的組合；

d) O candidato é proprietário de prédio urbano situado no Território;

競投人是本地區都市性房屋之業主；

e) Um (alguns) dos membros do agregado familiar do candidato é(são) proprietário(s) de prédio urbano situado no Território;

與競投人同居之家庭成員是本地區都市性房屋之業主；

f) Não existe a tipologia de moradia a que o candidato tem direito de se candidatar;

沒有競投人有權申請之房屋類型；

g) O boletim de candidatura foi entregue fora do prazo;

遲交申請表；

h) O candidato não assinou o boletim de candidatura.

競投人沒有在申請表簽名。

O candidato não apresentou:

競投人沒有遞交：

i) Fotocópia do documento de identificação de um ou alguns dos membros do seu agregado familiar;

同居家庭成員的身份證明影印本；

j) Declaração do Serviço a que pertence, atestando a sua qualidade de funcionário, antiguidade na função pública, data de provimento em nomeação definitiva, carreira, categoria e cargo que ocupa actualmente;

由其工作機關發出有關公務員的現時身份、公職之年資、確定委任日期、職程、職級及職務的證明；

l) Fotocópia do último recibo de vencimento;

最近期薪俸收據影印本；

m) Fotocópia do último recibo de vencimento dos membros do agregado familiar;

同居家庭成員的最近期薪俸收據影印本；

n) Certidão de não pagamento de contribuição predial, por si ou por qualquer dos membros do seu agregado familiar;

競投人或其任何一位同居家庭成員無繳付房屋稅之證明；

o) Declaração do Serviço atestando que auferir subsídio de família relativamente aos descendentes e/ou ascendentes que coabitam com ele;

由機關發出有關競投人正收取與其同居之尊親屬或卑親屬之家庭津貼證明；

p) Declaração passada pelo GAPI em como o candidato não exerceu qualquer das opções previstas no Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

由輔助納入事務辦公室（GAPI）發出之聲明書，其內載明競投人並無作出二月二十三日第 14/94/M 號法令所規定之任何選擇。

Nota:

注意：

1. Os candidatos excluídos nesta lista provisória podem recorrer da exclusão para S. Ex.^a o Governador, no prazo de dez dias, a contar da data da sua publicação;

本臨時名單之被剔除競投人，可在本名單刊登日起計十日內向總督提出上訴；

2. Os candidatos que figurem nesta lista provisória por falta de documentos que devam obrigatoriamente acompanhar o boletim de candidatura (alíneas i), j), l), m), n), o) e p) devem apresentá-los no prazo de três dias, a contar da data da publicação desta lista, sob pena de ficarem definitivamente excluídos do presente concurso.

本臨時名單內注明應與申請書一併遞交而未交齊的文件〔i)、j)、l)、m)、n)、o)、和 p) 項〕，競投人需在本名單刊登日起計三日內補交，否則，確定取消其競投資格。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Lima*. — Os Vogais Efectivos, *Tang Tat Weng* e *Eduardo Lôbo* — O Vogal Suplente, *Fernando Campos*.

一九九七年十二月三十日於澳門財政司

評審委員會

主席：李麗斯

正選委員：鄧達榮

Eduardo Lôbo

候補委員：Fernando Campos

(Custo desta publicação \$ 4 460,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**司 法 事 務 司****Lista**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de contador-verificador principal do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

Chang Im Fan 8,70 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Dionísio Delmonte Dias*, secretário do Tribunal de Contas. — Os Vogais Efectivos, *Telmo da Silva Martins*, secretário do Tribunal Administrativo — *Ivo Donat Firmo Mineiro*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decreto-Lei n.º 87/89/M, e Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A aprovação no concurso mantém-se válida durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer durante o prazo da sua validade.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

a) Indivíduos habilitados com curso superior na área de informática;

b) Indivíduos habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e

c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

*2.2. Documentação a apresentar:**2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:*

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular detalhada.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular detalhada; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à DSJ e aos serviços judiciários e dos registos e notariado apenas precisam de apresentar nota curricular detalhada, ficando dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, durante o horário de expediente, na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos, de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo Novell, MS-DOS e Windows;
- b) Arquitectura e sistema operativo do sistema AS/400;
- c) Concepção de sistemas de informação;
- d) Configuração e arquitectura de redes;
- e) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;
- f) Linguagens e técnicas de programação em FoxPro e RPG/400;
- g) Conhecimento da Internet;
- h) Orgânica da Direcção dos Serviços de Justiça;
- i) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada In Sut Tai, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciado Ivo Donat Firmo Mineiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor; e

Licenciada Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

通 告

按照司法政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令及第86/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲特公布現透過普通考試方式招聘人員，以填補司法事務司人員編制資訊技術員特別制度職程第一職階二等資訊技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內，遞交報考申請。為填補現有之空缺及填補將來在有效期內出現之空缺，本考試之合格成績有效期為一年，由考試成績表公布之日起計算。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合下述任一條件以及擔任公職的一般要件的人士均可報考。

- a) 資訊領域高等課程學歷；
- b) 具備其他合適的高等課程學歷，並曾在資訊領域內接受特定培訓實習；
- c) 在特級資訊督導員職級工作三年及工作評核不低於“良”。

2.2 應遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之報考人：

- a) 有效的身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件；
- c) 詳細履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之報考人：

- a) 有效的身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件；
- c) 詳細履歷；
- d) 由任職機關發出的個人紀錄，其內應載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、聯繫之性質、在現職級之年資、在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核。

任職於司法事務司、司法及登記暨公證部門之報考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交2.2.2之a)、b)及d)項所指之文件，只須遞交詳細履歷便可。

2.3 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），在辦公時間內，送交南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司。

3. 職務性質

二等資訊技術員在已制定的計劃範圍內，透過資訊領域高等課程獲得的專業知識，以獨立自主及盡責之態度，負責研究和應用具技術性質的方法和程序。

4. 薪俸

第一職階二等資訊技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸表所載之350點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試為之，包括一個為時最多三小時的筆試，並以履歷分析和專業面試作補充，每類考試之比重如下：

- a) 筆試 — 百份之五十；
- b) 履歷分析 — 百份之二十；

c) 專業面試——百分之三十。

筆試屬淘汰性質，報考人之筆試成績相等或高於五分者，方可參加專業面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

考試範圍如下：

- a) Novell, Ms-Dos 及 Windows 的操作系統；
- b) AS/400 系統的結構及操作系統；
- c) 資訊系統設計；
- d) 網絡的設定及結構；
- e) 個人電腦硬件及軟件知識；
- f) Fox Por 及 RPG/400 的編輯程序的語言及技術；
- g) 互聯網的認識；
- h) 司法事務司組織；
- i) 澳門公共行政工作人員通則。

准考人可使用上指有關法規作為查閱資料。

6. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 彭博成學士

正選委員：一等高級資訊技術員 戴燕雪學士
處長 Ivo Donat Firmo Mineiro 學士

候補委員：高級技術顧問 Ernesto Ferreira Moreira Reis 學士
二等高級技術員 葉錦雯 學士

一九九七年十二月十二日於澳門司法事務司

代司長 施利華

(Custo desta publicação \$ 4 080,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decreto-Lei n.º 87/89/M e Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 1.ª classe da DSJ, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de ser-

viço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

5. Vencimento

O assistente de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada In Sut Tai, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciada Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora; e

Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, José António Lemos da Silva.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Avisos*Protecção de marcas em Macau*

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e que, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/2 659

Classe: 29.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →

蔓登琳

Marca n.º N/2 660

Classe: 30.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pasteleria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melão; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →

蔓登琳

Marca n.º N/2 661

Classe: 29.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 662

Classe: 30.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melação; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 663

Classe: 29.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 664

Classe: 30.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínicas Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 665

Classe: 29.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínicas Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 666

Classe: 30.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínicas Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 667

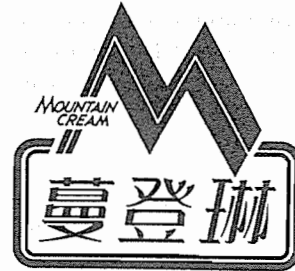
Classe: 29.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínicas Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 668

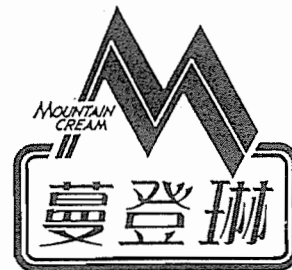
Classe: 30.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínicas Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pasteleria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 697

Classe: 9.^a

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos para o registo, a transmissão e a produção de som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; equipamento de processamento de dados e computadores; sistema de telemóvel digital, videotextos, teletextos, máquinas de fax, comutadores; transmissores telefónicos.

A marca consiste em: →

GSM[®]

Marca n.º N/2 698

Classe: 9.ª

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos para o registo, a transmissão e a reprodução de som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; equipamento de processamento de dados e computadores; sistema de telemóvel digital, videotextos, teletextos, máquinas de fax, comutadores; transmissores telefónicos.

A marca consiste em: →

GSM

Marca n.º N/2 699

Classe: 38.ª

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de telecomunicação, incluindo radiodifusão, comunicações por telegrama ou por telefone; telemática; automatização de escritório; comunicações por tele-impressora; envio de mensagens; transmissão de telegramas, redes de dados incorporados comutados numa estação de rádio.

A marca consiste em: →

GSM

Marca n.º N/2 700

Classe: 38.ª

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de telecomunicação, incluindo radiodifusão, comunicações por telegrama ou por telefone; telemática; automatização de escritório; comunicações por tele-impressora; envio de mensagens; transmissão de telegramas, redes de dados incorporados comutados numa estação de rádio.

A marca consiste em: →

GSM™

Marca n.º N/2 701

Classe: 5.ª

Requerente: Merck & Co. Inc., americana, industrial e comercial, One Merck Drive, P. O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

CRESCENDO

Marca n.º N/2 702

Classe: 9.ª

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.

A marca consiste em: →

FORTEI

Marca n.º N/2 703

Classe: 9.ª

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 704

Classe: 9.ª

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 705

Classe: 21.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana (Estado de Michigan), industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 31 de Outubro de 1997.

Produtos: artigos em cristal trabalhado.

A marca consiste em: →

AMWAY DIAMOND COLLECTION

Marca n.º N/2 706

Classe: 1.ª

Requerente: Imperial Chemical Industries Plc, britânica, industrial e comercial, Imperial Chemical House, Millbank, London SW1P 3JF, Inglaterra.

Data do pedido: 31 de Outubro de 1997.

Produtos: adesivos, incluindo adesivos para a construção de edifícios, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

LIQUID NAILS

Marca n.º N/2 707

Classe: 30.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de café, misturas de chá.



A marca consiste em: →

KOKO

Marca n.º N/2 708

Classe: 30.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, cacau, cereal, misturas de café, creme (não lácteo).



A marca consiste em: →

JAVACAFE

Marca n.º N/2 709

Classe: 30.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de café, misturas de chá.



A marca consiste em: →

ROCKY MASTER

Marca n.º N/2 710

Classe: 30.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de chá, chá crisântemo.



A marca consiste em: →

JIAJIA & 佳佳

Marca n.º N/2 711

Classe: 32.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: água mineral gaseificada, sumos, xaropes.



A marca consiste em: →

JIAJIA & 佳佳

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «bebidas à base de café, bebidas à base de chá», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 712

Classe: 18.ª

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, comercial e industrial, Karl-Hammerschmidt-Strasse 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de couro e imitação de couro, nomeadamente malas de mão, e outros estojos não adaptados para os produtos a que se destinam; pequenos artigos em couro, em especial, bolsas, carteiras de bolso, chaveiros; arcas e sacos de viagem, guarda-chuvas, guarda-sóis.



A marca consiste em: →

LAUREL JEANS

Marca n.º N/2 713

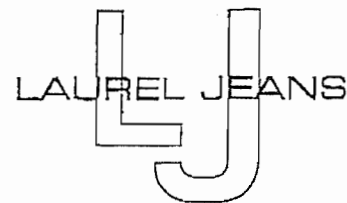
Classe: 25.^a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, comercial e industrial, Karl-Hammerschmidt-Strasse 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, cintos, calçados e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 714

Classe: 9.^a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: aplicações de «software» de computador para auxílio, serviço e apoio do utilizador.

A marca consiste em: →

INTEL ANSWEREXPRESS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 9 de Julho de 1997, sob o n.º 75/321,477.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 715

Classe: 42.^a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Serviços: assistência técnica e serviços de consulta de apoio a computadores pessoais utilizados em casa ou em escritórios de pequenas empresas.

A marca consiste em: →

INTEL ANSWEREXPRESS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 3 de Junho de 1997, sob o n.º 75/302,799.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 716

Classe: 28.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

BUNNYPEOPLE

Marca n.º N/2 717

Classe: 9.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «hardware» e «software» de computador, nomeadamente microprocessadores, circuitos integrados, «chips» de circuitos integrados, dispositivos semicondutores e aceleradores de dados de voz, de imagem e de vídeo.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 718

Classe: 28.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

INTEL

Marca n.º N/2 719

Classe: 14.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentos, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertencerem a outras classes.

Marca n.º N/2 720

Classe: 16.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-papéis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, régua, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 721

Classe: 18.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Marca n.º N/2 722

Classe: 21.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: deve indicar o tipo de material em que os «mealheiros» e «cantis desportivos» são feitos.

Marca n.º N/2 723

Classe: 25.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Marca n.º N/2 724

Classe: 28.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Marca n.º N/2 725

Classe: 14.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentos, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

INTEL

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertencerem a outras classes.

Marca n.º N/2 726

Classe: 16.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-papéis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, réguas, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

INTEL

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 727

Classe: 18.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

INTEL

Marca n.º N/2 728

Classe: 21.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

INTEL

Notificações: deve indicar o tipo de material em que os «mealheiros» e «cantis desportivos» são feitos.

Marca n.º N/2 729

Classe: 25.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-9 118, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

INTEL

Marca n.º N/2 730

Classe: 14.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentos, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertencerem a outras classes.

Marca n.º N/2 731

Classe: 16.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-9 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-papéis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, réguas, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 732

Classe: 18.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 733

Classe: 21.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canecas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 734

Classe: 25.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 735

Classe: 28.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 736

Classe: 21.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: escovas de dentes.

A marca consiste em: →

ACCESS

Marca n.º N/2 737

Classe: 25.ª

Requerente: Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd. (O. I. C.), chinesa, comercial, 283, Wu Xing Road, Shanghai, República Popular da China.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 738

Classe: 9.ª

Requerente: Hagenuk Telecom GMBH, alemã, comercial e industrial, Westring 431, 24 118, Klel, Alemanha.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Produtos: atendedores de chamadas; baterias; caixas de baterias; carregadores de baterias; tomadas, fichas e outros contactos para ligações eléctricas; aparelhos para gravação, transmissão, recepção ou reprodução de material sonoro ou visual e mensagens; aparelhos de telefones; receptores de telefones; transmissores de telefones; cabos para telefones; transmissores e conjunto de transmissores para telecomunicações; aparelhos para codificar sinais e descodificação para transmissão ou recepção de material sonoro ou visual e mensagens.

A marca consiste em: →

HAGENUK

Marca n.º N/2 739

Classe: 9.ª

Requerente: Data Fellows Ltd., finlandesa, comercial e industrial, PL Box 24, Pyyntitie 7, 02 331 Espoo, Finlândia.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Produtos: discos compactos, programas de operação de computadores, programas de informática, «software» para computadores, computadores, discos, disquetes, monitores, dispositivos protectores para uso pessoal contra acidentes, todos incluídos na classe 9.ª

A marca consiste em: →

F-SECURE

Marca n.º N/2 740

Classe: 35.ª

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: publicidade, assistência e exploração de estabelecimentos comerciais, de «boutiques» e de armazéns de retalho; promoção de vendas para terceiros.

A marca consiste em: →

LACOSTE

Marca n.º N/2 741

Classe: 41.ª

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: organização de competições desportivas, serviços de divertimento, serviços de educação para a prática de desportos, serviços de publicações.

A marca consiste em: →

LACOSTE

Marca n.º N/2 742

Classe: 35.ª

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: publicidade, assistência e exploração de estabelecimentos comerciais, de «boutiques» e de armazéns de retalho; promoção de vendas para terceiros.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 743

Classe: 41.^a

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: organização de competições desportivas, serviços de divertimento, serviços de educação para a prática de desportos, serviços de publicações.

LACOSTE

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 745

Classe: 19.^a

Requerente: Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., representado por Ma Yingsu e Iu Hoi, segundo as leis de Macau, comercial e industrial, Est. da Nossa Senhora de Ká Hó, s/n, Ká Hó, freguesia de S. Francisco Xavier (Coloane), Macau.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1997.

Produtos: cimento.

A marca consiste em: →

金鯉牌水泥



Reivindicação de cores: os caracteres chineses e o peixe em laranja, outros em azul, os dizeres ingleses em branco.

Marca n.º N/2 747

Classe: 3.^a

Requerente: Sana Co., Ltd., japonesa, comercial e industrial, Place Canada, 7-3-37, Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107, Japão.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: produtos para cuidar da pele; cosméticos; «batons»; desmaquiadores; sabonetes; produtos para limpeza da pele; shampôs; amaciadores para o cabelo; produtos para tratamento do cabelo; produtos para permanentes; perfumaria; óleos essenciais; produtos cosméticos para emagrecimento; produtos para branquear a pele.

SANA

莎娜

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 748

Classe: 5.ª

Requerente: Sana Co., Ltd., japonesa, comercial e industrial,
Place Canada, 7-3-37, Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107, Japão.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: preparados farmacêuticos para tratamento da pele.

SANA
莎娜

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 749

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de
Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills
Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da
América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de
cereais.

A marca consiste em: →

BUGLES

Marca n.º N/2 750

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de
Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills
Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da
América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de
cereais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 751

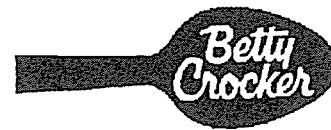
Classe: 29.^a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 752

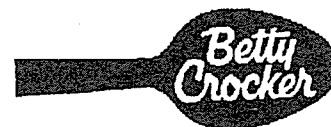
Classe: 30.^a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, misturas para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», misturas para sobremesas, «glacé», misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brownies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 753

Classe: 29.^a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 754

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, mistura para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», «glacé», misturas para sobremesas, misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brownies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 755

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, misturas para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», misturas para sobremesas, misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brownies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →

GENERAL MILLS

Marca n.º N/2 756

Classe: 29.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.

A marca consiste em: →

GENERAL MILLS

Marca n.º N/2 757

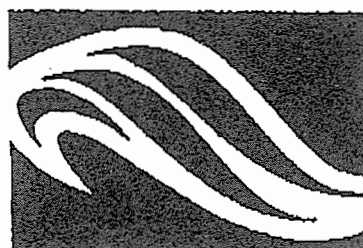
Classe: 11.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: filtros de ar para uso doméstico.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 758

Classe: 5.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 335-0 001, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: suplementos dietéticos compostos de vitaminas e minerais.

A marca consiste em: →

DOUBLE X

Marca n.º N/2 759

Classe: 5.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações germicidas, fungicidas, antivírus, bactericidas, para limpeza e para outras finalidades de sanidade e desinfectação.

A marca consiste em: →

PURSUE

Marca n.º N/2 760

Classe: 5.^a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: uma cobertura translúcida ou opaca incorporada em suplementos vitamínicos/minerais/alimentares.

A marca consiste em: →

NUTRILOCK

Notificações: torna-se necessário esclarecer o destino da marca.

Marca n.º N/2 761

Classe: 3.^a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: fragrâncias para uso pessoal e produtos de beleza.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 762

Classe: 4.^a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: carvão, acendalha e outros combustíveis para lareiras e grelhadores.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 763

Classe: 8.^a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: canivetes e cutelarias.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 764

Classe: 11.^a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: instalações de iluminação.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 765

Classe: 14.^a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: relojoaria e artigos em metais preciosos ou em «plaqué» (exceptuada a cutelaria, garfos e colheres).

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 766

Classe: 16.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos para escrever, nomeadamente lapiseiras, esferográficas e respectivas recargas.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 767

Classe: 18.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos em pele (couro), incluindo acessórios de vestuário não incluídos noutras classes, nomeadamente cintos.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 768

Classe: 25.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 769

Classe: 34.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: isqueiros e seus acessórios; artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 770

Classe: 3.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: produtos de limpeza, cosméticos, perfumes, produtos para o cabelo e sabões.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 771

Classe: 4.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: combustíveis e pavios para isqueiros.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 772

Classe: 8.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: ferramentas e instrumentos manuais; cutelaria; navalhas e navalhas eléctricas.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 773

Classe: 9.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: electrodomésticos, rádios, calculadoras, agendas electrónicas, aparelhagens audio e «stereo».

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 774

Classe: 16.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, lápis, artigos de papelaria.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 775

Classe: 34.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: isqueiros para fumadores e artigos para fumadores, tabaco e produtos feitos de tabaco.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 776

Classe: 3.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: perfumaria e artigos de beleza para homem e senhora.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 777

Classe: 8.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: tesouras, limas de unhas, lâminas de barbear.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 778

Classe: 9.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial,
Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, óculos de sol e armações para óculos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 779

Classe: 14.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial,
Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: joalharia, relógios e relógios de pulso.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 780

Classe: 11.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial,
Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerâmicas sanitárias; acessórios para cozinhas e casas
de banho.

A marca consiste em: →



Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «acessórios para cozinhas e casas de banho» a que a marca se destina.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/195/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «azulejos (não compreendidos noutras classes)», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 781

Classe: 16.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de papelaria e material de escritório.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 782

Classe: 18.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de viagem; chapéus; carteiras; artigos de couro e em imitação de couro.

A marca consiste em: →



Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artigos de viagem» e «chapéus» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 783

Classe: 24.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: tecidos; coberturas de cama e de mesa, artigos têxteis não compreendidos noutras classes.

A marca consiste em: →



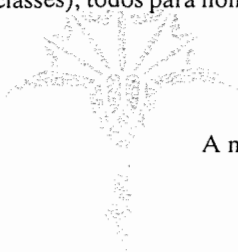
Marca n.º N/2 784

Classe: 25.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário; calçado; acessórios de vestuário (não compreendidos noutras classes), todos para homem, senhora e criança.



A marca consiste em: →



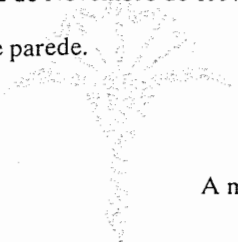
Marca n.º N/2 785

Classe: 27.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: papel de parede.



A marca consiste em: →



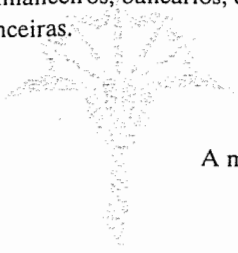
Marca n.º N/2 786

Classe: 36.ª

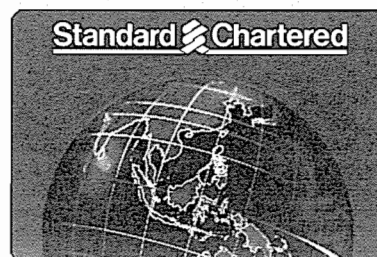
Requerente: Standard Chartered PLC, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square, London EC2V 7SB Inglaterra, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, bancários, de crédito e de seguros; transacções financeiras.



A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 787

Classe: 21.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: escovas, artigos feitos em vidro, não incluídos noutras classes, porcelanas, não incluídas noutras classes, cerâmicas, não incluídas noutras classes, e faianças, para uso doméstico e na cozinha, não incluídas noutras classes, receptáculos para uso doméstico e cozinhas (sem serem feitos ou revestidos com metais preciosos).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 788

Classe: 32.ª

Requerente: Brauerei Beck GMBH & Co., alemã, industrial e comercial, Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, cerveja de baixo teor alcoólico e cerveja sem álcool.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 789

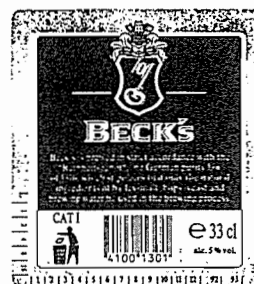
Classe: 32.ª

Requerente: Brauerei Beck GMBH & Co., alemã, industrial e comercial, Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, cerveja de baixo teor alcoólico e cerveja sem álcool.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 790

Classe: 9.ª

Requerente: Simeco Logistik AG, suíça, comercial e industrial, Bernstrasse 90, 3 303 Jegenstorf, Suíça.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: instrumentos ou aparelhos científicos, náuticos, de precisão, fotográficos e ópticos; equipamentos ou aparelhos eléctricos e electrónicos, óculos e seus acessórios, computadores e seus componentes e máquinas electrónicas; aparelhos de gravação de som, de vídeo, câmaras estéreo, cassetes e discos.

A marca consiste em: →

CARENA

Marca n.º N/2 791

Classe: 32.ª

Requerente: Fábrica de Bebidas Kam Chun, incorporada na Sociedade de Desenvolvimento Koi Son, Limitada, Zhongshan, China, chinesa, comercial e industrial, Hoi Fu Chong Lou, Wang Mun Chan, Zhongshan, Rua Central Hoi Fu, Vila Wang Mun, Zhongshan, República Popular da China.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: água, nomeadamente águas de mesa, águas minerais e águas gasosas.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: logo com fundo verde e letras a branco. Caracteres chineses e Lu Xin a branco sobre fundo azul.

Marca n.º N/2 792

Classe: 33.ª

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

芝華士

Marca n.º N/2 793

Classe: 33.^a

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

芝华士

Marca n.º N/2 794

Classe: 33.^a

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

皇家禮炮

Marca n.º N/2 795

Classe: 33.^a

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

皇家礼炮

Marca n.º N/2 796

Classe: 16.ª

Requerente: Advance Magazine Publishers Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, norte-americana, industrial e comercial, 350 Madison Avenue, New York, N. Y. 10 017, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: revistas, livros e publicações.

A marca consiste em: →

GLAMOUR

Marca n.º N/2 797

Classe: 16.ª

Requerente: Advance Magazine Publishers Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, norte-americana, industrial e comercial, 350 Madison Avenue, New York, N. Y. 10 017, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: revistas, livros e publicações.

A marca consiste em: →

VOGUE

Marca n.º N/2 798

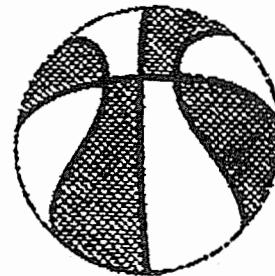
Classe: 41.ª

Requerente: Wnba Enterprises, LLC, norte-americana, industrial e comercial, 450 Harmon Meadow Boulevard, Secaucus, New Jersey 07 094, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de entretenimento do tipo de exibições de jogos de basquetebol pré-gravados ou ao vivo.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América em 15 de Maio de 1997, sob o n.º 75/292 511.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 799

Classe: 9.^a

Requerente: Sansui Denki Kabushiki Kaisha, também comerciando como Sansui Electric Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 22, Aza Sekinoue, Oaza Namegawa, Sukagawa-shi, Fukushima-ken, Japão.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos, maquinaria e instrumentos eléctricos e electrónicos e partes e acessórios dos mesmos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 800

Classe: 18.^a

Requerente: Yves Saint Laurent Couture, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 5 Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e sacos de viagem; malas de mão, bolsas, bolsas porta-chaves, carteiras, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 801

Classe: 18.^a

Requerente: Yves Saint Laurent Couture, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 5 Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e sacos de viagem; malas de mão, bolsas, bolsas porta-chaves, carteiras, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 802

Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapalaria.

A marca consiste em: →

ICEBERG

ICEBERG

Marca n.º N/2 803

Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapalaria.

A marca consiste em: →

BYBLOS

BYBLOS

Marca n.º N/2 804

Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapalaria.

A marca consiste em: →

KRIZIA

KRIZIA

Marca n.º N/2 805

Classe: 5.ª

Requerente: Ratiopharm GMBH, alemã, industrial e comercial, Graf-Arco-Strasse 3, 89 070 Ulm, Alemanha.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas (medicamentos) para uso humano e para uso veterinário.

A marca consiste em: →

通益

Marca n.º N/2 806

Classe: 5.ª

Requerente: Ratiopharm GMBH, alemã, industrial e comercial, Graf-Arco-Strasse 3, 89 070 Ulm, Alemanha.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas (medicamentos) para uso humano e para uso veterinário.

A marca consiste em: →

ratiopharm

Marca n.º N/2 807

Classe: 25.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: jaquetas, calças, camisas, camisolas e vestuário interior.

A marca consiste em: →

CRAFT

Marca n.º N/2 808

Classe: 9.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: coletes de salvação, vestuário de salvação, vestuário de marinheiro, coletes de flutuação e auxiliares de flutuação.



A marca consiste em: →

COMPASS

Marca n.º N/2 809

Classe: 25.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: jaquetas, calças, camisas, camisolas e «T-shirts».



A marca consiste em: →

COMPASS

Marca n.º N/2 827

Classe: 39.ª

Requerente: ADA — Administração de Aeroportos, Lda. (ADA — Administration of Airport Ltd.), de Macau, comercial, Avenida de D. João IV, 7-9, Centro Comercial Iat Teng Hou, 5.º andar, Macau.

Data do pedido: 19 de Novembro de 1997.

Serviços: gestão e exploração de aeroportos; formação aeroportuária; consultadoria e assistência aeroportuária.



A marca consiste em: →



ADMINISTRATION OF AIRPORTS

Reivindicação de cores: vermelho, cinzento e preto.

Marca n.º N/2 828

Classe: 42.^a

Requerente: ADA — Administração de Aeroportos, Lda. (ADA — Administration of Airport Ltd.), de Macau, comercial, Avenida de D. João IV, 7-9, Centro Comercial Iat Teng Hou, 5.º andar, Macau.

Data do pedido: 19 de Novembro de 1997.

Serviços: programação para computadores.

A marca consiste em: →



ADMINISTRATION OF AIRPORTS

Reivindicação de cores: vermelho, cinzento e preto.

Marca n.º N/2 829

Classe: 9.^a

Requerente: Kent Meters Limited, United Kingdom, comercial, Pondwicks Road Luton, Bedfordshire LU1 3LJ, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos de pesagem, de medida, de verificação (inspecção); indicadores de nível de água; peças e acessórios para todos os referidos produtos.

A marca consiste em: →

PSM

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 28 de Outubro de 1997, sob o n.º 2 149 322.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 830

Classe: 9.^a

Requerente: Simplex Time Recorder Co., norte-americana, Estado de Massachusetts, comercial e industrial, One Simplex Plaza, Gardner, Massachusetts 01 441, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: sistemas e acessórios detectores de incêndios; sistemas de telefones de emergência de bombeiros; sistemas e acessórios de comunicações de emergência; sistemas e acessórios detectores e sensores de fumo, chamas e calor; sistemas de aspersão; sistemas de tempo e presença; sistemas de folhas de pagamento automáticos; processadores de folhas de pagamento, relógios de ponto, codificadores e gravadores; sistemas de som e comunicações; sistemas de intercomunicador e anúncio; sistemas de chamada de enfermeiros; sistemas de controlo de acesso e periféricos;

A marca consiste em: →

sistemas de segurança e de gestão de instalações; sistemas de televisão de circuito fechado; sistemas de «multiplexing»; sistemas de detecção de intrusos; sistema de controlo de detenção; sistemas de identificação; sistemas de controlo de tempo; sistemas de tempo integrado e automatizado e de presença; terminais de recolha de dados.

Simplex

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 20 de Maio de 1997, sob o n.º 75/294 967.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 831

Classe: 32.^a

Requerente: The Stroh Brewery Company, norte-americana, industrial e comercial, 100 River Place, Detroit, Michigan 48 207, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, licor de malte fermentado, águas minerais e gasosas, outras bebidas não alcoólicas, bebidas de frutos e sumos de frutos, xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

紅牛

Marca n.º N/2 832

Classe: 25.^a

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, vestuário masculino, vestuário feminino, vestuário infantil, vestuário de couro, roupa interior, meias; gravatas, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

皓

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 100 646.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 833

Classe: 18.^a

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e artigos feitos destes materiais e não incluídos em outras classes, baús de viagem; cintos, mochilas; sacos de desporto especializados (golfe, ténis, etc.), sacos de compras em rede, sacos para campistas, sacos de praia, malas de mão, estojos de chaves (em couro), correias de ombro em couro, imitações de couro, porta-moedas, pastas escolares, sacos de compras, malas de viagem, sacos de compras com rodas.

A marca consiste em: →

皓

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 100 645.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 834

Classe: 25.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, vestuário masculino, vestuário feminino, vestuário infantil, vestuário de couro, roupa interior, meias; gravatas, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

KÜHLE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 098 500.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 835

Classe: 18.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e artigos feitos destes materiais e não incluídos em outras classes, baús de viagem; cintos, mochilas; sacos de desporto especializados (golfe, ténis, etc.), sacos de compras em rede, sacos para campistas, sacos de praia, malas de mão, estojos de chaves (em couro), correias de ombro em couro, imitações de couro, porta-moedas, pastas escolares, sacos de compras, malas de viagem, sacos de compras com rodas.

A marca consiste em: →

KÜHLE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 098 489.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 836

Classe: 25.ª

Requerente: Manston Worldwide Ltd., sociedade organizada e existindo segundo as leis da British Virgin Islands, British Virgin Islands, industrial e comercial, Dawson Building (P. O. Box 3 340), Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, vestuário de couro, casacos de couro, peles (vestuário), estolas de peles, vestidos, cintos de couro, calçado, sapatos de couro, chapelaria e acessórios, chapéu, gorros/bonés, chapéus de peles.

A marca consiste em: →

KAISER
凱 撒

Marca n.º N/2 837

Classe: 12.ª

Requerente: Daewoo Motor Co., Ltd., coreana, industrial e comercial, 199 Cheongcheon-dong, Bupyung-ku, Incheon, Coreia do Sul.

Data do pedido: 25 de Novembro de 1997.

Produtos: carros de passageiros, carros de desporto, camiões e autocarros.

A marca consiste em: →

MATIZ

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do requerente/titular | País resid. | Classe |
|----------|-----------------|------------------|---------------------------------------|-------------|--------|
| N/1 976 | 02-12-97 | 02-12-97 | Christian Dior Couture | FR | 18 |
| N/2 006 | “ | “ | Johnson & Johnson | US | 05 |
| N/2 007 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 008 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 009 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 010 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 011 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 012 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 013 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 014 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 015 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 016 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 017 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 018 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 019 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 020 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 021 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 022 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 023 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 024 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 025 | “ | “ | O mesmo | US | 05 |
| N/2 026 | 04-12-97 | 04-12-97 | O mesmo | US | 10 |
| N/2 027 | “ | “ | O mesmo | US | 10 |
| N2 028 | “ | “ | O mesmo | US | 10 |
| N/2 029 | 02-12-97 | 02-12-97 | Panalpina Welttransport (Holding) AG | CH | 39 |
| N/2 030 | “ | “ | Schweizerischer Bankverein | CH | 36 |
| N/2 053 | “ | “ | Millennium Chemicals, Inc. | US | 01 |
| N/2 054 | “ | “ | O mesmo | US | 02 |
| N/2 055 | “ | “ | Bodegas Trapiche S.A.I.C.yA. | AR | 33 |
| N/2 060 | “ | “ | Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. | CH | 05 |
| N/2 064 | “ | “ | O mesmo | CH | 18 |
| N/2 071 | “ | “ | O mesmo | CH | 38 |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do requerente/titular | País resid. | Classe |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|--------|
| N/2 117 | 02-12-97 | 02-12-97 | Orkl ASA | NO | 30 |
| N/2 130 | “ | “ | Angel Star Investment Limited | HK | 18 |
| N/2 131 | “ | “ | O mesmo | HK | 25 |
| N/2 133 | “ | “ | O mesmo | HK | 25 |
| N/2 136 | “ | “ | Goldlion (Far East) Limited | HK | 25 |
| N/2 137 | “ | “ | Cartoonville Holdings LLC | US | 42 |
| N/2 138 | “ | “ | Tobamark International | FR | 34 |
| N/2 140 | “ | “ | Double Eagle B.V. | NL | 33 |
| N/2 141 | “ | “ | Merck & Co., Inc. | US | 05 |
| N/2 142 | “ | “ | Watson Enterprises Limited | VG | 30 |
| N/2 143 | “ | “ | O mesmo | VG | 30 |
| N/2 144 | “ | “ | Amway Corporation | US | 03 |
| N/2 145 | “ | “ | Nu Skin International, Inc. | US | 05 |
| N/2 148 | “ | “ | British-American Tobacco Company Limited | GB | 34 |
| N/2 150 | “ | “ | Amway Corporation | US | 21 |
| N/2 151 | “ | “ | Queeny Chemical Company | US | 01 |
| N/2 153 | “ | “ | Kiu Fung Hong Ltd. | HK | 29 |
| N/2 154 | “ | “ | O mesmo | HK | 30 |
| N/2 155 | “ | “ | O mesmo | HK | 32 |
| N/2 156 | “ | “ | O mesmo | HK | 30 |
| N/2 157 | “ | “ | Standard Chartered PLC | GB | 36 |
| N/2 158 | “ | “ | O mesmo | GB | 09 |
| N/2 159 | “ | “ | Four Seas Mercantile Limited | HK | 30 |
| N/2 160 | “ | “ | Amway Corporation | US | 21 |
| N/2 162 | 03-12-97 | 03-12-97 | Lucent Technologies, Inc. | US | 09 |

Recusas

| Processo | Data do despacho | Nome do requerente | País resid. | Classe | Observações |
|----------|------------------|-------------------------------|-------------|--------|--|
| N/1 330 | 03-12-97 | Angel Star Investment Limited | HK | 18 | Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro |

Extinções por falta de pagamento de taxa

| Processo | Data do registo | Data da extinção | Nome do requerente/titular | País resid. |
|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|-------------|
| N/1 160 | 09-04-97 | 28-11-97 | Sun Chin Hong Well Trading Co. | MO |

Reclamações

| Processo | Data de entrada | Nome do requerente/titular | País resid. | Nome do oponente | País resid. |
|----------|-----------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| N/2 163 | 02-12-97 | Garagem Fei Hang, Limitada | MO | Yamaha Corporation | JP |
| N/2 165 | “ | O mesmo | MO | O mesmo | JP |
| N/2 166 | “ | O mesmo | MO | O mesmo | JP |
| N/2 168 | “ | O mesmo | MO | O mesmo | JP |
| N/2 186 | 20-11-97 | Havana Club Holding S.A. | LU | Bacardi & Company Limited | BS |
| N/2 299 | 02-12-97 | Nu Skin International, Inc. | US | Physio-Control Corporation | US |

Respostas às reclamações

| Processo | Data de entrada | Nome do requerente/titular | País resid. | Nome do oponente | País resid. |
|----------|-----------------|---|-------------|-----------------------|-------------|
| N/1 926 | 17-11-97 | American-Cigarette Company (Overseas) Limited | CH | Amstel Brouwerij B.V. | NL |

Averbamentos

| Processo | Data do despacho | Natureza do averbamento | Requerente/titular | Modificação |
|----------|------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| N/431 | 21-11-97 | Modificação de identidade | Nicole (Far East) Limited | Nicole (China) Company Limited |

Rectificações

Boletins Oficiais n.º 23, II Série, de 5 de Junho, n.º 27, II Série, de 3 de Julho, n.º 45, II Série, de 6 de Novembro, e n.º 49, de 4 de Dezembro de 1996:

Marcas n.ºs N/374 a N/377 e N/466 — nos pedidos da requente, onde se lê: «Pharmacia & Upjohn, S.A.»

deve ler-se: «Pharmacia & Upjohn S.A.».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Marca n.º N/1 071 — deve alterar-se a marca para o seguinte:

LE CLASSIQUE

Boletim Oficial n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

Marcas n.ºs N/1 312 e N/1 313 — devem alterar-se as marcas para o seguinte:

VZONE
VALENTINO

Boletim Oficial n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 1997:

Marca n.º N/1 604 — onde se lê: «... no uso medicinal...»

deve ler-se: «... ao uso medicinal»;

Marca n.º N/1 637 — onde se lê: «... cursos por correspondência sobre crédito a análise financeira...»

deve ler-se: «... cursos por correspondência sobre crédito e análise financeira...».

Boletim Oficial n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Marcas n.ºs N/1 778 e N/1 779 — deve rectificar-se a lista de serviços para o seguinte: «Sabões; sabões líquidos; preparados para o banho e chuveiro, incluindo espuma de banho e gel de banho; preparados para cuidados da pele; produtos para lavagem das mãos».

Marca n.º N/2 639 — na parte da reivindicação de cores especifica-se por «branco, preto, cinzento, vermelho, tons de amarelo, tons de azul e castanho».

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

Marcas n.ºs N/1 941 e N/1 942 — na lista de produtos, onde se lê: «Cigarros, vendidos em maço e em caixa de cartão, com e sem filtro»

deve ler-se: «Cigarros, com ou sem filtro».

Marca n.º N/1 958 — na lista de produtos, onde se lê: «cosméticos, nomeadamente cremes para o corpo e para o rosto, loções, geles e soros»

deve ler-se: «cosméticos, nomeadamente cremes para o corpo e para o rosto, loções e geles».

Marca n.º N/1 975 — na lista de produtos, onde se lê: «joalheria incluindo brincos, pulseiras, colares, anéis, broches, pendentes, medalhões, talismãs, medalhas, instrumentos horológicos e cronométricos, incluindo relógios, relógios de pulso, estojos para relógios, cronómetros, relógios de parede, relógios despertadores e pedras preciosas»

deve ler-se: «instrumentos horológicos e cronométricos incluindo relógios, relógios de pulso, estojos para relógios, cronómetros, relógios de parede e relógios despertadores».

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Marca n.º N/2 161 — onde se lê: «norte-americana»

deve ler-se: «japonesa».

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

Marca n.º N/2 189 — na lista de produtos, onde se lê: «vestuário, calçado e chapelaria»

deve ler-se: «vestuário desportivo, calçado desportivo e chapelaria desportivo».

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Marcas n.ºs N/2 386 e N/2 388 — na lista de produtos, onde se lê: «produtos dietéticos e/ou alimentares...»

deve ler-se: «suplementos e produtos dietéticos e/ou alimentares...».

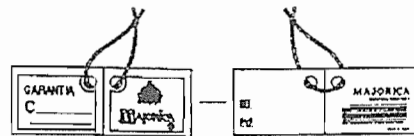
Marca n.º N/2 387 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte: «barras à base de fruta e/ou de frutos secos enriquecidas com vitaminas e/ou minerais, creme em pó sem leite» para a classe 29.^a

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Marca n.º N/2 496 — onde se lê: «Compaq Computer Corporation»

deve ler-se: «Compaq Computer Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América».

Marca n.º N/2 561 — deve alterar-se a marca para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Marca n.º N/2 617 — onde se lê: «Fedex Express Corporation»

deve ler-se: «Federal Express Corporation».

Marcas n.ºs N/2 681, N/2 683 e N/2 684 — devem alterar-se as marcas para o seguinte:



De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de caducidades, de averbamentos e de renúncias.

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular | País re.id. | Classes (Nice) |
|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|-------------|----------------|
| 9 037 T | 97-08-20 | 97-08-20 | KINNEY SHOE CORPORATION | US | 25 |
| 9 038 U | » | » | A MESMA | US | 39 |
| 9 039 V | » | » | A MESMA | US | 25 |
| 9 040 M | » | » | A MESMA | US | 39 |
| 9 046 U | » | » | COURTAULDS PLC | GB | 23 |
| 9 047 V | » | » | A MESMA | GB | 24 |
| 9 048 X | » | » | A MESMA | GB | 25 |
| 9 049 Y | » | » | A MESMA | GB | 22 |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|----------------|
| 9 050 P | 97-08-20 | 97-08-20 | A MESMA | GB | 27 |
| 9 070 U | » | » | PEPSICO. INC. | US | 30 |
| 9 071 V | » | » | A MESMA | US | 29 |
| 9 079 D | » | » | MERCK & CO. INC | US | 05 |
| 9 081 Y | » | » | CONSTON INC. | US | 25 |
| 9 094 C | » | » | CAROLYNE ROEHM. INC. | US | 03 |
| 9 095 D | » | » | A MESMA | US | 18 |
| 9 096 E | » | » | A MESMA | US | 03 |
| 9 097 F | » | » | A MESMA | US | 18 |
| 9 116 S | » | » | VARIAN ASSOCIATES. INC. | US | 09 |
| 9 129 Y | » | » | L'OREAL SOCIETE ANONYME | FR | 03 |
| 9 130 P | » | » | CHINA NATIONAL TEXT. IMPORT & EXPORP. ANHUI BRANCH | CN | 25 |
| 9 131 R | » | » | A MESMA | CN | 25 |
| 9 142 U | » | » | PEPSICO. INC. | US | 29 |
| 9 148 A | » | » | UNITED BISCUITS (FAR EAST) LTD. | HK | 30 |
| 9 150 U | » | » | ASIAWEEK LIMITED | HK | 16 |
| 9 154 Z | » | » | A MESMA | HK | 41 |
| 9 158 C | » | » | FORTRESS, LTD. | HK | 11 |
| 9 150 X | » | » | A MESMA | HK | 09 |
| 9 162 Z | » | » | A MESMA | HK | 07 |
| 9 164 A | » | » | A MESMA | HK | 16 |
| 9 166 C | » | » | A MESMA | HK | 14 |
| 9 659 A | » | » | L'OREAL. S. A. | FR | 03 |
| 9 671 X | » | » | WORLWIDE BRANDS, INC | US | 14 |
| 9 672 Y | » | » | A MESMA | US | 14 |
| 9 673 Z | » | » | OMNI HOTELS INTERNATIONAL LIMITAD | BM | 42. |
| 9 674 W | » | » | A MESMA | BM | 42. |
| 9 680 Y | » | » | ENSILVER INTERNATIONAL TRADE H. CORP. LIMITED | HK | 09 |
| 9 685 C | » | » | ASAHI BREWERIES. LTD. | J | 32 |
| 9 686 D | » | » | SALVATORE FERRAGAMO ITALIA. SPA | IT | 18 |
| 9 687 E | » | » | A MESMA | IT | 18 |
| 9 594 D | » | » | MISSONI SPA. | IT | 25 |
| 9 695 E | » | » | EBEL S. A. | CH | 03 |
| 9 696 F | » | » | A MESMA | CH | 25 |
| 9 697 G | » | » | A MESMA | CH | 06 |
| 9 698 H | » | » | A MESMA | CH | 09 |
| 9 699 J | » | » | A MESMA | CH | 16 |
| 9 700 J | » | » | A MESMA | CH | 18 |
| 9 701 K | » | » | A MESMA | CH | 34 |
| 9 708 T | » | » | WARNER COMMUNICATIONS INC | US | 41 |
| 9 732 T | » | » | SEIKO TISSUE PAPER INDUSTRIAL COMPANY LIMITED | HK | 16 |
| 9 733 U | » | » | LAWMAN HOLDINGS LIMITED | GB | 25 |
| 9 742 V | » | » | L'OREAL SOCIÉTÉ ANONYME | FR | 03 |
| 9 744 Y | » | » | FIRMA CHEONG WA | MO | 03 |
| 9 745 Z | » | » | A MESMA | MO | 03 |
| 9 761 Z | » | » | MERCK & CO. INC | US | 05 |
| 9 770 W | » | » | A MESMA | US | 05 |
| 9 771 A | » | » | DAYS HOTELS LICENSING LIMITED | BS | 42 |
| 9 776 F | » | » | UNILEVER PLC | GB | 03 |
| 9 780 B | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 781 C | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 785 G | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 793 G | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 794 H | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 796 K | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 9 797 L | » | » | A MESMA | GB | 03 |
| 13 513 X | » | » | THE STROH BREWERY COMPANY | US | 32 |
| 13 514 Y | » | » | A MESMA | US | 32 |
| 15 110 T | » | » | FII FOOTWEAR MANAGEMET LIMITED | GB | 25 |

Concessão de extensão a Macau

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------------|-------------|----------------|--|
| 9 690 W | 97-08-20 | 97-08-20 | PEPE CLOTHING (H. K.) LIMITED | HK | 18 | Marca nacional n.º 257 878. concedida. |

Recusa

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1.º requerente | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|----------------|---------------------------------|-------------|----------------|---|
| 9 102 K | 88-11-22 | 97-08-20 | WEST POINT-PEPPERELL. INC. | US | 25 | Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 213 204. |

Renovações

(À duração deste registo passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95-M, de 6 de Novembro)

| Processo | Data de entrada | Requerente | Mand. I B C |
|----------|-----------------|--|-------------|
| 111 H | 97-08-12 | VÍTOR GUEDES — INDÚSTRIA E COMÉRCIO. SA | 8 J S N S |
| 112 J | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 113 K | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 114 L | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 115 M | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 136 T | 97-08-13 | SONY MUSIC ENTERTAINMENT INC. | 3 D S N S |
| 137 U | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 498 X | 97-08-14 | O MUSTAD & SON A/S | 9 K S N S |
| 567 T | 97-08-25 | THE GENERAL ELECTRIC COMPANY PLC | 52 N S N S |
| 570 M | » | GEC-MARCONI LIMITED | 9 K S N S |
| 571 N | » | A MESMA | 9 K S N S |
| 572 P | » | THE GENERAL ELECTRIC COMPANY PLC | 52 N S N S |
| 610 D | 97-08-28 | F. HOFFMANN-LA ROCHE AG | 3 D S N S |
| 611 E | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 613 G | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 615 J | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 632 K | 97-08-05 | JACQUES JAUNET S. A. | 8 J S N S |
| 693 W | 97-08-28 | F. HOFFMANN-LA ROCHE AG | 3 D S N S |
| 694 A | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 702 H | 97-08-19 | PIERRE FABRE MEDICAMENT PORTUGAL LAD | 9 K S N S |
| 705 L | 97-08-05 | JACQUES JAUNET S. A. | 8 J S N S |
| 760 U | 97-08-01 | UT HOLDINGS S. A. | 52 N S N S |
| 896 L | 97-08-13 | THE COCA-COLA COMPANY | 3 D S N S |
| 975 K | » | LEVI STRAUSS & CO. | 3 D S N S |
| 976 L | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 977 M | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 978 N | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 979 P | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 980 G | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 036 Y | 97-08-05 | BERRY BROS & RUDD LIMITED | 12 E S N S |
| 1 250 D | 97-08-27 | F. HOFFMANN-LA ROCHE AG | 3 D S N S |
| 1 253 G | 97-08-28 | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 254 H | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 255 J | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 257 L | 97-08-27 | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 259 N | 97-08-28 | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 260 F | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 262 H | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 264 K | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 265 L | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 266 M | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 267 N | 97-08-27 | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 268 P | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 270 H | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 271 J | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 272 K | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 273 L | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 274 M | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 275 N | 97-08-28 | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 276 P | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 277 R | » | A MESMA | 3 D S N S |
| 1 341 G | 97-08-05 | PACO RABANNE PARFUMS | 8 J S N S |
| 1 342 H | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 1 343 J | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 1 393 V | » | CUSSONS (INTERNATIONAL) LIMITED | 12 E S N S |
| 1 394 X | » | A MESMA | 12 E S N S |
| 1 395 Y | » | A MESMA | 12 E S N S |
| 1 396 Z | 97-08-13 | BROWN & WILMSON TOBACCO CORP. (EXPORT), LIMITED | 53 P S N S |
| 1 523 N | 97-08-18 | DAI N I H O N J O C H U G I K U C O M P A N Y, L I M I T E D | 8 J S N S |
| 1 724 Z | 97-08-05 | BAUME & MERCIER S. A. | 8 J S N S |

| Processo | Data de entrada | Requerente | Mand. L B C |
|----------|-----------------|--|-------------|
| 2 030 W | 97-08-13 | INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION | 8 J S N S |
| 2 031 A | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 032 B | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 034 D | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 035 E | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 241 L | 97-08-21 | DIU, ATATNI PODNIK | 8 J S N S |
| 2 320 K | » | CHEMAPOL ALCIOVA ALCIOVA SPOLECNOST PRG. Z. OBCHOD | 8 J S N S |
| 2 321 L | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 374 A | 97-08-05 | VANDEX INTERNATIONAL AG | 8 J S N S |
| 2 375 B | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 376 C | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 377 D | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 526 A | 97-08-18 | LRC PRODUCTS LIMITED | 8 J S N S |
| 2 527 B | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 528 C | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 529 D | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 530 X | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 531 Y | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 674 N | 97-08-05 | VYCHODOCESK CHEMICKE ZAVODY SYNTHESIA | 8 J S N S |
| 2 675 P | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 676 R | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 677 S | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 678 T | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 681 M | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 2 867 Z | 97-08-27 | SUNKIST GROWERS INC. | 8 J S N S |
| 2 933 S | 97-08-25 | AQUASCUTUM LIMITED | 12 E S N S |
| 3 082 X | 97-08-05 | VYCHODOCESK CHEMICKE ZAVODY SYNTHESIA | 8 J S N S |
| 3 084 Z | 97-08-12 | ALBERTO-CULVER COMPANY | 8 J S N S |
| 3 087 B | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 3 089 D | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 3 094 A | » | A MESMA | 8 J S N S |
| 3 197 H | 97-08-13 | KRAFT FOODS LIMITED | 52 N S N S |
| 3 199 K | 97-08-04 | CARAN D'ACHE S. A. | 52 N S N S |
| 3 200 K | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 201 L | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 525 H | 97-08-06 | AKTIEBOLAGET ELECTROLUX | 9 K S N S |
| 3 526 J | » | A MESMA | 9 K S N S |
| 3 527 K | » | A MESMA | 9 K S N S |
| 3 528 L | » | A MESMA | 9 K S N S |
| 3 551 K | 97-08-01 | CARAN D'ACHE S. A. | 52 N S N S |
| 3 552 L | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 553 M | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 554 N | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 555 P | » | A MESMA | 52 N S N S |
| 3 565 S | 97-08-06 | AKTIEBOLAGET ELECTROLUX | 9 K S N S |
| 3 566 T | » | A MESMA | 9 K S N S |
| 3 567 U | » | A MESMA | 9 K S N S |

Revalidações

| Processo | Data de entrada | Requerente | Mand. L B C |
|----------|-----------------|--------------------------|-------------|
| 14 175 C | 97-08-26 | WAL-MART STORES INC..... | 7 H S N S |
| 14 176 D | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 178 F | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 180 W | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 183 C | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 185 E | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 186 F | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 188 H | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 189 J | » | A MESMA | 7 H S N S |
| 14 190 B | » | A MESMA | 7 H S N S |

Caducidades por falta de pagamento de taxa

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1.º requerente/titular | País resid. |
|----------|-----------------|--------------------|---|-------------|
| 15 031 U | 96-04-02 | 97-07-31 | COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES GLODROAST | MO |
| 15 114 Y | » | » | MARS. INC. | US |
| 15 115 Z | » | » | A MESMA | US |
| 15 116 W | » | » | A MESMA | US |
| 15 117 A | » | » | A MESMA | US |
| 15 118 B | » | » | A MESMA | US |
| 15 119 C | » | » | A MESMA | US |
| 15 143 C | » | » | A MESMA | US |
| 15 158 K | » | » | PEPSICO. INC. | US |
| 15 180 H | » | » | CABLETRON SYSTEMS, INC. | US |
| 15 244 H | » | » | LMC MUSIC, INC. | US |
| 15 245 J | » | » | A MESMA | US |

Averbamentos

| Número do registo | Data do despacho | Natureza do averbamento | Proprietário | Modificação |
|-------------------|------------------|---------------------------------|---|--|
| 570-M | 97-08-25 | Modificação de identidade | The Marconi Company Limited ... | Gec — Marconi Limited. |
| 571-M | » | Idem | A mesma | A mesma. |
| 702-M | 97-08-19 | Idem | Reprefar — Representações Farmacêuticas, L. ^{da} | Pierre Fabre Medicament Portugal, L. ^{da} |
| 136-M | 97-08-13 | Modificação de sede | Sony Music Entertainment Inc. | 550 Madison Avenue, New York, Estado de New York, Estados Unidos da América. |
| 137-M | » | Idem | A mesma | Idem. |
| 702-M | 97-08-19 | Idem | Pierre Fabre Medicament Portugal, L. ^{da} | Rua Rodrigo da Fonseca, 178, 2.º esquerdo, 1070 Lisboa. |
| 703-M | 97-08-01 | Idem | Robapharm AG. | Sempacherstrasse 43, Postfach CH-4008 Basel, Suíça. |
| 1 341-M | 97-08-05 | Idem | Paco Rabanne Parfums. Société Anonyme. | 6 Boulevard du Parc, Neuilly-sur-Seine (Hauts de Seine), França. |
| 1 342-M | » | Idem | A mesma | Idem. |
| 1 343-M | » | Idem | A mesma | Idem. |
| 3 525-M | 97-08-06 | Idem | Aktiebolaget Electrolux | S-105 45 Stockholm, Suécia. |
| 3 526-M | » | Idem | A mesma | Idem. |
| 3 527-M | » | Idem | A mesma | Idem. |
| 3 565-M | » | Idem | A mesma | Idem. |

Averbamentos

Mudanças de identidade

| Processo | Data do averbamento | Antigo nome do requerente/titular | País resid. | Actual nome do requerente/titular | País resid. |
|----------|---------------------|--|-------------|---|-------------|
| 6 025 M | 97-07-31 | SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES & IRMÃO, SARL. | PT | SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S. A. | PT |
| 6 026 N | » | A MESMA | PT | A MESMA | PT |
| 6 030 J | » | A MESMA | PT | A MESMA | PT |
| 6 031 K | » | A MESMA | PT | A MESMA | PT |
| 15 189 T | 97-08-11 | TUNGSRAM RÉSZVÉNYTÁRSASÁG | HU | GE LIGHTING TUNGSRAM VILÁGI-TÁSTECHNIKAI RÉSZVÉNYT. | HU |

Mudanças de residência ou sede

| Processo | Data do averbamento | Nome actual do requerente/titular | Residência/sede averbada | País resid. |
|----------|---------------------|------------------------------------|---|-------------|
| 6 025 M | 97-07-31 | SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S. A. | RUA GENERAL TORRES, 923, VILA NOVA DE GAIA. | PT |
| 6 026 N | » | A MESMA | IDEM | PT |
| 6 030 J | » | A MESMA | IDEM | PT |
| 6 031 K | » | A MESMA | IDEM | PT |

Transmissões

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular | País resid. | Actual requerente/titular | País resid. |
|----------|---------------------|----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 13 811 G | 97-08-06 | KITON S. R. L. | IT | CHEMILT AG. | CH |
| 15 166 K | 97-08-14 | GALLINA BLANCA, S. A. | ES | PREPARADOS ALIMENTÍCIOS, SA. | ES |
| 15 167 L | » | A MESMA | ES | A MESMA | ES |

Renúncias

| Processo | Data do registo | Data da renúncia | Nome do 1.º requerente/titular | País resid. |
|----------|-----------------|------------------|----------------------------------|-------------|
| 4 285 S | 94-11-09 | 97-08-22 | PHILIP MORRIS PRODUCTS INC. | US |
| 4 286 T | » | » | A MESMA | US |

Rectificações

Boletim Oficial n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Marcas n.º 197-M — no mapa das renovações de marcas em Macau, coluna «Requerente», onde se lê: «Limco, Inc.»

deve ler-se: «Isuzu Jidosha Kabushiki Kaisha (também comerciando como Isuzu Motors Limited)».

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Marcas n.º 9 289-M — no mapa dos averbamentos de transmissões, coluna «Actual requerente/titular», onde se lê: «Castlengde Limited»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 100 450,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

deve ler-se: «Castleridge Limited».

Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1997:

Marcas n.º 12 224-M — no mapa das concessões de marcas em Macau, coluna «Nome do 1.º requerente/titular», onde se lê: «Rebecca Susan Carrell»

deve ler-se: «Vision Card International Limited», e coluna «País residente», onde se lê: «GB»

deve ler-se: «HK».

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executa-

das com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 600 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo de Operadores.

Vogais suplentes: Lam Hou Iun, chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo; e

Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

通告

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性晉升考試招聘人員，以填補經濟司編制第一職階高級技術顧問一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本司工作人員報考，報考申請表格應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件，且屬本司首席高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

- a) 有效的身分證文件影印本；
- b) 由有關部門發出的個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點：

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條第一款所指之報名表格，並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

高級技術顧問之工作為：需具學士學位專門技能和基本培訓，以便在科學技術之方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般或專門性之諮詢、研究、分析和配合之職務，目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引，第一職階高級技術顧問之薪俸為 600 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成：

- 主席：行政暨財政廳廳長 羅銳榮
- 正選委員：經濟活動稽查廳廳長 迪亞士
經營外貿人士登記組組長 蘇添平
- 候補委員：外貿准照組組長 林浩然
資訊處處長 陳錦燕

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 2 329,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática principais do quadro da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática assessor cabem funções de assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; exercer funções de auditoria e consultadoria informáticas; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas; e

Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo de Operadores; e

Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示, 以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定, 茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性晉升考試招聘人員, 以填補經濟司編制第一職階資訊高級技術顧問一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之, 限於本司工作人員報考, 報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件, 且屬本司首席資訊高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件:

a) 有效的身分證明文件影印本;

b) 由有關部門發出的個人紀錄, 其內載有以往曾擔任之職務, 所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資以及對報考具重要意義之工作評核;

c) 履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案, 則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點:

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條第一款所指之報名表格, 並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三號 (國際銀行大廈) 六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

第一職階資訊高級技術顧問之工作為: 協助主管及領導層規劃及制定有關部門資訊化方面之計劃; 構思及協調資訊系統; 執行資訊審計及諮詢工作; 為協助部門資訊化確立方法及提出規條及程序建議; 需研究資訊設備評估、邏輯支援、資料處理技巧及資訊之私有性及可靠性; 為貫徹資訊系統訂定專業技術培訓工作。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引, 第一職階資訊高級技術顧問之薪俸為 600 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成:

主席: 行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員: 經濟活動稽查廳廳長 迪亞士
資訊處處長 陳錦燕

候補委員: 經營外貿登記組組長 蘇添平
工業登記暨記錄組組長 麥偉棟

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista compete: exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial; e

Chan Lok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Hoi Chi Hong, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性晉升考試招聘人員，以填補經濟司編制第一職階特級技術輔導員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本司工作人員報考，報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件，且屬本司首席技術輔導員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

- a) 有效的身分證明文件影印本；
- b) 由有關部門發出的個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資以及對報考具重要意義之工作評核；
- c) 履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點：

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條第一款所指之報名表格，並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

特級技術輔導員之工作為：憑學術及職業資格所取得之技術、理論及實踐之知識，負責技術應用之執行性職務，但須按符合既定指令，且所認識或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引，第一職階特級技術輔導員之薪俸為 400 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成：

主席：行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員：工業登記暨記錄組組長 麥偉棟
二等高級技術員 陳旭偉

候補委員：二等高級技術員 羅敏媚
二等高級技術員 許志雄

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 2 277,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**
土地工務運輸司

**Listas
名單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, datado de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio do mesmo ano:

按照運輸暨工務政務司一九九七年四月十五日之批示，以及經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制，資訊人員組別第一職階二等資訊技術員一缺之一般入職考試應考人之評核名單：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|--|---------|
| 合格之應考人： | 分 |
| 1.º Lio Tong Meng | 7,9 |
| 2.º Cheong Veng Tong | 7,8 |
| 3.º Cheong Iat Veng | 7,4 |
| 4.º Fong Sok Wa | 6,9 |
| 5.º Cheong Ion Tong | 6,7 |
| 6.º Lo Vai Cheong | 6,5 |
| 7.º Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein | 6,0 |
| 8.º Chim Heng I | 5,9 |

Candidato excluído por ter obtido classificação final inferior a cinco valores:

因最後評核分數少於五分而被剔除之應考人：

Wu Kam Keong.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang;

Lao Lai Fan;

Lao Si Pan;

Lei Ka Man;

Leong Sio Man;

Vong Koc Man.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月五日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Weng Kuong*. — As Vogais Efectivas, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na* — *Marília dos Santos Mendonça*.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席 李永光

正選委員 馬淑娟

Marília dos Santos Mendonça

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制第一職階二等資訊督導員兩缺之一般入職考試應考人之評核名單：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|------------------------------|---------|
| 合格之應考人： | 分 |
| Cheong Iat Veng | 8,05 |
| Ho Wai Leng | 7,65 |
| Ieong Hok Weng | 7,56 |
| Chan Vai Peng | 7,54 |
| Chiu Lap Chuen | 7,30 |

| | |
|--|------|
| Wong Io Kuan | 7,15 |
| Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas | 7,08 |
| Au Tin Seak | 6,77 |
| Chu Kin Kuok | 6,63 |
| Wong Chi Kin | 6,56 |
| Daniel Augusto dos Santos | 5,96 |
| Wu Kam Keong | 5,94 |
| Felipe da Silva | 5,85 |

Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a cinco valores:

因最後評核分數少於五分而被剔除之應考人：

Hui Pui Hang;

Kon Ngai Iong.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

Fong Sio Man;

Fong Sok Wa;

Im Chon Kin;

Lou Man On;

Luísa Choi;

Rui Miguel Conceição Ribeiro;

Tou Sok I.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人：

César Rodrigues Ho;

Vong Sio Hong.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月十七日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presi-

dente Suplente, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática. — Os Vogais Suplentes, *Lei Weng Kuong*, chefe de divisão — *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*, chefe de divisão.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

候補主席：高級資訊技術員 馬淑娟

候補委員：處長 李永光

處長 陳少釗

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制第一職階二等資訊助理技術員三缺之一般入職考試應考人之評核名單：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|--|---------|
| 合格之應考人： | 分 |
| Chiu Lap Chuen | 8,09 |
| Au Tin Seak | 7,90 |
| Ieong Hok Weng | 7,86 |
| Loi Soi Kio | 7,79 |
| Chan Vai Peng | 7,62 |
| Chim Heng I | 7,60 |
| Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas | 7,53 |
| Wu Kam Keong | 7,03 |
| Cheong Io Peng | 6,84 |
| Mo Chon Hang | 6,60 |
| Wong Chi Kin | 6,51 |
| Pun An I | 6,33 |

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

César Rodrigues Ho;

Chan Wai Keong;

Fong Sio Man;

Kon Ngai Iong;

Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa.

Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人：

Lam Man Chit.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月十七日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente Suplente, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática. — Os Vogais Suplentes, *Lei Weng Kuong*, chefe de divisão — *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*, chefe de divisão.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

候補主席：高級資訊技術員 馬淑娟

候補委員：處長 李永光

處長 陳少釗

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

CHAN CHI KEONG
CHAN KEI IONG
CHAN MAN PIO
CHAN WING KWONG
CHEANG CHAN SAN a)
CHEOK CHON NAM
CHEONG WAN CHONG
CHIU KUAN HOU
FOK SU IAO
HO CHI KIO
IU SIO KEONG a)
KWONG IAT MENG a)
LAM CHI IONG
LAM HON PUN a)
LAM MAN WA
LEI KIT HO a)
LEI TONG WENG
LEONG WENG KUN a)

LEUNG MUN TING a)
LO MAN TIN a)
MAK PENG KIN
MAK WENG FU, ALIÁS MARK WAIN FU a)
TAM IN WO
TAM KUOK HONG a)
TAM WAI IAT a); b)
VU KA SIO a)
U KIN TAK
U PUI UN
U SI WAI
WAT IN
WONG CHAN HEI a)
WONG MAN CHENG
WONG KAM HONG a)
YEUNG CHI CHUNG a)

a) Falta apresentar certificado de habilitações;

b) Falta apresentar nota curricular.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Vong Va Sam*, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção. — Os Vogais, *Hak Keng Lam*, técnico superior de 1.ª classe — *Lam Kuok Ieong*, técnico superior de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

ALEXANDRE LEI a)
AU CHAN PONG
AU MAN WENG
CAROLINA MORAIS HOI
CHAN KAM a)
CHAN KEI IONG
CHAN PO TIM
CHAN UT SEONG a)
CHAN KUN CHAI a)
CHANG CHUN CHOI
CHAU KA LOK a)
CHEANG CHAN SAN a)
CHEANG KIT IAN a)
CHENG CHI LEK a)
CHENG CHI WAI a)
CHEONG CHI MENG a)
CHEONG SEK CHUN
CHEONG PUI CHONG
CHEONG MENG LEONG
CHEONG WAN CHONG
CHOI KIN CHON a)
CHONG VENG FAT a); b)
FAN KA ING
FOK SU IAO
HO KAI SAM, ALIÁS MAUNG KYAW TUN
HO MAN HOU a)
HUI PUI HANG c)
IU SIO KEONG a)
IEONG IOK LEONG a); b)
KAN IM HAN, ALIÁS JIAN YANXIAN a)

KA LUN WONG a)
 KONG YUEN HAN
 LAM CHON MENG
 LAM HON PUN
 LAM CHI IN
 LAM CHI HONG
 LAM LOK IP a)
 LAM VAI IAM
 LAO WENG HONG
 LAO KIT SAM
 LEI CHOU WAI a)
 LEI HOI IAN, ALIÁS MARIA PAULINA LEI a)
 LEI HON FAI a); d)
 LEI IAT PONG a)
 LEI IM FAN
 LEI KIT HO a)
 LEI KIT LENG a)
 LEI KUOK WENG a)
 LEI TONG WENG
 LEONG CAN PENG a)
 LEONG CHI KIN a)
 LEONG CHONG UN
 LEUNG KA SENG a); b)
 LEONG KUAN LOK a)
 LEONG WENG WA a)
 LEONG WENG KUN a)
 LEONG KAN FU
 LIO PEK HONG
 LO MAN TIN
 LOU VA KEI
 LOU WAN PAN
 MA SAI CHONG
 MAK WENG IN a)
 MAK WENG HUNG a)
 MUI CHI SEONG
 NG KIN PAN a)
 PANG PONG LEONG
 PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS
 REGINA NG
 SI TOU WAI KIT
 SOU KUOK WENG a)
 TAM WAI IAT
 TAM HOI IONG
 TAM KUOK HONG
 TAM WAI KEONG a)
 TENG SI IAN a)
 TONG CHONG MAN
 U CHOI KIT
 U KIN TAK
 U PUI UN
 U SI WAI
 UN VENG KUAI a)
 VONG CHON KUAN
 WAI VENG IP
 WONG YIU MAN
 WU WAI CHUN a)

- a) Falta apresentar certificado de habilitações;
 b) Falta apresentar nota curricular;
 c) Falta apresentar registo biográfico;
 d) Falta apresentar cópia do documento de identificação.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Vong Va Sam*, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção.

— Os Vogais, *Hak Keng Lam*, técnico superior de 1.ª classe —
Lam Kuok leong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Aviso

通告

Autorizado por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, quadro geral feminino e da carreira de especialistas do quadro de radiomontador, bem como das que vierem a ocorrer, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

按照保安政務司閣下於一九九七年十一月十三日之批示，由本通告刊登於《政府公報》日起計算，十日內，開考男性、女性基礎職程之警長，及無線電專業職程的警長晉級試以及填補將有需要之空缺。

一九九七年十二月十六日於澳門治安警察廳

代廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 552,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e em conformidade com o despacho de 2 de Janeiro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a chefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina e do quadro de mecânicos na carreira de especialista da Polícia Marítima e Fiscal, entre os subchefes dos referidos quadros que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea a), do EMFSM.

Os candidatos deverão apresentar na Unidade de Gestão de Pessoal da PMF, no prazo de dez dias, a contar da data da publi-

cação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do EMFSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Aviso

通告

Autorizado por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

茲公佈，根據保安政務司於一九九七年十二月四日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補現有和將出現之男性普通編制基礎職程之區長空缺，由本佈告在政府公報刊登日起計，十天期限內，接受報名投考。

一九九七年十二月二十六日於澳門消防隊。

隊長 麥德琛

工程師中校

(Custo desta publicação \$ 473,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Manuel Azevedo Lei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão — *Man Ion Leong*, chefe de departamento, substituto.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Iu Keng Fong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão. — Os Vogais, *António Pedro Dutra da S. C. de Paiva*, subdirector — *Leong Seak Kan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名單

Dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Direcção da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

按照刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》有關以普通、考試、一般入職方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察五缺，知識考試合格之應考人名單如下：

A) Candidatos aprovados:

合格之應考人：

| | Prova escrita | Prova oral | Prova de conhecimentos |
|----------------------------|---------------|------------|------------------------|
| | 筆試成績 | 口試成績 | 知識考試 |
| 1.º Lam Hao Peng 林巧萍 | 65,00 | 75,00 | 70,00 |
| 2.º Lo Chun Seng 羅全勝 | 61,00 | 70,00 | 65,50 |

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不獲接納之應考人在本名單公報日起十天內提出上訴。

B) *Exame médico*

體格檢查

Os candidatos aprovados serão avisados, oportunamente, da data e local da realização do exame médico.

體格檢查之日期及地點將另行通知各知識考試合格之考生。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol.

一九九七年十二月三十一日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 古耀祖學士

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南學士

國際刑警分署署長 羅沙

(Custo desta publicação \$ 990,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 438/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. *Conteúdo funcional*

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

O vencimento do técnico superior principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Engenheiro Ricardo Manuel Martins dos Santos, técnico superior assessor; e

Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 433/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior de informática principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ana Paula Tavares, chefe do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento.

Vogais efectivos: Licenciado Lei Kok Wai, chefe do Sector de Informática; e

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto; e

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.*

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 434/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e co-

nhcimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. *Vencimento*

O vencimento do técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheang Sai Kit, chefe da Divisão Económico-Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 435/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. *Conteúdo funcional*

Funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. *Vencimento*

O vencimento do assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lei Kok Wai, chefe do Sector de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Sou Peng Kuan, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Lam Un Teng, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciado Kou Io Keong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 436/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento do técnico auxiliar principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação

de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Licenciada Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos, técnica superior assessora; e

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe do Sector de Contabilidade.

Vogais suplentes: Engenheiro Hernâni Filomena Coelho da Silva, técnico superior de 2.ª classe; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 437/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os topógrafos de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheira Cheung So Mui Cecília, chefe do Departamento dos Serviços Agrários.

Vogais efectivos: Arquitecto Fernando Augusto Ferreira Macedo, chefe da Divisão de Jardins, Áreas Ajardinadas e Parques; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto; e

Engenheiro Teófilo Borges, técnico superior assessor.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos

do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para as seguintes áreas:

A) Ciências documentais – biblioteca — dois lugares;

B) Arquitectura — três lugares;

C) Ciências musicais — um lugar;

D) Informática — dois lugares;

E) Humanísticas — dois lugares.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e possuam as habilitações académicas correspondentes ao nível de licenciatura nas seguintes áreas:

A) Na área de ciências documentais – biblioteca — licenciatura em Ciências Documentais ou Biblioteconomia;

B) Na área de arquitectura — licenciatura em Arquitectura;

C) Na área de ciências musicais — licenciatura em qualquer área das ciências musicais;

D) Na área de informática — licenciatura em Informática;

E) Na área de humanísticas — licenciatura adequada, com preferência para as áreas de história, de sociologia, de antropologia e de relações internacionais.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)*, desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição

Os candidatos deverão mencionar na ficha de inscrição a área a que se candidatam.

2.3. Formalização de candidaturas:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

6. Programa

O programa de provas do concurso em cada área abrangerá as seguintes matérias:

- A) Área de ciências documentais — biblioteca:

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 72/89/M, de 31 de Outubro; e Decreto-Lei n.º 23/92/M, de 6 de Abril (Lei do Depósito Legal do território de Macau);

Decreto-Lei n.º 73/89/M, de 31 de Outubro (Regime arquivístico do território de Macau);

Portaria n.º 183/89/M, de 31 de Outubro (Regulamento do Arquivo Histórico de Macau);

Portaria n.º 186/89/M, de 31 de Outubro; Portaria n.º 197/93/M, de 5 de Julho (Regulamento da Biblioteca Central de Macau);

Importância das bibliotecas na sociedade;*

Organização mundial das bibliotecas (IFLA — Internacional Federation of Library Association);*

Organização mundial dos arquivos: Conselho Internacional (ICA — International Council on Archives);*

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

* Os candidatos podem solicitar informação sobre estas matérias ao Arquivo Histórico de Macau, sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 91-93, e à Biblioteca Central de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 89-A.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

São condições de preferência a experiência profissional nas áreas do arquivo ou biblioteca, assim como ser trabalhador do ICM.

B) Área de arquitectura:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 31 de Dezembro, ambos sobre a classificação de imóveis e património arquitectónico;

Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Conhecimentos profissionais nas técnicas construtivas da arquitectura tradicional chinesa. Experiência em projecto e obras de recuperação de edifícios de arquitectura tradicional;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

C) Área de ciências musicais:

C.1. Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

C.2. O concurso é organizado de forma a apreciar e julgar os conhecimentos musicais fundamentais nos vários domínios musicais;

Todo o material levado a concurso é relacionado, quer com a história da música quer com a teoria musical, com especial incidência nos séculos XVII até XX;

Consideram-se como conhecimentos fundamentais para os candidatos o domínio de todos os grandes movimentos, estilos, técnicas, estruturas e os mais importantes compositores de várias épocas;

C. 3. O concurso abrange duas partes: a primeira parte constituirá definições concisas. Os candidatos poderão escrever pequenos ensaios ou utilizar frases simples e claras para responder às questões que lhes forem postas; a segunda parte será relacionada com as grandes correntes musicais do passado e do presente. Os candidatos deverão aqui escrever ensaios mais desenvolvidos.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

D) Área de informática:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Conhecimentos de programação (Cliente / Servidor): Access, Foxpro, Visual Basic, SQL;

Conhecimentos de Rede Telemática e Internet;

Análise/«Design» do sistema;

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

E) Área de humanísticas:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Despacho n.º 10/SACTC/97, de 23 de Junho, que aprova o Regulamento de Concessão de Bolsas de Investigação;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

Os júris do concurso terão as seguintes constituições:

A) Área de ciências documentais — biblioteca:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente; e

Licenciada Maria Helena de Brito Lima Évora, directora do Arquivo Histórico.

Vogais suplentes: Licenciado Jorge Arrimar, director da Biblioteca Central; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

B) Área de arquitectura:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento de Património Cultural; e

Arquitecta Maria João Parreira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Lei Man Fong, técnico superior de 2.ª classe.

C) Área de ciências musicais:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Glória Baldinho, chefe do Departamento da Acção Cultural; e

Licenciado José Luís Mendes da Maia, director do Conservatório.

Vogais suplentes: Licenciado Leung Hio Ming, técnico superior assessor; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

D) Área de informática:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 2.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

E) Área de humanísticas:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente.

Vogais efectivas: Licenciada Lee Shuk Yee, chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações; e

Mestre Dra. Tereza Sena, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado José Maria Furtado, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

通告

茲公告周知，根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通入職考試，以填補文化司署人員編制內高級技術人員組別下列範疇內第一職階二等高級技術員十缺：

- A) 文獻及圖書館範疇——兩缺；
- B) 建築範疇——叁缺；
- C) 音樂範疇——壹缺；
- D) 資訊範疇——兩缺；
- E) 人類學範疇——兩缺。

1. 類別、期限及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1 投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職一般要件，並具有下列範疇學士學位的人仕，均可投考。

- A) 文獻及圖書館範疇——文獻學或圖書館管理學學士學位；
- B) 建築範疇——建築學士學位；
- C) 音樂範疇——任何音樂學範疇學士學位；
- D) 資訊範疇——資訊學士學位；
- E) 人類學範疇——合適的學士學位，尤以歷史、社會學、人類學和國際關係方面者，為優先。

2.2 應遞交之文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身分證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身分證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷；

d) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人，如a)和b)項所指的文件已存入個人檔案，則免交該等文件，但須在報名表上明確聲明此事實。

投考人需在報名表格上清楚列明投考之範疇。

2.3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之第七式樣印件（澳門政府印刷署專印），親身送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U，澳門文化司署行政暨財政處。

3. 職務性質

高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令所載薪俸點數表之430點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行，而知識考試以筆試為之並以最多三小時為限，甄選環節之比重如下：

- a) 筆試——40%；
- b) 審查履歷——30%；
- c) 面試——30%。

語言之認識程度及專業培訓只有在被適當證明時，才可在履歷審查方面獲得評分。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料：

A) 文獻及圖書館範疇

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——工程及增添財產與勞務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令；五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/85/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

——澳門地區法定存檔制度，十月三十一日第72/89/M號法令，及四月六日第23/92/M號法令；

——澳門地區存檔制度，十月三十一日第73/89/M號法令；

——澳門歷史檔案室章程，十月三十一日第183/89/M號訓令；

——澳門中央圖書館章程，十月三十一日第186/89/M號訓令；七月五日第197/93/M號訓令；

——圖書館在社會上的重要性；*

——圖書館環球組織（IFLA-Internacional Federation of Library Association）；*

——檔案室環球組織：國際委員會（ICA-Internacional Council on Archives）；*

——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

* 投考人可到位於荷蘭園大馬路第91至93號之澳門歷史檔案室；及位於荷蘭園大馬路第89號A之澳門中央圖書館搜集有關資料。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

在檔案室或圖書館範疇內具有工作經驗者以及澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

B) 建築範疇

——澳門組織章程；

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——工程及增添財產與勞務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令；五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/85/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

——六月三十日第56/84/M號法令及十二月三十一日第83/92/M號法令；兩者均有關不動產與建築財產之分類；

——公共工程承投制度，由一九六九年二月十九日第48871號法令核准，十月十二日第555/71號訓令著令頒行；

——具有中國傳統建築設計的專業知識，以及擁有傳統建築物的維修工程和計劃的經驗；

——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

C) 音樂範疇

C.1. ——澳門組織章程；

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

C.2.——考試以衡量及鑒定投考者在各個音樂領域的基本音樂知識；

——投考者可攜帶入場的資料必須是與音樂史和音樂理論有關的，特別是有關十七至二十世紀的；

——對各大音樂時期，各種音樂風格、技法、結構和不同時期的主要作曲家的認識，都被視為投考者的基本知識；

C.3.——考試包括兩個部分：第一部分為簡明的定義，投考者可以短文或簡潔的句子作答；而第二部分則與過去及現在的重大音樂潮流有關，投考者在這部分則要詳細作答。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

D) 資訊範疇

——澳門組織章程；

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

——Access, Foxpro, Visual Basic, SQL，程式編寫之認識（客戶/服務器）；

——國際網絡（Internet）及電訊網絡之認識；

——系統分析/設計。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

E) 人類學範疇

——澳門組織章程；

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——六月二十三日第10/SACTC/97號批示；授予研究獎學金的規則；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——工程及增添財產與勞務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令；五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/85/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

為了評定最終評分，中葡英文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

投考人可以查閱有關上述之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成：

本開考之典試委員會之組成如下：

A) 文獻及圖書館範疇

主席：副司長 辛耀華學士

正選委員：副司長 王增揚學士

歷史檔案室主任 艾蓮娜學士

候選委員：中央圖書館館長 歐卓志學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

B) 建築範疇

主席：副司長 辛耀華學士

正選委員：文化財產廳廳長 杜基石建築師

一高等級技術員 Maria João Parreira 建築師

候選委員：行政暨財政處處長 麥潔群學士

二高等級技術員 李文鋒學士

C) 音樂範疇

主席：副司長 辛耀華學士

正選委員：文化活動廳廳長 馬婷玉學士

演藝學院院長 麥珉祿學士

候選委員：高級技術顧問 梁曉鳴學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

D) 資訊範疇

主席：副司長 王增揚學士

正選委員：資訊組組長 麥民安學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

候選委員：二高等級資訊技術員 鄭覺良學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

E) 人類學範疇

主席：副司長 王增揚學士

正選委員：研究、調查暨刊物處處長 李淑儀學士

高級技術顧問 冼麗莎碩士

候選委員：行政暨財政處處長 麥潔群學士

一高等級技術員 José Maria Furtado 學士

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 10 900,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e possuam como habilitações académicas onze anos de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro); e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Filomena Lau, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知，根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通入職考試，以填補文化司署人員編制內技術專業人員組別第一職階二等技術輔導員九缺。

1. 類別、期限及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，並具有第十一年級學歷的人士，均可投考。

2.2. 應遞交文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷；

d) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人，如 a 和 b 項所指的文件已存入個人檔案，則免交該等文件，但須在報名表上明確聲明此事實。

2.3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之第七式樣印件（澳門政府印刷署專印），親身送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U，澳門文化司署行政暨財政處。

3. 職務性質

技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令所載薪俸點數表之 260 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行，而知識考試以筆試為之並以最多三小時為限，甄選環節之比重如下：

- a) 筆試..... 50%；
- b) 審查履歷..... 20%；
- c) 面試..... 30%。

筆試屬淘汰性質，投考人的筆試成績相等或高等五分者，方可參加面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料：

——澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——五月十六日第 26/94/M 號法令（澳門政府公報第二十一期，第一組，一九九四年五月二十三日）

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令；六月一日第 23/95/M 號法令；六月二十三日第 25/97/M 號法令；

——工程及增添財產與勞務的開支制度，十二月十五日第 122/84/M 號法令；五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第 35/94/M 號法令核准；

——審計法院之批閱及評註制度（二月二十七日第 12/95/M 號法令）；

—撰寫一則由典試委員會指定之報告書、建議書或公函。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下：

主席：行政暨財政處處長 麥潔群學士

正選委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 安琪

二等高級技術員 崔貞貞學士

候選委員：會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

人力資源、文書處理暨檔案科科長 劉麗雲

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 220,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.^o do ETAPM.

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

a) Estarem habilitados com o 9.^o ano de escolaridade e estágio com duração não inferior a um ano, que inclua a formação específica no domínio da informática; ou

b) Serem técnicos auxiliares do nível 5 com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Para efeitos do disposto na alínea a) do ponto anterior, considera-se como estágio a formação específica no domínio da informática.

2.3. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações e da formação específica exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações e da formação específica exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.^o do ETAPM, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Conhecimentos de acesso aos dados através de Access e SQL;

Conhecimentos de Rede Telemática e Internet;

Utilização do MS-Office;

Sistema operativo Windows NT Server;

Sistema operativo Windows;

Introdução de caracteres chineses «Chang Jei»;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 2.ª classe; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Leong Heng Cheong, técnico superior de 1.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知，根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通入職考試，以填補文化司署人員編制內第一職階二等資訊助理技術員一缺。

1. 類別、限期及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職一般要件，並具有下列條件的人士，均可投考。

a) 第九年級學歷，並須完成包括至少一年資訊方面的特定培訓課程內的實習；或

b) 第五職層的助理技術員，至少擔任兩年實際資訊工作，且工作評核不低於「良」者。

2.2. 凡擁有資訊領域的特別培訓，均視為達至上款 a) 項規定實習的效力。

2.3. 應遞交文件：

與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 履歷；

c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求學歷之證明文件；

c) 履歷；

d) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人，如 a 和 b 項所指的文件已存入個人檔案，則免交該等文件，但須在報名表上明確聲明此事實。

2.4. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之第七式樣印件（澳門政府印刷署專印），親身送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U，澳門文化司署行政暨財政處。

3. 職務性質

資訊助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等資訊助理技術員之薪俸為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸點數表之 225 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行，而知識考試以筆試為之並以最多三小時為限，甄選環節之比重如下：

a) 筆試50 %；

b) 審查履歷20 % ;

c) 面試30 % 。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料：

- 認識使用 Access 及 SQL 存取數據；
- 國際網絡 (Internet) 及電訊網絡之認識；
- MS-Office 之使用；
- 視窗服務器 NT 操作環境；
- 視窗操作環境；
- “倉頡”中文輸入法；
- 澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

——澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准；十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下：

主席：資訊組組長 麥民安學士

正選委員：二等高級資訊技術員 鄭覺良學士

二等高級技術員 崔貞貞學士

候選委員：一等高級技術員 梁慶祥學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 378,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho da função pública, previsto no artigo 10.º do ETAPM, e possuam como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade e curso de formação adequado, com duração não inferior a um ano, bem como, pelo menos, dois anos de experiência profissional na área de desenho e levantamento gráfico de edifícios antigos.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3 Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao desenhador cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exi-

gindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela de vencimentos, em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Conhecimentos profissionais de técnicas construtivas;

Conhecimentos de desenho em Auto Cad;

Lei orgânica do ICM: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 31 de Dezembro, ambos sobre a classificação de imóveis e património arquitectónico;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento de Património Cultural.

Vogais efectivos: Arquitecta Maria João Parreira, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知，根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二月十九日之批示，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通入職考試，以填補文化司署人員編制內技術專業人員組別第一職階二等繪圖員壹缺。

1. 類別、限期及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，並具有第九年級學歷和完成至少一年適當之培訓課程，或至少擔任兩年實際繪圖和舊建築物繪畫的工作之人士，均可投考。

2.2. 應遞交文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷；
- d) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人，如 a 和 b 項所指的文件已存入個人檔案，則免交該等文件，但須在報名表上明確聲明此事實。

2.3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之第七式樣印件（澳門政府印刷署專印），親身

送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U，澳門文化司署行政暨財政處。

3. 職務性質

繪圖員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等繪圖員之薪俸為附於十二月二十一日第86/89/M號法令所載薪俸點數表之225點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行，而知識考試以筆試為之並以最多三小時為限，甄選環節之比重如下：

- a) 筆試..... 50%；
- b) 審查履歷..... 20%；
- c) 面試..... 30%。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分，中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言，雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員，具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料：

- 建築專業技術之認識；；
- Auto Cad 繪圖之認識；

—— 澳門文化司署組織法，由十二月十九日第63/94/M號法令核准；

—— 澳門公職法律制度：澳門公共行政工作人員通則，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；六月一日第23/95/M號法令；六月二十三日第25/97/M號法令；

—— 行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

—— 六月三十日第56/84/M號法令及十二月三十一日第83/92/M號法令；兩者均有關於不動產與建築財產之分類；

—— 撰寫一則由典試委員會指定之題目。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下：

主席：文化財產廳廳長 杜基石建築師

正選委員：一等高級技術員 Maria João Parreira 建築師

行政暨財政處處長 麥潔群學士

候選委員：二等高級技術員 崔貞貞學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 203,00)

FUNDO DE CULTURA

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1997:

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|---|-------------------------|----------------------|--|
| Associação da Ciência de Composição Literária de Macau | 15.02.1997 | \$ 20,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Arte Poética de Macau | 15.02.1997 | \$ 10,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Artes e Pintura "Hang Ian" | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Beneficência "Foc Tac Chi Ou Tu Ti Mio" | 15.02.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau | 15.02.1997 | \$ 6,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Dança Violeta | 15.02.1997 | \$ 10,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau | 15.02.1997 | \$ 3,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Filosofia da China em Macau | 15.02.1997 | \$ 3,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Literatura Chinesa de Macau | 15.02.1997 | \$ 18,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Música e Ópera de Macau | 15.02.1997 | \$ 6,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng" | 15.02.1997 | \$ 6,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau | 15.02.1997 | \$ 3,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau | 15.02.1997 | \$ 10,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Ópera Chinesa "Van Meng" | 15.02.1997 | \$ 6,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| Associação de Ópera San Seng | 15.02.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Salão Fotográfico de Macau | 15.02.1997 | \$ 4,500.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação de Teatro "Cheng Miu" | 15.02.1997 | \$ 1,500.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação dos Amadores de Ópera Cantonense Brisa Primavera | 15.02.1997 | \$ 7,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau | 15.02.1997 | \$ 11,250.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau | 15.02.1997 | \$ 31,250.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau | 15.02.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação dos Estudos da Administração Pública de Macau | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| Associação Fotográfica de Macau | 15.02.1997 | \$ 56,250.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural (Macau) | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Atelier de Música de Macau | 15.02.1997 | \$ 2,500.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--|-------------------------|----------------------|---|
| Círculo dos Amigos da Cultura de Macau / Núcleo de Pintura Contemporânea | 15.02.1997 | \$ 28,250.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Clube Desportivo "Sa Kong" | 15.02.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Clube Foto Artístico de Macau. | 15.02.1997 | \$ 1,500.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Clube Fringe de Macau | 15.02.1997 | \$ 22,500.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Escola de Música de Macau | 15.02.1997 | \$ 15,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau | 15.02.1997 | \$ 3,750.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Grupo Musical Kin Chong | 15.02.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| Hyper Comics Society | 15.02.1997 | \$ 5,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Instituto de Estudos Culturais de Macau | 15.02.1997 | \$ 25,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Jazz Clube de Macau | 15.02.1997 | \$ 11,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Orquestra Filarmónica de Macau | 15.02.1997 | \$ 6,000.00 | Concessão de subsídio único. |
| União Geral das Associações dos Moradores de Macau | 15.02.1997 | \$ 12,000.00 | Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. |
| Academia de Música S.Pio X | 15.02.1997 | \$ 150,000.00 | Concessão de subsídios mensais de Julho a Setembro/1997. |
| Vianna da Motta Music Foundation (XII Concurso Internacional de Música Vianna da Motta). | 08.01.1997 | \$ 72,358.50 | Concessão de subsídios mensais de Julho a Setembro/1997. |
| Embaixada de Portugal em Bruxelas - Delegação de Macau | 28.08.1997 | \$ 79,999.90 | Concessão de subsídio para edição do livro "As Portas do Cerco". |
| Capitania dos Portos de Macau | 28.08.1997 | \$ 3,000.00 | Concessão de subsídio para publicação da Revista de Marinha. |
| Clube Filatélico de Macau | 03.07.1997 | \$ 15,000.00 | Concessão de subsídio para realização de uma exposição e uma conferência sobre selos de Macau e Hong Kong. |
| Comissão Organizadora do Aniversário da República de Cabo Verde | 03.07.1997 | \$ 10,000.00 | Concessão de subsídio para realização de uma exposição do pintor cabo-verdiano Kiki Lima. |
| Instituto Português do Oriente | 11.09.1997 | \$ 8,000.00 | Concessão de subsídio para deslocação a Macau de António Pedro Vasques e Ivo Ferreira. (Quinzena do Cinema Português) |
| John R. Kelly | 27.06.1997 | \$ 4,000.00 | Concessão de subsídio como participação na recolha em Macau de elementos para investigação nos estudos do referido professor. |
| Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa | 05.02.1997 | \$ 46,227.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a Agosto/1997. |
| Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta | 05.02.1997 | \$ 19,125.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a Julho/1997. |
| Arthur Hui-Min Chen | 31.01.1997 | \$ 6,075.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa ao mês de Abril. |

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|--|
| Gabriela Maria Ladeira Torres | 05.02.1997 | \$ 13,680.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho a Agosto/1997. |
| José Manuel de Sousa | 31.01.1997 | \$ 6,500.00 | Concessão de uma bolsa relativa ao mês de Julho/1997. |
| Li Zong-Gui | 05.02.1997 | \$ 11,979.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa ao mês de Junho. |
| Margarida Cheung | 06.02.1997 | \$ 10,500.00 | Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Julho e Agosto/1997. |
| Paulo Jorge da Conceição Chitas | 05.02.1997 | \$ 33,415.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho e Agosto/1997. |
| Rui Manuel Tavcira de Sousa Lourciro | 31.01.1997 | \$ 8,640.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Maio e Junho/1997. |
| Sheng Yan | 05.02.1997 | \$ 16,065.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho a Agosto/1997. |
| Tam Sai Po | 05.02.1997 | \$ 16,065.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a Junho/1997. |
| Tang Kaijian | 05.02.1997 | \$ 5,355.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho. |
| Vanessa Sofia Gomes da Cunha | 05.02.1997 | \$ 11,475.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Maio a Julho/1997. |
| Wai Keong Ung | 05.02.1997 | \$ 21,037.50 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a Agosto/1997. |
| Zhu Dexin | 05.02.1997 | \$ 10,710.00 | Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho e Julho/1997. |

Fundo de Cultura, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Despacho n.º 1/PRES/98

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela Câmara Municipal, na sessão de 1 de Agosto de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 1 do citado artigo 30.º e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3.º e 4.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1997;

Delego e subdelego:

1. No vice-presidente, António Sio, competência para:

a) Acompanhar a Direcção Municipal, relativamente aos Serviços e Subunidades do respectivo pelouro e praticar os actos de gestão que se revelem necessários ao seu funcionamento, desde que não estejam reservados à Câmara Municipal;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 200 000,00 patacas;

c) Na ausência do presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daquele, própria ou delegada pela Câmara Municipal;

d) Na ausência do vereador a tempo inteiro, assumir as competências deste, delegadas ou subdelegadas.

2. No vereador a tempo inteiro, António Manuel dos Santos, competência para:

a) Acompanhar a Direcção Municipal, relativamente aos Serviços e Subunidades do respectivo pelouro e praticar os actos de gestão que se revelem necessários ao seu funcionamento, desde que não estejam reservados à Câmara Municipal;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 150 000,00 patacas;

c) Na ausência ou impedimento do vice-presidente, e na qualidade de vice-presidente, em exercício, despachar todos os assuntos da competência daquele, delegada ou subdelegada;

d) Na ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daqueles, própria, delegada ou subdelegada.

3. Nos vereadores a tempo parcial, Lei Hong e Wan Chun, competência para:

a) Praticar os actos necessários ao bom desenvolvimento das acções respeitantes aos respectivos pelouros;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas.

4. No director municipal, José Avelino Pereira da Rosa, competência para:

a) Dirigir os Serviços e Subunidades Municipais e praticar os actos de gestão corrente relativos ao seu funcionamento, sem prejuízo da necessária informação ao presidente, vice-presidente e vereador a tempo inteiro, de acordo com os respectivos pelouros, e em conformidade com as orientações da Câmara ou dos seus membros;

b) Acompanhar directamente os Serviços Administrativos e Financeiros, Serviços Recreativos e Culturais, Serviços de Viação e Transportes, Divisão de Relações Públicas e Imprensa e Gabinete Jurídico e de Notariado;

c) Assinar a correspondência dirigida a quaisquer entidades públicas ou privadas, coordenando o expediente relativo aos Tribunais e ao Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

d) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas, e, ainda, a liquidação de horas extraordinárias até ao montante de 75 000,00 patacas.

5. No subdirector municipal, Lau Si Io, competência para:

a) Praticar os actos de gestão corrente necessários ao funcionamento dos Serviços de Urbanismo e Construção, Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas e Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, sem prejuízo da devida articulação com o director e os membros da Câmara, de acordo com o respectivo pelouro;

b) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea a), destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes do Gabinete do Governador ou dos Secretários-Adjuntos, Tribunais e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

c) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 25 000,00 patacas.

6. Na subdirectora municipal, substituta, Rita Botelho dos Santos, competência para:

a) Praticar os actos de gestão corrente necessários ao funcionamento dos Serviços de Organização e Informática, Serviços de Inspecção e Sanidade, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Divisão de Interpretação e Tradução, sem prejuízo da devida articulação com o director e os membros da Câmara, de acordo com o respectivo pelouro;

b) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea a), destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes do Gabinete do Governador ou dos Secretários-Adjuntos, Tribunais e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

c) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 25 000,00 patacas.

7. Nos chefes dos Serviços e Subunidades, constantes do Anexo I e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

a) Praticar os actos de expediente normal, que não estejam reservados aos membros da Câmara, director ou subdirectores, nos termos do presente despacho e, sempre, sem prejuízo das orientações por estes produzidas;

b) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal;

c) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de 5 000,00 patacas, emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

d) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

8. Nas chefias constantes do Anexo II, os actos previstos no mesmo, sem prejuízo dos poderes conferidos pelo número anterior aos respectivos chefes de serviços.

9. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Câmara Municipal, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

10. Este despacho, aprovado em sessão da Câmara Municipal de 26 de Dezembro de 1997, entra imediatamente em vigor.

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

批示 第 1/主席團/98 號

根據七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律第三十條第二款及第三十一條第二和第三款之規定、以及行使市政執行委員會按照上述第三十條第一款和十二月二十七日第 11/93/M 號法律第十三條第一款之規定而賦予本人之權力：

又顧及刊登於一九九七年四月十七日第十六期政府公報第二組之市政部門組織架構第三及第四條規定：

本人將權限授予及轉授予：

一、副主席蕭衛山，以便：

- a) 跟進屬其管轄的部門和附屬單位的市政領導層工作，為上述部門的運作而執行必須的、非保留予市政執委會的管理工作；
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣二十萬圓；
- c) 當主席不在時，以代主席身分執行屬於前者本身或市政執委會授予的權限的行為；

d) 當全職委員不在時，執行其獲授予或轉授予的權限。

二、全職委員山度士，以便：

- a) 跟進屬其管轄的部門和附屬單位的市政領導層工作，為上述部門的運作而執行必須的、非保留予市政執委會的管理工作；
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣十五萬圓；
- c) 當主席不在或不能視事時，以代副主席身分處理屬其獲授予或轉授予權限的所有事務；
- d) 當主席及副主席不在或不能視事時，以代主席的身分執行上述兩者本身、獲授予或轉授予權限的所有行為。

三、非全職委員李康及溫泉，以便：

- a) 執行順利展開其管轄範圍的工作所需的行為；
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣五萬圓。

四、市政司長羅忠誠，以便：

- a) 領導各市政部門及附屬單位，執行所有與上述部門有關的日常管理行為，但應按照有關的管轄部門及根據執委會或其成員的指示向主席、副主席及全職委員作出必要的報告；
- b) 直接跟進行政暨財務部、文化暨康體部、交通暨運輸部、公共關係暨新聞處及法律暨公證辦公室的工作；
- c) 簽署給予公共或私人實體的函件，並統籌與法院及反貪污暨反行政違法性高級專員有關的文書；
- d) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣五萬圓；許可結算超時報酬，金額至澳門幣七萬五千圓。

五、市政副司長劉仕堯，以便：

- a) 為城市規劃暨建設部、公共街道暨基本設施部及環保暨綠化部的運作作出必須的日常管理行為，但應根據有關管轄範圍與司長及執委會成員作出適當配合；
- b) 簽署 a) 項所述部門寄送予公共或私人實體的函件，但寄給總督或政務司辦公室主任、法院及反貪污暨反行政違法性高級專員的函件除外；
- c) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣二萬五千圓。

六、代市政副司長姍桃絲，以便：

- a) 為組織暨資訊部、衛生監察部、市政機構輔助辦公室及翻譯處的運作作出必須的日常管理行為，但應根據有關管轄範圍與司長及執委會成員作出適當配合；
- b) 簽署a)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件，但寄給總督或政務司辦公室主任、法院及反貪污暨反行政違法性高級專員的函件除外；
- c) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣二萬五千圓。

七、附表一及有關職責範圍內的各部門及附屬單位主管，以便：

- a) 根據本批示且不妨礙由執委會、司長或副司長所給予的指示執行非屬前述各者權責的一般文書行為；
- b) 接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期；
- c) 根據法律及市政規章，執行罰款至澳門幣五千圓，並發出證明書及認證官方文件；
- d) 簽署給予私人的，並純涉及技術性的資料或意見的文書，但在任何情況下不代表承擔任何承諾或決定。

八、載於附表二的主管人員執行表內的行為，但不影響上款賦予各部部長的權限。

九、本批示不影響權力的收回，以及市政執委會、其主席或其他成員的監管權，也不能凌駕以特殊問題為標的具相同性的批示之上。

十、本批示於一九九七年十二月二十六日在市政執行委員會會議通過後立即生效。

一九九八年一月二日於澳門市政廳

主席 麥健智

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 7
do Despacho n.º 1/PRES/98, de 2 de Janeiro

附表一

關於一月二日

第 1/ 主席團 /98 號批示第七項所指之主管人員

| Serviço/Subunidade 部門/附屬單位 | Chefia 主管人員 |
|--|--|
| Serviços Administrativos e Financeiros 行政暨財務部 | Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales (substituta) 丁素珊 (暫代) |
| Serviços de Organização e Informática 組織暨資訊部 | Chi Seng Iong 容志成 |
| Serviços de Urbanismo e Construção 城市規劃暨建設部 | Marcelo Inácio dos Remédios 李司豪 |
| Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas 公共街道暨基本設施部 | Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo 飛格理度 |
| Serviços de Ambiente e Zonas Verdes 環保暨綠化部 | Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio (substituta) 白敏莉 (暫代) |
| Serviços Recreativos e Culturais 文化暨康體部 | Ma Kam Keong 馬錦強 |
| Serviços de Inspeção e Sanidade 衛生監督部 | Vasco Cardoso de Andrade Prata Antunes 賈萬樂 |
| Serviços de Viação e Transportes 交通暨運輸部 | Carlos Gonçalves Mendonça Barreto 鮑嘉路 |
| Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais 市政機構輔助辦公室 | |
| Divisão de Relações Públicas e Imprensa 公共關係暨新聞處 | Tang Wai Lin 鄧惠蓮 |
| Divisão de Interpretação e Tradução 翻譯處 | Ka Vai Vu 胡家偉 |
| Gabinete Jurídico e de Notariado 法律暨公證辦公室 | |
| Polícia Municipal 市政警察 | Lao Sio Veng 劉兆榮 |

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 8
do Despacho n.º 1/PRES/98, de 2 de Janeiro

附表二

關於一月二日

第 1/ 主席團 /98 號批示第八項所指之主管人員

| Subunidade/Nome 附屬單位/姓名 | Actos 行為 |
|---|---|
| Divisão de Licenciamento Administrativo 行政牌照處 Lei Chon Mui 李春梅 | |
| Divisão de Obras 工程處 Wong Sai Peng 王世平 | |
| Divisão de Saneamento Básico 排污設施處 Ho Man Him 何萬謙 | Emissão e cobrança de multas, nas respectivas áreas de actuação, até ao montante de 1 000,00 patacas. 在其工作範圍內發出和徵收罰款, 金額至澳門幣一千圓。 |
| Divisão de Mercados 街市事務處 Ung Sau Hong 吳秀虹 | |
| Divisão de Vendilhões 小販事務處 Chan Iok Kuan 陳玉坤 | |
| Divisão de Inspeção e Sanidade Animal 檢疫暨動物衛生處 Leung Veng Han 梁詠嫻 | |
| Serviços de Jardins e Zonas Verdes 環保暨綠化部 Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio (substituta) 白敏莉 (暫代) | Autorização para junção de restos mortais e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas. Emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas e ossários e para obras em campas ou jazigos particulares nos cemitérios municipais. 批准合葬: 延長墓地租賃期; 屍體安葬准照的發出和續期; 發出骨殖箱使用准照及發出在市政墳場內興建私人墓碑和停柩處的准照, 並為該等准照續期。 |
| Divisão de Parques, Jardins e Zonas Verdes 公園暨綠化處 Leong Iok Chun, aliás Bernardete Leong 梁玉鑽 | Emissão de certificados fitossanitários. 發出植物衛生證明書。 |
| Divisão de Condutores 駕駛員事務處 Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong 李心虹 | Assinatura de cartas de condução, licenças de condução de ciclomotores e licenças especiais de condução. 簽發駕駛執照、輕型電單車駕駛准照和特別駕駛准照。 |
| Divisão de Veículos 車輛事務處 Augusto Francisco Silvestre 蕭維納 | Assinatura de livretes dos veículos automóveis, livretes e títulos de propriedade de motociclos e ciclomotores. 簽發汽車登記摺、重型電單車及輕型電單車的登記摺及物業登記證。 |

(Custo desta publicação \$ 6 435,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro do grau 1, 1.º escalão, do grupo de enfermagem do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

| Candidatos aprovados: | valores |
|----------------------------|---------|
| 1.º Leong Soi U | 7,20 |
| 2.º Lei Chon Ha | 6,85 |
| 3.º Chan I Lai | 6,80 |
| 4.º Cheang Wui Ieng | 6,65 |
| 5.º Lei In | 6,60 |
| 6.º Lo Loi Cheng | 6,40 |
| 7.º Iao Kit | 6 |
| 8.º Chio Iao Peng | 5,85 |
| 9.º Un Iok Kun | 5,80 |
| 10.º Wong Ngai Weng | 5,70 |
| 11.º Cheong Seong In | 5,65 |
| 12.º Tong In Fong | 5,60 |
| 13.º Hoi Kit Wa | 5,40 |
| 14.º Mak Iok Ha | 5,20 |
| 15.º Lou Sao Mei | 5 |

Candidato que faltou à prova: Sio Seng Pek.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Dezembro de 1997).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 20 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Gonçalves Miranda da Costa Branco*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Humberto António de Brito Évora*, chefe de serviço hospitalar da DSS — *António dos Santos Robarts*, chefe do Centro de Medicina Desportiva do IDM.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas
名單

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公佈載於一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別主任翻譯第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Carlos Alberto Magalhães de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無被取消資格之報考人及有條件限制之准考人，故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Fong Soi Tong*, supervisor técnico, substituto.

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

代技術監督 馮瑞棠

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公佈載於一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別（法律範疇）首席高級技術員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Chio Chim Chun 趙占全。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無被取消資格之報考人及有條件限制之准考人，故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto.

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：技術監督 梁葆瑩

副主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Maria Elizabeth Sou.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無被取消資格之報考人及有條件限制之准考人，故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Fong Soi Tong*, supervisor técnico, substituto.

一九九七年十二月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

代技術監督 馮瑞棠

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制資訊助理人員組別特別職程首席資訊助理技術員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Leung Wai Leng 梁慧玲。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無被取消資格之報考人及有條件限制之准考人，故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Lou Man*, técnica superior de informática de 2.ª classe.

一九九七年十二月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

二等高級資訊技術員 蘆敏

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado e circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do GTJ que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício «BCM», 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

São utilizadas as provas escrita e oral.

a) Prova escrita: tradução de um texto escrito em português para chinês e vice-versa; e

b) Prova oral: intervenção oral em português para chinês e vice-versa.

Para a prova escrita os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários e glossários.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

Vogais suplentes: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto; e

Leong Pou Ieng, supervisor técnico.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

通告

茲通知：現根據司法政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉考試方式進行普通限制性晉升試，以填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別一等翻譯第一職階兩缺。

一、方式、期限及有效期

本普通限制性晉升試以考試方式為之，限於本辦公室工作人員報考，報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本考試自該空缺獲填補起無效。

二、報考條件

二·一、凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核要求，且屬本辦公室編制之二等翻譯，均可報考。

二·二、應遞交之資料：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；

c) 履歷。

二·三、如在報名表格上明確聲明個人檔案內已存有上述a) 項及 b) 項所指文件，則免交該等文件。

二·四、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路594號商業銀行大廈12字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

一等翻譯第一職階之工作為：在尊重有關內容及風格下將中、葡文本對譯，在忠實傳達發言人之信息下進行中、葡語言交替傳譯及同聲傳譯，對中文文件提供官方鑑定，以及編寫有關中國法律及風俗習慣之研究報告。

四、薪俸

一等翻譯第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所定之490點。

五、甄選方式及內容

本考試包括筆試及口試。

a) 筆試：中、葡文本對譯；

b) 口試：中、葡語言口譯。

筆試期間，應考人可參考字典及詞彙表。

六、典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 沈振耀

代技術監督 馮瑞棠

候補委員：副主任 高舒婷

技術監督 梁葆瑩

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Comercialização de Motociclos Yamada Macau, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 54 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi constituída, entre Ho Chun Wai, Lam Sio Tong e Lai Chi Kit, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Comercialização de Motociclos Yamada Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Ma Tat Tin Tan Ché Iao Han Cong Si» e em inglês «Yamada Motors Macao Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida Sir Anders Ljungsted, edifício Pak Tak, rés-do-chão, loja M, a qual poderá ser transferida para outro local, por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste nas actividades de importação e exportação e comercialização de motociclos.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Duas quotas no valor nominal de quarenta mil patacas cada, pertencentes a Ho Chun Wai e a Lam Sio Tong; e

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente a Lai Chi Kit.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente por quaisquer dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 445,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Kohzan (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 18 de Dezembro de 1997, a fls. 139 e seguintes do livro n.º 19, deste Cartório, foi lavrado o seguinte acto relativo à sociedade em epígrafe:

Alteração do pacto social, nomeadamente do seu artigo primeiro, que passou a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Sharpgain Macau, Limitada» e em inglês «Sharpgain Macau Limited», e tem a sua sede na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, prédio sem número, designado por edifício Centro Internacional de Macau, bloco seis, décimo andar, «A», freguesia da Sé, concelho de Macau, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Ng Fok — Telecomunicações, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 56 e seguintes do livro n.º 11, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, quinto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Ng Fok — Telecomunicações, Limitada» e em chinês «Ng Fok Tin Sôn Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, freguesia da Sé.

Artigo único

(Mantém-se).

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro, é de \$ 1 000 000,00 (um milhão) de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota do valor nominal de \$ 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, pertencente a Ng Fok;
- e
- b) Uma quota do valor nominal de \$ 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, pertencente a «Ng Fok — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.R.L.».

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral ou as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Parágrafo terceiro

Além dos actos normais de gerência, o gerente-geral está, desde já, expressamente autorizado a:

- a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou, de qualquer outro

modo, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

- b) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

c) Movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

d) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamentos e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a constituição de hipotecas ou a prestação de garantias reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo quarto

Ficam nomeados gerente-geral o sócio Ng Fok, e gerentes os não-sócios José Lopes Ricardo das Neves e Tam Kit I.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.
— O Notário, *Nuno Sardinha da Mata*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência de Comercialização de Automóveis
Van Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 50 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi constituída entre Vong Hio Fong e Wong Hoi Ming, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Comercialização de Automóveis Van Fat, Limitada», em chinês «Van Fat Hei Ché Iao Han Cong Si» e em inglês «Van Fat Motors Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida Sir Anders Ljungsted, edifício Pak Tak, rés-do-chão, loja H, a qual poderá ser transferida para outro local, por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste nas actividades de importação e exportação e comercialização de automóveis.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Vong Hio Fong e Wong Hoi Ming.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente por dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de

financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Milkway, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 95 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação Milkway, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Importação e Exportação Milkway, Limitada», em chinês «Ngan Ho Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Milkway Enterprise Company Limited», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, sem número, edifício Chong Yu, 6.º andar, «A-B», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota do valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Wu Yiqing; e
- b) Uma quota do valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chen Zukang.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do

Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Longwell Walley — Companhia de Engenharia e Decorações, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 13 e seguintes do livro n.º 57, deste Cartório, foi constituída, entre «Walley — Obras de Decoração, Limitada», Liu Baisen, Chong Guo Ying, Ieong Iam Kin e Xu Shen, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Longwell Walley — Companhia de Engenharia e Decorações, Limitada» em chinês «Lán Kák Yi Wai Lei Kông Ch'êng Ch'it Kái Chóng São Iao Han Cong Si» e em inglês «Longwell Walley Engineering Corporation Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida de Marciano Baptista, n.ºs 26 a 54-B, Centro Comercial Chong Fok, 3.º andar, letras «D» e «E», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado,

contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a actividade de engenharia, a execução de obras de decoração e o comércio geral de importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota, no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente à sócia «Walley — Obras de Decoração, Limitada»;
- b) Uma quota, no valor nominal de duas mil patacas, pertencente ao sócio Liu Baisen;
- c) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Chong, Guo Ying;
- d) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Ieong Iam Kin; e
- e) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Xu Shen.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Cheung Wing Sum Albert, e gerente o não-sócio San Seong Meng, ambos casados, com domicílio em Macau, na Avenida de Marciano Baptista, n.º 26 a 54-B, Centro Comercial Chong Fok, 3.º andar, «D» e «E».

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Wardley, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 85 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de nove quotas, assim distribuídas:

- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Tam Va Kim;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Mok Iat Fu, aliás António Mok;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Kuan Su Kun;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio U Cheok Un;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Chan Sang;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Ho Man Cheong;
- Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Estevão Ming Kwan, aliás Kwan Ming Kin;

Uma quota no valor de seis mil duzentas e cinquenta patacas, subscrita pela sócia Law Mee Lin; e

Uma quota no valor de seis mil duzentas e cinquenta patacas, subscrita pelo sócio Mário Correa de Lemos.

Artigo sexto

A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral, dois vice-gerentes-gerais e seis gerentes.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da gerência, bastando, porém, a assinatura de qualquer um dos gerentes para a prática de quaisquer contratos de compra e venda de mercadorias, bem como a assinatura de qualquer um dos membros da gerência para a realização de operações de comércio externo.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

- a) Alienar, por venda, troca, aforamento ou outro título oneroso, bens imóveis e móveis;
- b) Adquirir, por qualquer forma, todos e quaisquer bens e direitos; e
- c) Contrair empréstimos ou outras formas de crédito bancário com ou sem hipoteca, penhor ou qualquer outra garantia.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Parágrafo quarto

São nomeados gerente-geral o sócio Ho Man Cheong, vice-gerentes-gerais os sócios Tam Va Kim e U Cheok Un, e gerentes os sócios Mok Iat Fu, aliás António Mok, Kuan Su Kun, Estevão Ming Kwan, aliás Kwan Ming Kin, Law Mee Lin e Mário Correa de Lemos.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Empresa de Comércio Geral Cheok Tat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Dezembro de 1997, lavrada a

fls. 51 e seguintes do livro n.º 11, deste Cartório, foi constituída, entre Chung, Lam Yiu e Yu, Cheong Fat Julian, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Empresa de Comércio Geral Cheok Tat, Limitada», em chinês «Cheok Tat Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Cheok Tat Investment Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 355, Hotel Presidente, 2.º andar, freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio geral de importação e exportação de grande variedade de mercadorias e a exploração de estabelecimentos de diversão nocturna.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota, no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente ao sócio Chung, Lam Yiu; e

b) Uma quota, no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Yu, Cheong Fat Julian.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e depois os sócios, e se houver mais de um sócio a preferir, abrir-se-á licitação entre eles.

Parágrafo único

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios,

com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes os sócios Chung, Lam Yiu e Yu, Cheong Fat Julian.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Nuno Sardinha da Mata*.

(Custo desta publicação \$ 1 261,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Investimento Imobiliário Chong San Kam Kio, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 39, deste Cartório, foi constituída, entre Guan Peiji, Li Guanghui, Chu Tim,

Liu Ruihao, Lam Pak Hing, Chu Chan Hoi, Cai Zhenquan e Un Kam Wa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Investimento Imobiliário Chong San Kam Kio, Limitada», em chinês «Chong San Kam Kio Sat Ip Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Chong San Kam Kio Land Investment Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Nagasaki, número sessenta e cinco, edifício Lei San, rés-do-chão, «H», da freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria, permitidos por lei e, especialmente, o investimento no sector imobiliário.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta e oito mil patacas, pertencente a Guan Peiji;

Duas de nove mil patacas, pertencentes, respectivamente a Li Guanghui e Chu Tim;

Quatro de cinco mil patacas, pertencentes, respectivamente, a Liu Ruihao, Lam Pak Hing, Chu Chan Hoi e Cai Zhenquan; e

Uma de quatro mil patacas, pertencente a Un Kam Wa.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente e dois subgerentes, podendo todos eles ser pessoas estranhas à sociedade.

Dois. Para obrigar a sociedade é necessário que os respectivos actos, contratos ou documentos se mostrem assinados, em nome dela, conjuntamente, pelo gerente e um dos subgerentes.

Três. Os membros da gerência em exercício poderão delegar os seus poderes.

Quatro. São, desde já, nomeados gerente a sócia Guan Peiji, e subgerentes os sócios Liu Ruihao e Cai Zhenquan, os quais exercerão os respectivos cargos, por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Concepção de Projectos de Engenharia Hou Fong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 130 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3F, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual tem as suas contas encerradas e liquidadas.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 184,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

ADA — Administração de Aeroportos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 46 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 126-J, deste Cartório, foi elevado o capital da sociedade comercial por quotas «ADA — Administração de Aeroportos, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de D. João IV, n.º 7-9, edifício do Centro Comercial Iat Teng Hou, 5.º andar, de quatro milhões e quinhentas mil patacas para dez milhões de patacas, cujo aumento de cinco milhões e quinhentas mil patacas foi subscrito da seguinte forma:

A sócia «Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea (Ana) EP» reforça a sua quota com dois milhões oitocentas e cinco mil patacas; e

A sócia «Companhia Nacional de Aviação da China (Grupo) Macau, Limitada», reforça a sua quota com dois milhões seiscentas e noventa e cinco mil patacas.

Pela mesma escritura foi alterado o artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

Artigo sexto

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez milhões de patacas, equivalentes a cinquenta milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota de cinco milhões e cem mil patacas, subscrita pela sócia «Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea (ANA) EP»; e
- b) Uma quota de quatro milhões e novecentas mil patacas, subscrita pela sócia «Companhia Nacional de Aviação da China (Grupo) Macau, Limitada».

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Ajudante, *Dina Reis*.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Texásia — Consultadoria, Projectos e Serviços, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração do respectivo pacto social, no seu artigo sexto, o qual passa a ter a redacção constante do documento em anexo:

Artigo sexto

(Capital social e repartição)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dois milhões e quinhentas mil patacas, equivalentes a doze milhões e quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor de dois milhões, cento e setenta e cinco mil patacas, subscrita pela sócia «Participa-Participações Financeiras, Comerciais e Industriais (SGPS) S.A.»;
- b) Uma quota no valor de cento e sessenta e cinco mil setecentas e cinquenta patacas, subscrita pela sócia «Partex CPS (International) Limited»; e
- c) Uma quota no valor de cento e cinquenta e nove mil duzentas e cinquenta patacas, subscrita pela sócia «Partex — Companhia Portuguesa de Serviços, S.A.».

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 377,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Banco Delta Ásia, S.A.R.L

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 57 e seguintes do livro de notas n.º 5, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade anónima de responsabilidade limitada «Banco Delta Ásia, S.A.R.L.», com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 79:

- a) Aumento do capital social de \$100 000 000,00 (cem milhões de patacas) para \$150 000 000,00 (cento e cinquenta milhões de patacas); e
- b) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente o número um do seu artigo quarto, que passou a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

Artigo quarto

Um. O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de cento e cinquenta milhões de patacas, dividido e representado por um milhão e quinhentas mil acções de cem patacas, cada uma.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se)

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 377,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial San Ieng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 40 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota no valor nominal de setenta e cinco mil patacas, pertencente à «Companhia de Investimento Predial e Importação e Exportação Tong Seng Heng Ip, Limitada», com sede

em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 25 a 31, e Avenida Doutor Mário Soares, n.º 227 a 259, edifício Wa Iong, 11.º andar «G», bloco S, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o número doze mil e quarenta e três, a fls. 171 v. do livro C-30;

b) Uma quota no valor nominal de nove mil trezentas e cinquenta patacas, pertencente a Lai Shu Sun, casado com Tsé Yuk Lan, no regime de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 26-A, 1.º andar, «C»;

c) Duas quotas no valor nominal de seis mil duzentas e cinquenta patacas cada, pertencentes a Chen Jingguang e à «Sociedade de Investimento Predial Clever Faith, Limitada»; e

d) Uma quota no valor nominal de três mil cento e cinquenta patacas, pertencente a Lai Chan Kun.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Texteis Novel, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas n.º 5, deste Cartório, se procedeu à alteração dos números um e oito do artigo quarto do pacto social da «Fábrica de Texteis Novel, Limitada», sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

Um. A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas pela gerência composta por um gerente-geral e um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral e, podendo ser pessoas estranhas à sociedade, exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Oito. Ficam, desde já, nomeados Susana Chou, divorciada, natural de Xangai, China, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Praça de Lobo de Ávila, n.º 30, 4.º andar, «A», como gerente-geral, e Chao Kee Tung, casado, natural da China, de nacionalidade mauriciana, e residente em Hong Kong, flat 5D, Bulter Towers, 1-5 Boyce Road, Yang Yi Chung, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Avenida do Padre Tomás Pereira, sem número, edifício Nice Court, 12.º andar, «J», ilha da Taipá, Leong Ioc Fan, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Travessa do Soriano, n.º 7, rés-do-chão, e Chan Kei

Kan, aliás Chen Qigen, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Rua Formosa, n.º 28-A, 2.º andar, «B1», todos como gerentes.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Medicina Chinesa Asiática

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 29 de Dezembro de 1997, sob o n.º 169/97, um exemplar dos estatutos da «Associação de Medicina Chinesa Asiática» do teor seguinte:

亞洲中醫藥學會章程

第一章 總則

第一條 — 亞洲中醫藥學會乃國際性亞洲地區中華傳統醫藥科學之學術團體組織。

第二條 — 學會乃以廣泛聯絡、聯系、團結全亞洲各國家和地區中醫藥界同仁，使其增進相互了解，携同提高、進步為目的；以弘揚、繼承、發展中華民族傳統中藥事業為宗旨。

第三條 — 學會本着求真之工作理念，促進、強化中醫藥事業自身之科學化、現代化進程，從而更完整，深入地繼承、整理傳統中醫藥博大精深之內涵，揭示中華傳統醫藥學諸方面潛存之機理，推動提高現代醫學之整體進步。

第二章 工作任務

第四條 — 本會的工作任務如下：

(1) 舉辦中醫藥學術交流活動，組織重點學術課題之探討及科學考察；(2) 推廣中醫藥領域之成就、技術成果，提高會員及全亞洲中醫藥科學技術人士之學術與業務水準；(3) 編輯出版《亞洲中醫藥雜誌》等綜合性和專業性中醫藥學術期刊，中醫藥科學普及刊物、中醫藥書籍及資料；(4) 普及中醫藥基礎理論知識，使全亞洲更多國家和地區了解、認識、接受中醫藥科學；(5) 對中醫藥相關之學術問題發揮諮詢作用；(6) 發現和推薦優秀傳統中醫藥學人才、民間世家，發現、推薦、獎勵優秀學術成果、學術論文和科學普及作品；(7) 開展各種國際中醫藥學術交流活動，加強同全亞洲各國家中醫藥學術團體和中醫藥學者之聯系。

第三章 會員

第五條 凡具備下列條件之一者，可申請為本會會員：(1) 高等醫學院畢業，獲學士學位；從事醫療、預防、教學、科研、製藥企業、編輯出版以及組織管理等與中醫藥學有關學科工作二年以上，或高等醫學院校專科畢業，從事上述工作三年以上，有一定學術水平和工作經驗者；(2) 獲得醫學碩士以上學位者；(3) 非高等醫學院校畢業，在獲得中醫師、中藥師、管理醫師、助教，實習研究員、助理編輯、技師等職稱後，工作三年以上，有一定學術水平和工作經驗者；(4) 非醫學院校畢業，從事與中醫藥學有關學科的工作，在工作年限、職稱、學位等方面具備相當於上述(1)(2)(3)項條件之一者；(5) 積極支持本會工作，從事有關醫療衛生組織管理之人士；

第六條 其他各國家地區之科學技術學會，協會或研究會的會員符合第五條條件者，可以申請為本會會員；

第七條 入會手續：由本人申請，并報學會批准或備案；

第八條 一本會會員按其從事之學科，入會後分為相關之間專科學會。參加兩個以上專科學會者，應自認一科為主科，其餘為副科。

第九條 一會員權利：

(1) 會員可優先申請由亞洲中醫藥發展基金會提供之專項科研課題研究基金資助，及以發展中醫藥事業為目的之科研貸款；(2) 學會每年將舉辦以人才交流，學術交流為一體的多項活動，如：選派會員中優秀人才出訪各國家和地區考察，參加亞洲各國及全球各國聯合醫療機構的巡診工作；(3) 會員可申請參加本會在各地區舉辦的多項學術講座，學科進展報告會，專業提高班等活動；(4) 會員撰寫論文經評審後可優先在本會刊物《亞洲中醫藥雜誌》上發表。

第十條 — 會員義務：遵守章程、按時交納會費，參加學會活動，執行本會決議。

第十一條 — 會員由本會頒發三種文字之亞洲中醫藥學會會員榮譽證書及學會會員胸章一枚。

第十二條 — 會員可以申請退會。嚴重違反本章程者，應勸其退會。

第十三條 — 著名中醫藥專家、學者、民間世家，熱心贊助、支持本會之人士，經本會專科學會或專科委員會推薦，常務理事會通過，可接受為本會相關名譽稱號。

第四章 組織機構

第十四條 — 本會的最高權力機構是亞洲會員代表大會。會員代表大會每三年召開一次，必要時可提前或延後召開。其職責是：

(1) 審查理事會工作報告，決定本會工作方針和任務；(2) 修改本會章程；(3) 選舉理事會和推選名譽會長；(4) 通過提案和決議。

第十五條 理事會職責

(1) 執行亞洲會員代表大會決議；(2) 制訂本會組織細則和工作細則，制訂本會工作計劃，決定召開國際及亞洲性學術會議和學術雜誌出版等事項；(3) 決定各專科學會、專科委員會、工作委員會的設置，並領導其開展工作；(4) 召開亞洲會員代表大會。

理事會每二年召開一次，必要時可提前或延後召開。

第十六條 一 理事會設會長一人，副會長若干人及常務理事若干人組成常務理事會。在理事會休會期間，常務理事會行使理事會的職責。常務理事會每三至六個月召開一次，必要時可臨時召開。

第十七條 一 本會設秘書長一人，副秘書長若干人。秘書長由會長提名，理事會通過。秘書長，副秘書長協助會長，副會長主持日常工作。

第十八條 一 理事、常務理事，會長，副會長的任期至下屆亞洲會員代表大會成立新的理事會止，必要時可連任。

第十九條 一 理事會根據工作需要，可酌情設立若干工作委員會，承辦理事會交付的任務：

- (1) 學術工作委員會；
- (2) 普及中醫藥基礎暨教育工作委員會；
- (3) 編輯工作委員會；
- (4) 中醫藥學名詞及翻譯審定委員會；
- (5) 組織工作委員會；
- (6) 國際學術交流委員會；
- (7) 其他工作委員會。

第二十條 一 本會按不同學科和專業，有一定數量會員，能獨立開展學術活動等條件，由理事會通過，專科學會推選主任委員、副主任委員、秘書、委員和常務委員若干人組成委員會及常務委員會。專科學會和專科委員會根據需要，可設立若干專業學組。

第二十一條 一 本會總會根據工作需要，設置若干專職工作人員，組成辦事機構。

第二十二條 一 本會亞洲各國或地區設分會，其名稱冠以各國或地區分會名稱。在各國家及地區內有一定數量會員，能獨立開展學術活動者，也可成立支會。

第二十三條 一 各國家及地區分會及以下支

會的組織機構和專職人員的設置，可參考本章程自定。

第五章 經費

第二十四條 一 本會經費來源：

- (1) 有關社團資助；
- (2) 本會舉辦各種事業收入；
- (3) 會員會費；
- (4) 各界捐款。

第二十五條 一 本會可設立學會基金。

第六章 附則

第二十六條 一 本章程解釋權屬於常務理事會。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Peineira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 900,00)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

| | | | | | |
|---|-----------|---|-----------|--|-----------|
| Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996). | \$ 85,00 | Dicionário de Português-Chinês: Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). | \$ 50,00 | Processo de Integração (colec-tânea de legislação). | \$ 85,00 |
| Acesso ao Direito/Apoio Judi-ciário (ed. bilingue, 1996). | \$ 20,00 | Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996). | \$ 45,00 | Regime do Arrendamento Ur-bano (ed. bilingue, 1995). | \$ 40,00 |
| Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (2.ª edição 1997). capa dura..... | \$ 700,00 | Estatuto Orgânico de Macau (4.ª edição, bilingue, 1996). | \$ 25,00 | Regime de Férias, Faltas e Li-cenças (ed. bilingue, 1995)..... | \$ 30,00 |
| capa normal..... | \$ 400,00 | Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1996 — peça catálogo de publicações da IOM. | | Regime Jurídico da Função Pú-blica (3.ª ed., portug., 1997). | \$ 85,00 |
| Catálogo de publicações da Imprensa Oficial. | gratuito | Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996). | \$ 55,00 | (2.ª ed. chinês, 1997). | \$ 70,00 |
| Centro de Formação de Magis-trados (ed. bilingue, 1996). | \$ 20,00 | Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997). | \$ 50,00 | Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996). . | \$ 20,00 |
| Chão e as Raízes (O) | \$ 90,00 | Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996). | \$ 85,00 | Regime Penitenciário (ed. bi-lingue, 1996). | \$ 30,00 |
| Código da Estrada (ed. bilingue, 1993). | \$ 65,00 | Apêndice à Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1997). | \$ 5,00 | Regimento da Assembleia Le-gislativa (ed. bilingue, 1993). ... | \$ 35,00 |
| Código do Procedimento Admi-nistrativo (ed. bilingue, 1997, 3.ª ed.). | \$ 30,00 | Lei da Nacionalidade (ed. bilín-gue). | \$ 15,00 | Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Resi-duais (ed. bilingue, 1996). | \$ 120,00 |
| Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996). | \$ 90,00 | Lei de Terras (ed. bilingue, 1995). | \$ 50,00 | Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996). | \$ 60,00 |
| Código Penal (ed. bilingue, 1995). . | \$ 90,00 | Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997). | \$ 100,00 | Regulamento Geral de Adminis-tração de Edifícios Promovi-dos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Ha-bitação (ed. bilingue, 1996). | \$ 8,00 |
| Constituição da República Por-tuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro — Quarta Revisão) — ed. Nov. 97). | \$ 80,00 | Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996). .. | \$ 90,00 | Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995) | \$ 80,00 |
| Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilín-gue, 1995). | \$ 25,00 | | | Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edi-fícios e Pontes (ed. bilingue, 1997). | \$ 50,00 |
| Dicionário de Chinês-Português: Formato escolar (brochura). ... | \$ 60,00 | | | Relações Laborais — Regime Jurídico (ed. bilingue, 1994) .. | \$ 15,00 |
| Formato «livro de bolso». | \$ 35,00 | | | | |

澳門政府印刷署 公開發售

| | |
|--|-----------|
| 工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年) | \$ 85,00 |
| 求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年) | \$ 20,00 |
| 澳門檔案 (第二版, 一九九七年) 一九二九年— 一九三一年第一組 精裝 | \$ 700,00 |
| 普通裝 | \$ 400,00 |
| 政府印刷署刊物簡介 | 免 費 |
| 法官培訓中心 (雙語版, 一九九六年) | \$ 20,00 |
| 道路法典 (雙語版, 一九九三年) | \$ 65,00 |
| 行政程序法典 (第三版, 雙語版, 一九九七年) | \$ 30,00 |
| 刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年) | \$ 90,00 |
| 刑法典 (雙語版, 一九九五年) | \$ 90,00 |
| 葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第 1/97 號憲法性法律— 第四次修正) 一九九七年十一月 | \$ 80,00 |
| 澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年) | \$ 25,00 |

| | |
|--|-----------|
| 中葡字典 普通裝 | \$ 60,00 |
| 袖珍裝 | \$ 35,00 |
| 葡中字典 袖珍裝 (一九九六年再版) | \$ 50,00 |
| 律師通則 (雙語版, 一九九六年) | \$ 45,00 |
| 澳門組織章程 (第四版, 雙語版, 一九九六年) | \$ 25,00 |
| 澳門法例 (法律、法令、訓令及 對外規則性批示) | 參見刊物簡介 |
| 選舉法例 (雙語版, 一九九六年) | \$ 55,00 |
| 選舉法例 II (雙語版, 一九九七年) | \$ 50,00 |
| 單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年) | \$ 85,00 |
| 單行刑事法例附錄 (雙語版, 一九九七年) | \$ 5,00 |
| 國籍法 (雙語版) | \$ 15,00 |
| 土地法 (雙語版, 一九九五年) | \$ 50,00 |
| 混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年) | \$ 100,00 |
| 澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年) | \$ 90,00 |

| | |
|--|-----------|
| 納入編制 (法例匯編) | \$ 85,00 |
| 都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年) | \$ 40,00 |
| 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年) | \$ 30,00 |
| 公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年) | \$ 85,00 |
| (第二版, 中文版, 一九九七年) | \$ 70,00 |
| 分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年) | \$ 20,00 |
| 監獄制度 (雙語版, 一九九六年) | \$ 30,00 |
| 立法會章程 (雙語版, 一九九三年) | \$ 35,00 |
| 澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年) | \$ 120,00 |
| 地工技術規章 (雙語版, 一九九六年) | \$ 60,00 |
| 按照發展屋宇合約制度與選之樓宇管理規章 (雙語版, 一九九六年) | \$ 8,00 |
| 防火規章 (雙語版, 一九九五年) | \$ 80,00 |
| 屋宇結構及構架結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年) | \$ 50,00 |
| 勞資關係——法律制度 (雙語版, 一九九四年) | \$ 15,00 |



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 150,00

每份價銀一百五十元正